

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 24 de Maio de 2010 Nº 25324

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 400, DE 24 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º, ao Art. 15, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 15 (...)

(...)”

§ 3º Os princípios da ética e da filosofia serão matérias obrigatórias nos concursos públicos.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAIS  
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.863/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ARNILDO LOPES MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes do MT Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 07 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.864/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Enfermagem do SAMU, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 12 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

## ATO N° 2.865/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de maio de 2010.

**IVANETE MÁRCIA WIEBELLING** – Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Juína, Nível DGA-8;  
**RAYSSA GARRIDO DOMINGUES** – Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes do MT Hemocentro, Nível DGA-8;  
**DIRCEU WAGNER** – Gerente Financeiro e Orçamentário do Hospital Regional de Sorriso, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO N° 2.866/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 13 de maio de 2010.

**PABLO BERTICELLI** – Coordenador de Serviço de Atendimento de Urgência do SUS, Nível DGA-6;  
**WANESSA REZENDE SOUSA** – Gerente de Enfermagem do SAMU, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO N. 2.832/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 379475/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ADEVAIR SOARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01375296/SSP/MT e do CPF nº 209.117.501-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.833/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 379564/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ANUNCIADA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 162099/SSP/MT e do CPF nº 451.953.401-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.836/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 380427/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA GARCIA BRAMBILLA**, portador (a) do RG nº 125350946/SSP/SP e do CPF nº 880.052.241-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010..

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.838/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 380691/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA NERIS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 13032453/SSP/SP e do CPF nº 460.821.409-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.840/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 381608/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUIZA WERKHIZER MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 471628/SSP/MT e do CPF nº 304.102.901-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.842/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 382099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA QUINTINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 213658/SSP/MT e do CPF nº 109.950.301-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.843/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 382179/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA RIBEIRO DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 276687/SSP/MT e do CPF nº 267.603.471-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.844/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 382285/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HENIDE LEMES DE SALES**, portador (a) do RG nº 348234/SSP/MT e do CPF nº 314.490.691-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.845/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 382390/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTINHA CAMPOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 289832/SSP/MT e do CPF nº 503.498.051-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.862/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 317681/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2331/2010, de 04.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **IRACI VIEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 217692/SSP/MT e do CPF nº 764.793.901-72, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... contando com 25 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo de magistério...”

## LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.846/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 588658/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por invalidez**, o Sr **PEDRO ALCANTARA DE MORAES**, portador do RG nº 082.915/SSP-MT e do CPF nº 107.117.161-53, na Categoria Funcional de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, Classe “B”, Nível “10”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, período de 04.02.1974 à 10.05.2010. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 76104/2008, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.847/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 134139/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **LAUREANO BENEDITO GUIMARÃES**, portador do RG nº 805.342/SSP-MT e do CPF nº 559.474.761-34, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 05, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 28.06.1971 a 31.12.1971; 01.12.1972 a 31.12.1972 e 01.04.1980 a 04.05.2010, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “JOSÉ DE BARROS MACIEL”, município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.848/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 283551/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 944/2010, de 22.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ANGELA MARIZA PIZZATO DE ANDRADE**, RG nº 011476411/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 114764/SJ/MT...”

## LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 01147641-MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.849/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 339700/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 02.03.2010, do Ato Governamental nº 1139/2010, de 02.03.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **KAYOKO TANAKA**, do RG nº 1910574-1/SSP/PR e do CPF nº 234.837.769-15, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho...”

## LEIA – SE:

“...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 20 horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



## ATO Nº 2.850/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 178883/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 217/2010, de 19.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr.<sup>a</sup> **SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA**, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.851/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 310669/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1275/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr.<sup>a</sup> **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 135.664/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 135664/SSP/MT...”

## LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 135.664/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.853/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 237023/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 543/2010, de 02.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a) **MARIA NEUSA DOROTEU SILVA**, portador (a) do RG n.º 2186304/SSP/PR e do CPF n.º 896.160.811-87, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE- SE- LÊ:

“...contando com 25 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... 26 Anos, 05 Meses e 10 Dias, de tempo de contribuição de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.854/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 337085/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.059/2010, de 25.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **VIVALDO ALVES CORREA**, RG n.º 0018157-9/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG n.º 015157/SJ/MT...”

## LEIA-SE:

“... portador (a) do RG n.º 0018157-9-MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.855/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 345085/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2522/2010, de 12.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada do (a) Sr (a), **EDENILSON JOSE DOS SANTOS**, portador (a) do RG n.º 877020/PM/MT e do CPF n.º 299.658.701-44, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 30 Anos e 03 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.856/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 339806/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2486/2010, de 11.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (o) Sr (a) **VERA LUCIA HIDALGO MANSANO**, portador (a) do RG n.º 2038037/SSP/PR e do CPF n.º 504.880.079-68, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 29 Anos e 3 Dias de tempo de magistério...”

## LEIA-SE:

“... contando com 29 Anos 1 Mês e 21 Dias de tempo de contribuição de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.857/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 326487/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2393/2010, de 06.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr (a) **JOSE LESSI SOBRINHO**, portador (a) do RG n.º 5856899/SSP/SP e do CPF n.º 103.534.371-15, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE -SE -LÊ:

“... contando com 38 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA - SE:

“... contando com 38 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.859/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 310503/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial de 11.05.2010, do Ato Governamental nº 2472/2010, de 11.05.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **NEIDE TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 8878732/SSP/SP e do CPF nº 843.220.718-72, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

"...contando com 32 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

## LEIA-SE:

"... contando com 32 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.862/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 317681/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2331/2010, de 04.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **IRACI VIEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 217692/SSP/MT e do CPF nº 764.793.901-72, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 25 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo de magistério..."

## LEIA-SE:

"... contando com 25 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição no magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.860/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 288217/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **ZALDE SOARES CARDOSO**, portador (a) do RG nº 0885743-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 106.575.921-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.861/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 315001/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2324/2010, de 04.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **BENEDITO DUARTE BELEM**, portador (a) do RG nº 007780/SSP/MT e do CPF nº 108.319.321-04, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 31 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição..."

## LEIA-SE:

"... contando com 31 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Ato Administrativo Nº671/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, resolve enquadrar a servidora pública constante no Anexo I deste Ato, no Cargo de professora, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, sem efeitos financeiros, para regularização funcional.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

Original assinado  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretário do Estado de Educação

## ANEXO I

CARGO: PROFESSORA

MUNICÍPIO: CÁCERES

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ RODRIGUES FONTES

MATRÍCULA: 134840011 CPF: 4585501191 CLASSE: A NÍVEL: 8

NOME: MARIA CRISTINA LINO DE OLIVEIRA MACEDO - PARA REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 817/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 825739/2009, de 13.11.2009;

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WALMIR FALCÃO DE BRITO**, Matrícula nº 797.67, Cargo de "Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I", progressão para a classe "D", com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126727/2010-SEMA, resolve conceder à Sr. **MARIA JOSE FERREIRA BERTI**, RG nº 130.279.304 SSP/SP, CPF nº 061.613.938-16, Matrícula Funcional nº 50386/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 08, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação **Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas**, Projeto: Dinâmica da Agroindústria na Sub-bacia do Rio Verde - Estudo das Intervenções e Impactos Ambientais na Qualidade dos Recursos Hídricos, no período de **01 de agosto 2010 a 31 de julho de 2012**, na Universidade Federal de Lavras – MG, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2010

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## Portaria Conjunta nº. 267/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,78

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 268/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,80

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 269/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	9,69
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
91830	Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges	9,86
94015	Donizete Xavier de Oliveira	9,89

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 270/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e

Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	9,80
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
91830	Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges	9,90
94015	Donizete Xavier de Oliveira	9,84
104075	Ananilza de Oliveira Silva	9,88

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 271/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	9,78
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
91830	Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges	9,85
94015	Donizete Xavier de Oliveira	9,83
104075	Ananilza de Oliveira Silva	9,74

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.  
Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 272/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
103014	Ana Lucia de Castro Avila	9,55
103013	Luiza Neves de Oliveira Reno	9,83
98148	Priscila Batistuta Nobrega	9,74

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Portaria Conjunta nº. 273/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e

Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
95329	Sandra de Paiva Pinto Fonseca	9,75
<b>ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL</b>		
91830	Fátima Aparecida Figueiredo Lima Borges	9,81
94015	Donizete Xavier de Oliveira	9,79
104075	Ananiza de Oliveira Silva	9,75

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de maio de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 031/2010 – SGP/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

**01) Processo nº. 179132/2010 – Ivanor Alves Ferreira, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**  
De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07 e 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**. CPF nº 799.376.678-87, RG nº 105.590 SSP/MT, matrícula funcional nº 79925, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**, nos períodos de **02.01.1975 a 03.12.1975, 02.01.1976 a 03.12.1976 e 02.01.1977 a 02.12.1977**, prestados ao Centro Paula Souza, na condição de aluno aprendiz; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**02) Processo nº. 780074/2009 – Matilde Bernadino de Souza Carvalho, Secretaria de Estado de Educação**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 09, 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**. CPF nº 557.448.691-15, RG nº 530.859 SSP/MT, matrícula funcional nº 2730, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano e 11 (onze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.11.1984 a 11.11.1985**, prestado a Mape S/A Construções e Comercio; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

**Obs.** Omitido o período de **09.10.1995 a 08.12.1996**, prestado a Imperial Moveis Eletrodomésticos Ltda., por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**03) Processo nº. 809017/2009 – João Batista Vieira e Silva, Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com o Requerimento fls. 02, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **João Batista Vieira e Silva**, CPF nº 594.665.968-53, RG nº 4696754 SSP/SP, matrícula funcional nº 15261, para que seja retificada, em parte, a Portaria n.º 044/2009, publicada no Diário Oficial de 21.10.2009.

**Onde se lê:**

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

**a) 02 (dois) anos**, período de **01/01/1964 a 31/15/1965**, de serviços prestados a Divisão Estadual de Ensino Tecnológico de São Paulo – E.T.A.E.S.G “Professor Francisco dos Santos”, na condição de Aluno Aprendiz,

**b) 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias**, período de **16.02.1966 a 30.08.1966**, de serviços prestados ao Colégio Técnico Agrícola “José Bonifácio”, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, na condição de Aluno Aprendiz.

**Leia-se:**

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

**a) 02 (dois) anos**, período de **01/01/1964 a 31/12/1965**, de serviços prestados a Divisão Estadual de Ensino Tecnológico de São Paulo – E.T.A.E.S.G “Professor Francisco dos Santos”, na condição de Aluno Aprendiz,

**b) 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias**, período de **16.02.1966 a 30.08.1966**, de serviços prestados ao Colégio Técnico Agrícola “José Bonifácio”, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, na condição de Aluno Aprendiz.

**04) Processo nº. 20281/2010 – Gerson Leocadio das Neves, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil – PJC**, ocupante do cargo de **Escrivão de Policia**. CPF nº 208.488.381-49, RG nº 169.513 SSP/MT, matrícula funcional nº 19193, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **14.09.1979 a 31.07.1981**, prestado a Prefeitura Municipal

de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.12.1981 a 04.05.1984**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade AN-Em Liquidação; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**05) Processo nº.236660/2009 – Mara Rubia Oliveira Dornelles, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 27 e 28, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Profissional de Nivel Superior do SUS**. CPF nº 304.036.121-20, RG nº 246.258 SSP/MT, matrícula funcional nº 120552, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**I. 07 (sete) meses** no período de **01.06.2004 a 31.12.2004**, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

**II. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a. 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias** no período de **01.03.1990 a 02.07.1990**, prestado a Expresso Marly Ltda.;

**b. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias** no período de **01.02.1992 a 06.09.1994**, prestado a Somed – Segurança Ocupacional e Medicina do Trabalho.

**Obs.** Omitido o período de **01.02.2005 a 31.05.2006**, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**06) Processo nº.182002/2010 – Marlene Rezer, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**. CPF nº 535.802.731-91, RG nº 138.568 SSP/MT, matrícula funcional nº 52713, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias** nos períodos de **15.04.1982 a 31.12.1982 e 01.02.1984 a 31.12.1984**, prestados a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Obs.** Omitido o período de **04.01.1993 a 02.05.1995**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**07) Processo nº.420838/2009 – Édén Carlos da Silva, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**. CPF nº 459.210.401-34, RG nº 0596951-4 SSP/MT, matrícula funcional nº 115834, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a. 06 (seis) meses e 07 (sete) dias** no período de **20.11.1986 a 26.05.1987**, prestado a Ludgren Irmãos Tecidos S/A Casa Pernambucanas;

**b. 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias**, no período de **22.06.1987 a 31.03.1996**, prestado a Englobal Construções Ltda.;

**c. 07 (sete) meses e 07 (sete) dias**, no período de **24.02.1997 a 30.09.1997**, prestado a Baceva Comercio, Construções e Prestação de Serviços Ltda.;

**d. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias** no período de **14.10.1997 a 18.09.2000**, prestado a Oliveira S/A – Indústria e Comercio;

**e. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias** no período de **15.08.2001 a 16.06.2004**, prestado ao SESE – Serviço Social da Indústria.

**Obs.** Omitido o período de **17.06.2004 a 05.10.2005**, prestado ao SESE – Serviço Social da Indústria por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**08) Processo nº.246380/2010 – Adalberto Aires Fávero, Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**. CPF nº 079.449.001-82, RG nº 354.654 SSP/GO, matrícula funcional nº 18801, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**09 (nove) meses e 03 (três) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **09.05.1977 a 11.02.1978**, prestado a C. Econômica do Estado de Goiás em Liquidação Ordinária; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

**09) Processo nº.228156/2010 – Hilton da Silva Jurema, Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**. CPF nº 107.544.581-72, RG nº 1136528-5 SJ/MT, matrícula funcional nº 03364, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a. 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias** no período de **21.03.1973 a 12.11.1973**, prestado a Eutectindustryas Metalúrgicas Ltda.;

**b. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias** no período de **14.11.1973 a 09.01.1975**, prestado a Indústria Vilares S/A.

**Obs.** Omitido o período de **25.01.1988 a 09.03.1988**, prestado a Sadia Oeste S/A Indústria e Comercio, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**10) Processo nº.29105/2009 – Admir Neves Ayardes, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**. CPF nº 346.387.761-91, RG nº 0346755-4 SJ/MT, matrícula funcional nº 95163, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:



- a. 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias no período de 22.01.1983 a 12.12.1986, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição;
- b. 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias no período de 01.03.1992 a 11.07.1992, prestado a Lino Dias de Amorim;
- c. 09 (nove) meses no período de 01.04.1991 a 30.12.1991, prestado a A. Dias de Amorim;
- d. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 01.02.1993 a 25.10.1994, prestado a Indústria de Sorvetes Mentukas Ltda.

**11) Processo nº.176592/2010 – Helena Martins de Barros Pacheco, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 326.150.351-34, RG nº 295.844 SSP/MT, matrícula funcional nº 115823, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 05 (cinco) anos e 22 (vinte e dois) dias no período de 10.10.1984 a 01.11.1989, prestado ao Banco Bradesco S/A;

b. 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias no período de 02.11.1989 a 07.01.1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

c. 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias nos períodos de 01.07.1999 a 31.10.2001 e 01.11.2001 a 16.06.2004, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitido o dia 01.11.1989, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A e o período de 17.06.2004 a 30.09.2004, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o primeiro está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Banco Bradesco S/A e o segundo paralelo com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**12) Processo nº.263062/2010 – Zenaide de Souza Benevides, Universidade do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13 e 14, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Agente Universitária**, CPF nº 171.114.711-72, RG nº 1348758-2 SSP/MT, matrícula funcional nº 132041, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, no período de 01.09.1976 a 21.02.1978, prestado a Serraria Cáceres S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

**13) Processo nº.96299/2010 – Ananias do Vale Bastos, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 109.106.621-34, RG nº 260079 SSP/MT, matrícula funcional nº 45406, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) mês e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, no período de 15.04.1974 a 04.06.1974, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

**14) Processo nº.211714/2010 – Gilmar Antonio de Araujo, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 459.714.041-72, RG nº 418.345 SSP/MT, matrícula funcional nº 67140, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

I. 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos de 02.06.1986 a 28.09.1991 e 01.03.1992 a 30.06.1992, prestados a Prefeitura Municipal de Acorizal; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

II. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, no período de 01.06.1982 a 29.01.1985, prestados a Tapajós Veículos Ltda.; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

**15) Processo nº.189245/2010 – Sueli Ferreira Lira de Arruda, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnica do SUS**, CPF nº 362.955.401-63, RG nº 0296890-8 SSP/MT, matrícula funcional nº 42252, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, no período de 12.06.1986 a 12.04.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já consignados na ficha funcional da requerente, foram omitidos os seguintes períodos:

- a. 13.04.1988 a 18.12.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- b. 13.04.1988 a 04.10.1995, prestado a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**16) PROCESSO nº 207403/2009 – Maria Conceição Silva dos Santos, RG 332896 SSP/MT CPF 910.331.101-59, Da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**

De acordo com a Informação nº 373/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, averbem-se:

I. 03 (três) anos, 01(um) mês e 27(vinte e sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130,inciso I, da Lei Complementar nº.04, de 15.10.1990:

a) 10(dez) meses e 08(oito) dias, período de 24.10.1972 a 01.09.1973, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguacu, na função de Professora;

b) 02(dois) anos, 03(três) meses e 19(dezenove) dias, período de 02.05.1982 a 31.12.1982, 01.03.1983 a 31.12.1983 e 02.04.1984 a 20.01.1985,,de serviços prestados à prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de professora;

Obs.: Os períodos averbados serão averbados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério. Foram omitidos os períodos de 21.01.1985 a 31.01.1985 e 01.10.1993 a 11.11.1994, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

**17) Processo nº.227015/2010 – Joasil Souza do Amaral, Secretária de Estado de Administração.**

Somos por tornar sem efeito, em parte, o item 05 da Portaria nº 023/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.04.2010.

Averbem-se a favor do servidor **Joasil Souza do Amaral**, RG 157.592/SSP-MT, CPF 109.078.981-00, matrícula funcional 80531, **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, nesta Capital.

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 02.01.1973 a 30.08.1978, prestado a Irmãos Gattas Ltda.;

b. 07 (sete) meses no período de 01.11.1978 a 31.05.1979, prestado a Banco Nacional S/A em Liquidação Extrajudicial.

Obs. Omitido o período de 01.08.1978 a 25.06.1990, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

**18) Processo nº.258738/2010 – Alcenira Gomes Faria,**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 109.821.161-87, RG nº 0532774-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 81126, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**11 (onze) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 02 (dois) meses no período de 01.09.1977 a 30.10.1977, prestados a Malharia Winter Ltda.;

b. 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias de 13.04.1981 a 26.01.1982, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**19) Processo nº.143735/2010 – Fernando Alberto Barbosa Muller, Secretária de Estado de Infra Estrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15 e 16, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 161.665.741-34, RG nº 477.909 SSP/MT, matrícula funcional nº 81227, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias** no período de 20.10.1979 a 01.06.1984, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**20) Processo nº.201519/2010 – Lenine de Campos Borges, Secretária de Estado de Infra Estrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 157.686.191-00, RG nº 0224008-4 S/JMT, matrícula funcional nº 81328, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**03 (três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 02 (dois) meses no período de 01.09.1976 a 31.10.1976, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

b. 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias no período de 09.04.1979 a 28.10.1982, prestado ao Posto A B Ltda.

Obs. Omitido o período de 01.07.1983 a 25.06.1990, prestado a Empresa Matogrossense de Adm. De Próprios Estaduais, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já consignado na vida funcional do requerente.

**21) Processo nº.218304/2010 – Nanci Cristina Capioto, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17, 18 e 19, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Agente de Policia**, CPF nº 015.409.358-09, RG nº 625.772 SSP/MT, matrícula funcional nº 23430, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**03 (três) anos e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia no período de 01.11.1978 a 01.03.1980, prestado a Arthur Ludgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas;

b. 08 (oito) meses e 08 (oito) dias no período de 03.03.1980 a 10.11.1980, prestado a Associação Comercial e Industrial de Tupã;

c. 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 12.07.1982 a 06.07.1983, prestado ao Banco Bradesco S/A.

**22) Processo nº.229376/2010 – Vicente Ferreira da Costa Neto, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Agente de Policia**, CPF nº 207.046.581-00, RG nº 214.415 SSP/MT, matrícula funcional nº 37762, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**10 (dez) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 13.07.1964 a 13.05.1965, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

**23) Processo nº.76289/2009 – Sueli Aparecida Trabachin Menechino, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Profissional de Nível Superior do SUS**, CPF nº 073.454.438-33, RG nº 11.609.125 SSP/SP, matrícula funcional nº 120306, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**12 (doze) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – CUIABAPREV, nos períodos de 01.01.1991 a 21.10.1996 e 27.08.1998 a 13.12.2004, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo**



130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitidos os períodos de 22.10.1996 a 26.08.1998 a 14.12.2004 a 30.04.2005, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**24) Processo nº.458046/2009 – Jessiane Lima da Silveira, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 487.157.001-00, RG nº 723546 SSP/MT, matrícula funcional nº 113226, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a. 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 25.03.1988 a 23.11.1993, prestado a União Social de Assistência;**

**b. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 12.09.1994 a 06.02.1996, prestado a Ramos e Teixeira Ltda.;**

**c. 08 (oito) anos e 23 (vinte e três) dias no período de 08.02.1996 a 29.02.2004, prestado a Unic – União das Escolas Superiores de Cuiabá.**

Obs. Omitidos os dias **01.03.2004 e 02.03.2004**, prestados a Unic - União das Escolas Superiores de Cuiabá, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**25) Processo nº.145340/2010 – Zuilton Braz Marcelino, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, CPF nº 217.484.540-72, RG nº 3004435339 SSP/RS, matrícula funcional nº 107365, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a. 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 29.01.1974 a 24.05.1978, prestado a Melson Tumelero & Cia Ltda.;**

**b. 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 08.09.1981 a 03.02.2003, prestado a P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul;**

**c. 17 (dezessete) dias no período de 04.02.2003 a 20.02.2003, prestado a Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.**

Obs. Omitido o período de **05.02.2001 a 03.02.2003**, prestado a Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., pô estar concomitante com o tempo de serviço prestado a P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul;

### II. DEFERIR RETIFICAÇÃO DE CONTEGEM EM DOBRADO

**01) Processo nº.163881/2010 – Marlene Dutra Ramalho, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05 e 06, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Marlene Dutra Ramalho**, CPF nº 005.412.691-13, RG nº 285.670 SSP/MT, matrícula funcional nº 42497, para que seja retificada, em parte, a Portaria nº 003/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.01.2010, assim procedendo:

**Onde se lê:**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15, a Sra. Marlene Dutra Ramalho, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Matrícula n. 42497, RG n. 285.670/SSP-MT, CPF n. 005.412.691-13, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio, publicada conforme Portarias n. 219 e 228/2009-SGP/SAD, Diário Oficial de 04 e 10.06.2009, quinquênios de **22.05.1994 a 21.05.1989** e 22.05.1989 a 21.05.1994, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**Leia-se:**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15, a Sra. Marlene Dutra Ramalho, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Matrícula n. 42497, RG n. 285.670/SSP-MT, CPF n. 005.412.691-13, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licença prêmio**, publicada conforme Portarias n. 219 e 228/2009-SGP/SAD, Diário Oficial de 04 e 10.06.2009, quinquênios de **22.05.1984 a 21.05.1989** e 22.05.1989 a 21.05.1994, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

### III. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRADO DE LICENÇA PREMIO

**01) Processo nº.315888/2010 – Daniel Freitas de Amorim, Secretária de Estado de Infra Estrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13, o Sr. Daniel Freitas de Amorim, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 81398, RG nº 319999 SSP/MT, CPF nº 176.064.541-91, faz jus a contagem em dobro de **12 (doze) meses de licença prêmio**, publicadas conforme Portaria n. GP/249/99, Diário Oficial de 13.09.1999, referente aos quinquênios de 16.02.1978 a 15.02.1983 (03 meses), 16.02.1983 a 15.02.1988 (03 meses), 16.02.1988 a 15.02.1993 (03 meses), 16.02.1993 a 15.02.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**02) Processo nº.172408/2010 – Olga Maria Campos de Arruda, Secretária de Estado de Educação.**

A requerente faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de licença prêmio**, publicadas conforme Portaria n. 618/1990/SAD, Diário Oficial de 22.06.90, referente ao período de 01.03.1985 a 28.02.1990 (03 meses) e Portaria nº 470/95, Diário Oficial de 29.06.95, referente ao quinquênio de 01.03.1990 a 28.02.1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

**03) Processo nº.210966/2010 – Raimundo Inácio, Secretária de Estado de Fazenda.**

O requerente faz jus à contagem em dobro de **02 (dois) meses de licença prêmio**, publicadas conforme Portaria n. 139/1999/SAD, Diário Oficial de 01.03.99, referente ao período de 16.08.1992 a 15.08.1997 (02 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença prêmio não pode ser utilizado para nenhum fim.

### IV. DEFERIR TORNAR SEM EFEITO

**01) Processo nº.248075/2010 – Vanderleia Silva Correa, Secretária de Estado de Educação.**

Aportou nesta pasta requerimento da Sra. Vanderleia Silva Correa, servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Coordenadora**, matrícula funcional nº 20967, RG nº 618.650 SSP/GO, CPF nº 175.577.121-53, solicitando tornar sem efeito, em parte, a portaria nº 067/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01.08.2008.

A referida portaria averbou em dobro 03 (três) meses de licença prêmio, referente ao quinquênio de 24.05.1990 a 23.05.1995 (03 meses).

A Gerência de Vida Funcional informou através do documento de fls. 06 que, nada consta a favor da requerente sobre a concessão do benefício do Abono de Permanência e sua implantação em folha. Assim, diante da solicitação da requerente, bem como da anuência da Gerência de Informações Funcionais, **somos por tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 067/2008 – SGP/SAD publicada no Diário Oficial de 01.08.2008.**

**02) Processo nº.216888/2010 – Vera Lucia Lopes da Silva, Secretária de Estado de Educação.**

Aportou nesta pasta requerimento da Sra. Vera Lucia Lopes da Silva, servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, matrícula funcional nº 39340, RG nº 2427153 SSP/RJ, CPF nº 163.143.447-00, solicitando tornar sem efeito, em parte, a portaria nº 072/2007, publicada no Diário Oficial de 05.10.2007, referente a averbação de tempo de serviço de 08 (anos), 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias.

Assim, diante da solicitação da requerente, bem como da anuência da Gerência de Informações Funcionais, **somos por tornar sem efeito, em parte, a Portaria nº 072/2007, publicada no Diário Oficial de 05.10.2007.**

### V. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EM CONDIÇÕES INSALUBRES

**01) PROCESSO N.º:724642/2008 – Ney da Silva Pereira Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com o Parecer nº 143/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 32). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**

**I- 14 (catorze) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, período de 03.03.1980 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres então na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2009/SEPLAN/MT	
Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto, rescindir o 1º Termo Aditivo, onde foi alterado a Cláusula Terceira - Preço, do Contrato Original, em razão de acréscimo de 02 (dois) empregados para atender os serviços de copa, na AGECOA; E fazer a Repactuação do Contrato Original, alterando a Cláusula Terceira – Do Preço, item, 3.3, acrescendo o valor para mais, em razão de reajuste ocorrido no acordo da 19ª Convenção Coletiva Trabalhista.
Valor Total	<b>R\$ 10.978.46 (dez mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)</b>
Fund. Legal	Lei Federal nº 8666/93, Cláusula Sexta do Contrato Original, Cláusula Terceira, item, 3.3, Planilha de Custo apresentada pela empresa, e na Ata da 19ª Convenção Coletiva Trabalhista, ocorrida em 01 de janeiro de 2010.
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 20101 - Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3700, Fonte: 100
Data	: Cuiabá – MT 17 de maio de 2010
Assinam	: JOSÉ GONÇALVES BOTELHO, Representante da Contratante, : ARTHUR DOS REIS, Representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2009/SEPLAN/MT	
Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Objeto	O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 003/2009/SEPLAN/MT, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na manutenção corretiva e preventiva dos condicionadores de ar da SEPLAN, conforme descrição do Anexo I do Edital e seus anexos.
Vigência	Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, com início em <b>20/05/2010</b> e término previsto para <b>20/05/2011</b> .
Fund. Legal	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 20101 - Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390-3900, Fonte: 100 do orçamento de 2009.
Data	: Cuiabá – MT 20 de maio de 2010
Assinam	: JOSÉ GONÇALVES BOTELHO, Representante da Contratante, : MARCOS VIEIRA FERREIRA, Representante da Contratada.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ) C.N.DUQUE & CIA LTDA – IE: 13.389.154-2. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 007/10

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina a Artigo 198A e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF Modelo 1 Formulário Contínuo nº 46401 à 47000 feito pela Empresa Fiagril Ltda, inscrição Estadual nº 13282948-7 em virtude da obrigatoriedade do uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e . MIRTES APARECIDA FIM- Gerente Fazendária Substituta

BAIXA DE TDI/003/2010

Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI: Maria Ruedel da Silva - CPF 559494521-00, TDI 139/2005. MIRTIES APARECIDA FIM – Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO FUPIS 006/10

Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS – Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: CONSTRUPEC ENGENHARIA E CONST CIVIL LTDA – CNP 01717416/0001-98 MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER**

COMUNICADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE EFETUARAM CANCELAMENTO NF, POIS PASSARAM PARA NF-e. N.ORD I. ESTADUAL RAZÃO SOCIAL; CONTRIBUINTES DE COLIDER 01 13.365.672-1 DIGITAL CELULAR LTDA; 02 13.244.197-7 NIVALDO PEREIRA LIMA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 05/2010 Nova Canaã do Norte/MT - Judiney Carvalho de Souza IE 13.324.952-6; Edson Lourenço Máximo IE 13.323.529-7; Nelson da Cruz Thomé IE 13.257.572-8; Joelma Fernandes Calzolari IE 13.336.894-7. Maria Éster da Paz Silva – Gerente em Exercício.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa atuada abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário–GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do resultado da DECISÃO nº 67/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 134 a 144 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 13786/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 84302003200037200919 lavrada em 10/11/2009 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ainda, fica o contribuinte CIENTIFICADO que a referida decisão será submetida ao REEXAME NECESSÁRIO pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 80 da Lei n. 8.797/2008, visto que o valor do crédito tributário original desonerado ser superior a 10.000 (dez mil) UPFMT: Empresa da atuada: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIV. DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 00.942.246/0006-97; End: Av. Guaporé, SN, Agenor Carvalho – 78909350 – Porto Velho/RO. Expirado o prazo regulamentar, ainda que não haja manifestação do contribuinte, o processo será

remetido ao Conselho de Contribuintes – Pleno para julgamento em 2ª instância (reexame necessário), conforme determina o artigo 78 da Lei n. 8797/2008. Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 21 de Maio de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA  
ATE – Mat. 25140

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) ECLYPSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.381.565-0, PRATA ENGENHARIA LTDA 13.388.815-0, CLALZERINO FERREIRA DA COSTA – ME 13.388.747-2, LRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME 13.388.735-9, VÍTISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 13.389.161-5, AJB PARTICIPAÇÕES LTDA 13.388.856-8, DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA LTDA ME 13.295.961-5, CONSORCIO PLAZA CONDOMINIO 13.382.757-7, EDELTE ENGENHARIA LTDA 13.389.311-1. VANDA HELENA DA SILVA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL. JUNIOR RAMOS GARLETT – 13.389.381-2; VALDEVIR PERPETUO HERNANDES – 13.389.826-1; ELIANE MALAQUIAS DA SILVA SANTIDO – 13.388.832-0; MARIA LUCIA DE SOUSA PAESE – 13.388.782-0; LAURINDO GOMES FERREIRA – 13.388.614-0. Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

COMUNICADO

A empresa MÓVEIS ROMERA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.587.915/00093-62 e Inscrição Estadual 13.311.995-5, estabelecida na Avenida Rio Arinos nº 1538-Centro, Município de Juara-MT, neste ato representado pela Sr. Anunciata Luiza Menegon Romera, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 16.540 a 17.900 e Notas Fiscais Modelo 2 de numeração 1.501 a 3.000 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 20 de Maio do ano de 2010 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado n º 09/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. VILSON BUSSOLARO – IE: 132814358, CPF: 21351066900. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

Comunicado n º 10/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. VALDECIR GIRARDI – IE: 132270811, CPF: 52603148915. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 141/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MIRASSOL D'OESTE – MT. ADALCIR FELTRIN TESTA CPF: 274.353.501-68 SÍTIO APARECIDA Validade: 07/05/2015. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA: VILMAR BRANCALIONE E OUTROS 656.293.379-04 13.245.855-1 24/05/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

## COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do Regulamento RICMS, declara sua opção pelo deferimento, conforme Artigo 9º do anexo X do Decreto 1.944 de 06/10/1989, o Senhor: SIDNEI GONÇALVES PEREIRA, pessoa física no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 483.345.291-04, e no Estado de Mato Grosso sob o nº de Inscrição 13.228.464-2, localizado na Gleba Sararé, no município de Pontes e Lacerda- MT, Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 07/05/2010, a renúncia aos créditos pelas entradas de respectivos bens. PROTOCOLO 380984/2010. *Maria Conceição Vieira Lima* - Gerente

Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; LUIZ CARLOS MICHELINI 724724138-15 13.333.682-4. Rubens Marcelino dos Santos

- Matrícula n.º 50537001-8.

## FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaram ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; SILVA DE OLIVEIRA & SOUZA OLIVEIRA LTDA – ME 07223286/0001-13

13294997-0. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

## FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Construtora Montreal Ltda IE. 13.389.849-0. Eliane

Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO – PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2010

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 117.228.439-34 CELSO MAZUCHINI 055.099 SSP/MT; 427.946.921-00 HILTON VENTURINI 658.792 SSP/MT; 794.510.631-53 INEZ GABRIEL DE FREITAS 710.326 SSP/MT; 988.911.031-87 IOLANDA WOZNIAK ANDROCHESKI 46.222.261 SSP/PR; 568.550.871-91 JOSE NILTON DA CRUZ 869.052 SSP/MT; 943.146.161-72 LEANDRO LAURINI DA ROCHA 14.073.897 SSP/MT; 593.766.781-68 MARIA APARECIDA DE LIMA 926.907 SSP/MT; 035.044.479-07 MARIO SERGIO MARTINS 82.303.189 SSP/PR; 358.349.431-87 ZULMIRA RODRIGUES PINTO 274.885 SSP/MT; 394.659.538-30 WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS 19.330.197 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria

114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT), NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; ANTONINHO MARCON 13.389.482-7; ANTONIO FOLLEMER RAMBO 13.387.106-1; AUGUSTO ANTONIO DE CONTO 13.386.702-1; CAMILO MIGUEL ZANDONADE 13.388.371-0; CLAIR DA ROSA 13.388.372-8; CLEVERSON BERTAMONI 13.387.109-6; IDE GONSALVES GUIMARAES 13.387.616-0; MARCOS ALBERTO CAPPELLESO 13.388.436-8; RAFAELA SCANAGATTA GALLETTO 13.388.552-6; WANDERLEY GARCIA RODRIGUES 13.389.297-2. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social CPF Inscrição Estadual; ALCEU MOGNO 556.915.289-04 13.375.808-7; ATILIO KIRNEV E OUTRO 502.721.609-20 13.383.752-1; LAMINADORA LACHOVICZ LTDA LTDA 619.103.689-20 13.152.540-9; MADEIREIRA MISSISSIPI LTDA 028.305.741-68 13.112.334-3; PAULO ROBERTO SEELEND 276.622.681-87 13.232.989-1; SERGIO DOMINGOS PIERDONA 393.496.400-15 13.334.106-2; SILVIO CEZAR ZAK MUCHALAK 820.019.529-53 13.238.596-1; SILVIO CEZAR ZAK MUCHALAK 820.019.529-53 13.225.350-0; VALDIR BRUNO ENGEL 170.501.389-91 13.232.992-1; WILLIAN PAULO MARTELLI

023.671.311-63 13.381.789-0. Adriane Aparecida Magri, Mat. 553891399.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

## COMUNICADO nº 0013/10

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; ALOISIO ZAMBRA 13.389.710-9; JARDELINO DENARDIN 13.389.711-7; JEFERSON FRIGGI 13.389.715-0; THALYANE PICCOLOTTO DALMOLIN 13.389.713-3; CARLOSS GILBERTO PIERDONÁ 13.389.628-5; CARLOS GILBERTO PIERDONÁ 13.389.627-3; ROQUE POZZABON 13.389.496-7; FLAVIO GOME 13.389.485-1; WANDERLEY APARECIDO DE MORAIS E OUTRO 13.389.456-8; HERTON JOSE SCHONNINGE 13.274.865-7; WUI WITECK 13.389.357-0; ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG 13.238.274-1. GISELA LUISA PIETZSCH GRUZINSKI - Gerente Fazendária.

## COMUNICADO Nº 021/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RAFAEL LAGEMANN 007.847.330-66 13.337517-0 21.05.2010; ALCEU ZANATA POLETTTO 107.657.151-53 13.265.84-1 21.05.2010; ROQUE KAFER 125.486.429-68 13.225.351-8 24.05.2010; ROQUE KAFER 125.486.429-68 13.366.371-0 24.05.2010. GISELA L. P. GRUZINSKI - Gerente Fazendária.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa atuada COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA – Inscrição Estadual 13.175.970-1 e CNPJ 01.909.329/0001-32, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para tomar ciência da retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE atuante, às fls. 40 a 70 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT nº 12.463/2009, correspondente a NAI nº 16762001000050200911 lavrada em 02/04/2009, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste, para pagamento ou apresentação de nova impugnação.

Procurador da empresa atuada COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA:  
Sr. FERNANDO MENDONÇA FRANÇA

End.: Rua Salin Nadaf, 1.465, Ap.: 304, Centro, Várzea Grande/MT.

Expirado este prazo, sem que o sujeito passivo se manifeste, o processo será encaminhado para continuidade de julgamento em 1ª instância.

AGENFAVG, em 24 de maio de 2010.

Joseni Morari de Andrade Guelis

Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se às aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º; 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: MARIAZINHA BRITO RIBEIRO Inscrição estadual 13.251.310.2 e CPF SOB Nº: 299.165.421.04 Município TERRA NOVA DO NORTE– MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2452 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	NUMERO NOTIFICAÇÃO
COOPERATIVA AGRICOLA CENTRO OESTE	13.176.264-8	138527/332/68/2010
VALCIR SEVERGINNI	13.246.782-8	138697/332/68/2010
RAIMUNDO NOGUEIRA ALENCAR	13.280.516-2	138713/332/68/2010
JOSE FERREIRA ARAUJO	13.283.248-8	138716/332/68/2010
JOSE CLAUDIO NICOLI	13.331.082-5	138718/332/68/2010
JOSE ALCANTARA DE ARAUJO	13.282.044-7	138726/332/68/2010
VERA LUCIA POLETO BUZELI	13.299.211-6	138730/332/68/2010
AILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.213.849-2	138731/332/68/2010
MAURICIO DAL MASO	13.234.146-8	138744/332/68/2010
JOSE DARLAN COUTO	13.235.833-6	138745/332/68/2010



JULIO CEZAR FÁVARO E OUTROS	13.301.174-7	138782/332/68/2010
DANIEL DINIZ VIEIRA	13.330.225-3	138806/332/68/2010
ANITA S P NOBRE	13.156.249-5	144328/332/68/2010
P DA SILVA NOVAIS	13.171.796-0	144340/332/68/2010
SANTA FELICIDADE COM DE MADEIRAS LTDA	13.188.863-3	144355/332/68/2010
NORTHE LAGE TREL I C M CONSTRUCAO LTDA	13.203.319-4	144364/332/68/2010
CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA	13.246.598-1	144374/332/68/2010
CONCREG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13.282.294-6	144382/332/68/2010
CONSTRUTORA CAMPINAS LIMITADA	13.299.548-4	144386/332/68/2010
SOUZA & SOUZA LTDA	13.338.052-1	144401/332/68/2010
G3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13.343.939-9	144403/332/68/2010
MODULO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	13.344.324-8	144404/332/68/2010
C. S. CONSTRUTORA LTDA - ME	13.346.718-0	144406/332/68/2010
FRIGORIFICO MERCOSUL S/A	13.339.120-5	144929/332/68/2010
FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	13349.522-1	144937/332/68/2010
SERGIO DOMINGOS DA SILVA	13.350.026-8	144938/332/68/2010
MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL	13.227.496-5	146161/332/68/2010
JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES	13.223311-8	146189/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inscrição Estadual: 133039820 N° da Notificação: 138557/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: ODERLEI LUIZ SCOLARI Inscrição Estadual: 132642107 N° da Notificação: 138764/332/68/2010  
Contribuinte: CANDIDO TOMAZ DE SOUZA Inscrição Estadual: 132900912 N° da Notificação: 138774/332/68/2010

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: AMARILDO ALVES DE MENDONCA Inscrição Estadual: 131938584 N° da Notificação: 144358/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: ANTONIO CARLOS SKOWRONEK REZENDE E OUTRO Inscrição Estadual: 132275023 N° da Notificação: 146158/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: ANTONIO DUBENA E IZIDORO DUBENA Inscrição Estadual: 132466147 N° da Notificação: 149088/332/68/2010  
Contribuinte: BRF - BRASIL FOODS S.A Inscrição Estadual: 132201402 N° da Notificação: 149121/332/68/2010

**AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.  
Contribuinte: EDIS NUNES DE ASSIS Inscrição Estadual: 132655772 N° da Notificação: 150292/332/68/2010

**PORTARIA Nº 111/2010- SARP/SEFAZ**

"Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 061/2010-SEFAZ, de 19/03/2010, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/06/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2010.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO I**

Aprovado pela portaria nº 111/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>			
Ameixa Nacional	KG	08094000015	3,75
Ameixa Importada	KG	08094000016	5,60
Banana Maça	KG	08030000005	2,25
Banana Nanica	KG	08030000006	0,90
Banana Ouro	KG	08030000007	2,30
Banana Prata	KG	08030000008	1,70
Banana Terra	KG	08030000009	1,80
Figo Nacional	KG	080420100011	6,60
Figo Importado	KG	080420100012	9,50
Maça Nacional	KG	080810000017	3,70
Maça Importada	KG	080810000018	4,56
Melão Nacional	KG	080719000009	1,90
Melão Importado	KG	080719000010	2,70
Morango Nacional	KG	081010000021	10,55
Morango Importado	KG	081010000022	11,50
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,00
Nectarina Importada	KG	080930200025	6,85
Nozes	KG	080290000026	17,00
Pera Nacional	KG	080820100027	3,85
Pera Importada	KG	080820100028	4,65
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,80
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,25
Uva Nacional	KG	080610000031	3,60
Uva Importada	KG	080610000032	6,10
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	11,00
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	5,50
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	5,00
Alho Importado	KG	070320900036	7,45
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,98
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,98
Cebola Graúda	KG	070310190004	2,12
Cebola Média	KG	070310190005	2,12
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,52
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,70
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,70
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,98

**PORTARIA Nº 112/2010 - SEFAZ**

Inclui itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 107/2010, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

Art.1º Incluir na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 107/2010, de 14/05/2010, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, os itens constantes do anexo desta Portaria.

**C U M P R A - S E**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 112/2010

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJA			
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml retornável	Un	220300000091	2,72
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml descartável	Un	220300000092	3,50

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PROCESSO n° 122611/06****RECORRENTE – José Oscar Yoshinune e Outro**

Auto de Infração n° 0790, de 26/04/06.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 117/10****EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 98,2589 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 98.258,90 (noventa e oito mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 710/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99. A representante do Instituto Creatio absteve-se de votar.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PROCESSO n° 332693/06****RECORRENTE – Luís Augusto Rebolças**

Auto de Infração n° 101928, de 12/12/06

RELATOR – Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 118/10****EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 1.121,689 há de floresta nativa conforme carta imagem de fiscalização de desmate da SEMA/MT. Auto de Inspeção n° 102558, de 05/12/06. Requer a conversão da penalidade de multa em advertência. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 403.808,04 (quatrocentos e três mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 311/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PROCESSO n° 199003/06****RECORRENTE – Agropecuária Jopejo Ltda**

Auto de Infração n° 41534, de 01/04/04.

RELATOR – Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 119/10****EMENTA – Auto de Infração. Implantação de residências e ruas em área de preservação****permanente. Termo de Embargo/Interdição n° 16202, de 01/04/04. Requer a prorrogação do prazo recursal alegando não ter sido notificado. Recurso improvido**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 01/SAJ/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 25 e 26 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PROCESSO n° 22319/06****RECORRENTE – Gilson de Februcio Pinesso e Outros**

Auto de Infração n° 52385, de 02/05/05.

RELATOR – Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIENT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 120/10****EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação n° 52835, de 02/05/05. Auto de Inspeção/Notificação n° 36195, de 02/04/04. Requer o reconhecimento dos bens antecedentes do recorrente, e assim, minorando a pena a mínima do art. 106, inciso I, da Lei Complementar n° 38/95. Recurso improvido.**Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa n° 313/SPA/SEMA/2008. Recomenda que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na propriedade rural, e caso se verifique que o recorrente ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou o licenciamento ambiental, que seja lavrado Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****PROCESSO n° 2659/06****RECORRENTE – ADM Exportadora de Importadora S/A**

Auto de Infração n° 37955, de 07/07/02.

RELATORA – Marly Batista de Aguiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 121/10****EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação n° 36011, de 08/12/01. Requer a prescrição da ação punitiva e que seja a presente autuação arquivada, com o cancelamento da multa imposta. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração por reconhecer a prescrição requerida pelo recorrente nos termos do parágrafo 1º, do art. 1º da Lei Federal 9.873/99. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 61895/06

**RECORRENTE – Valdemar Kisukuri**

Auto de Infração nº 0383, de 27/03/06.

RELATOR – Lissandro Torres

Representante da FETAGRI

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 122/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar e transportar 36,932 m³ de madeira em toras das espécies Amesclas e Caroba sem autorização para transporte de produtos florestais – ATPF ou Guia Florestal. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 3.693,20 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 367/SPA/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 139063/06

**RECORRENTE – Karl Erich Johannes Schwabe**

Auto de Infração nº 57899, de 23/03/06.

RELATORA – Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 123/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 16,1416 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto e infração e, consequentemente, a anulação do Auto de Imposição de Multa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.141,60 (dezesesseis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 753/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 29707/06

**RECORRENTE – Sangaletti Sangaletti Cia Ltda**

Auto de Infração nº 1157, de 17/02/06.

RELATOR – Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIENT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 124/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Em fiscalização de rotina para controle de estoque de pescado deparou-se com pescado para comercialização oriundo de piscicultura sem a devida autorização de despesca. Termo de Apreensão nº 0379, de 17/02/06. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 268/SPA/SEMA/2008, com fulcro no item III, do Anexo I da Lei Estadual 7.881/02.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 120115/06

**RECORRENTE – Reinaldo Favoreto**

Auto de Infração nº 51646, de 07/04/06.

RELATORA – Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 125/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 64,338 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 64.338,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e oito reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 651/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 159719/06

**RECORRENTE – Arnaldo Bartolomeu Ribeiro**

Auto de Infração nº 102701, de 04/07/06.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 126/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 54,24 há de área de reserva legal. Licenciamento ambiental. Requer recuperar uma área de unidade de conservação em forma de compensação. Recurso parcialmente provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade e reduzindo a multa para o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por há, totalizando R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 112792/06

**RECORRENTE – Ataíde Sandoval Moreira**

Auto de Infração nº 100127, de 26/04/06.

RELATORA – Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 127/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 152,9464 há de área de reserva legal conforme carta imagem da Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 152.946,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 777/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cícero Leite**

Representante da FIENT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 125580/06

RECORRENTE – ABA – Madeiras Brasil Ltda

Auto de Infração nº 100403, de 25/05/06.

RELATOR – Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 128/10

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 40,464 m³ de madeira serrada, das essências Catanudo, sem documentação exigida por lei. Termo de Apreensão nº 1120, de 25/05/06. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 4.086,40 (quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 298/SAJ/SEMA/2006, com fulcro no art. 10, inciso VI do Decreto Estadual nº 8.189, de 10 de outubro de 2006, c/c os artigos 6º, inciso II e 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cicero Leite**

Representante da FIEMT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 102351/06

RECORRENTE – Claudir Libório Feiten

Auto de Infração nº 0873, de 26/04/06.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 129/10

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 34,3141 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer anulação do auto de imposição de multa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 34.314,10 (trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 719/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Maria José Miranda de S. Noquelli**

Instituto Creatio

**Álvaro Fernando Cicero Leite**

Representante da FIEMT

**Regina Maria Silva Moraes**

Representante da UNEMAT

**Nivaldo Oliveira da Cruz**

Representante da SICME

Cuiabá, 11 de maio de 2010.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 115821/07

RECORRENTE – Valdir Martinez Rossi

Auto de Infração nº 102314, de 13/02/07.

RELATOR – Luís Fernando G. C. Lanza

Representante da IESCBAP

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 130/10

**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 23245, de 21/07/06, por estar operando sem a devida licença ambiental (LAU). Requer a reforma da decisão administrativa, determinando o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1868/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Os representantes da ONGARA e SEDER votaram no sentido de conceder prazo para o recorrente fazer juntada de novos documentos.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**  
Representante da SEDER/MT

**Janaína de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

Presidente da 2ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 304230/06

RECORRENTE – J. Lisboa da Hora

Auto de Infração nº 101396, de 16/11/06.

RELATORA – Janaína de Oliveira

Representante da FETIEMT

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 131/10

**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 28,278 m³ de madeira serrada de aproveitamento, em desacordo com a legislação ambiental conforme o Auto de Inspeção nº 101664, de 16/11/06. Termo de Apreensão nº 101552, de 16/11/06. Requer que seja anulado o auto de infração pela ilegalidade do motivo, por contrariar o princípio da finalidade e por ofender o princípio da razoabilidade. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, anular o auto de infração, tendo em vista a decisão judicial em Procedimento Criminal nº 33/07 do Juizado Volante Ambiental, fls. 100 dos autos. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaína de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

Presidente da 2ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 52810/07

RECORRENTE – Carlos Miguel Raimann

Auto de Infração nº 101471.

RELATOR – Luiz Artur Zimmermann Antonio

Representante da ONGARA

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 132/10

**EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 38,154 m³ de madeira tipo aproveitamento, sem a devida autorização do órgão ambiental, conforme consta no Auto de Inspeção nº 102528, de 20/02/07. Requer a nulidade do auto de imposição de multa por afrontar o princípio da legalidade. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 3.815,40 (três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1633/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 2º, incisos II e IV e artigo 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99. O relator reviu oralmente o valor da multa arbitrada em seu voto.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaína de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

Presidente da 2ª J.J.R.

Em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 126998/069

**RECORRENTE** – Antonio de Carlo Sobrinho

Auto de Infração nº 0207, de 29/05/06.

RELATOR – Luiz Artur Zimmermann Antonio

Representante da ONGARA

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 133/10

**EMENTA** – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 10368, de 02/05/01.

**Licenciamento ambiental. Requer anulação da multa aplicada em face ao protocolo da LAU.**

**Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 927/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaina de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**Em Substituição**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 138330/06

**RECORRENTE** – Tigrinho Ind. e Comércio de Madeiras Ltda

Auto de Infração nº 102851, de 20/06/06.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 134/10

**EMENTA** – Auto de Infração. Por comercializar 40,024 m³ de madeiras sem autorização do órgão ambiental. **Requer arquivamento do processo. Recurso provido. Recurso provido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração, tendo em vista o procedimento criminal 126/06 do Juizado Volante Ambiental que determinou a devolução de toda madeira apreendida ao recorrente, entendendo que não houve crime ambiental. Vencida a relatora. A representante da FETIEMT acompanhou o voto da relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaina de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**Em Substituição**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 127378/06

**RECORRENTE** – Adevino Castelli

Auto de Infração nº 100495, de 29/05/06.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 135/10

**EMENTA** – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 38855, de 11/12/01. **Licenciamento ambiental. Requer a nulidade do auto de infração, tendo em vista que ao tempo de sua lavratura o recorrente já havia solicitado à SEMA/MT o licenciamento ambiental. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1.084/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 2º, inciso II e 44 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista ter sido constatado nos autos que o recorrente teve seu primeiro processo de LAU arquivado pelo não cumprimento da notificação que solicitava a devolução do termo de averbação de reserva legal devidamente assinada. A relatora reviu o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaina de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**Em Substituição**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1009/06

**RECORRENTE** – Mineração Itapoan Ltda

Auto de Infração nº 47637, de 16/02/05.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 136/10

**EMENTA** – Auto de Infração. Auto de Inspeção/Notificação nº 56488, de 16/02/05. **Reparação dos taludes das bacias de contenção de rejeito mineral. Lançamento de efluentes em desacordo com a legislação ambiental, causando poluição nas águas. Requer o cancelamento do auto de infração por falta de perícia técnica para constatação da extensão do dano. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 310/SAJ/SEMA/2006.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaina de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

**Renata Viviane da Silva**

Representante da FEPESC

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**Em Substituição**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2565/07

**RECORRENTE** – Ângelo Torres

Auto de Infração nº 103151, de 14/12/06.

RELATOR – Luiz Artur Zimmermann Antonio

Representante da ONGARA

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 137/10

**EMENTA** – Auto de Infração. Desmate de 557,86 há de floresta nativa em excedente, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Auto de Inspeção nº 101593, de 05/12/06. **Requer a nulidade do auto de infração alegando que a intimação ao recorrente não obedeceu à legislação vigente. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 111.575,20 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 2.131/SPA/SEMA/2008, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**

Representante da SES/MT

**Bathilde Jorge Moraes Abdala**

Representante da OAB/MT

**Gisele Marques Mateus**

Representante da SEDUC/MT

**Hércules Moreira C. Filho**

Representante da SEDER/MT

**Janaina de Oliveira**

Representante da FETAGRI

**Edgar da Silva Rezende**

Representante da ONGARA

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**

**Presidente da 2ª J.J.R.**

**Em Substituição**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 23664/06**  
**RECORRENTE – Ari Petsch**  
Auto de Infração nº 102931, de 20/09/06.  
RELATORA – Gisele Marques Mateus  
Representante da SEDUC/MT.  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 138/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Causar poluição por derramamento de óleo em solo permeável e próximo ao rio Coxipó. Notificação nº 101031, de 13/09/06. Auto de Inspeção nº 101772, de 13/09/06. Requer a nulidade do auto de imposição de multa. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a penalidade, reduzindo a multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo em vista a não comprovação real da extensão do dano. A relatora reviu o seu voto oralmente.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**  
Representante da SES/MT  
**Bathilde Jorge Moraes Abdala**  
Representante da OAB/MT  
**Gisele Marques Mateus**  
Representante da SEDUC/MT  
**Hércules Moreira C. Filho**  
Representante da SEDER/MT  
**Janaina de Oliveira**  
Representante da FETAGRI  
**Edgar da Silva Rezende**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**  
**Presidente da 2ª J.J.R.**  
**Em Substituição**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 93066/06**  
**RECORRENTE – Ricardo Pecin Moro e Outro**  
Auto de Infração nº 0777, de 25/04/06.  
RELATOR – Edilberto Gonçalves de Souza  
Representante da FETIEMT  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 139/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 266,4219 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 266.421,90 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 645/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**  
Representante da SES/MT  
**Bathilde Jorge Moraes Abdala**  
Representante da OAB/MT  
**Gisele Marques Mateus**  
Representante da SEDUC/MT  
**Hércules Moreira C. Filho**  
Representante da SEDER/MT  
**Janaina de Oliveira**  
Representante da FETAGRI  
**Edgar da Silva Rezende**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**  
**Presidente da 2ª J.J.R.**  
**Em Substituição**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 113718/06**  
**RECORRENTE – Rubens Pergo**  
Auto de Infração nº 100241, de 02/05/06.  
RELATORA – Gisele Marques Mateus  
Representante da SEDUC/MT  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 140/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 76,3792 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o efeito suspensivo na forma da Lei 7.692/02, apensando aos autos o Processo nº 104491/05 (LAU). Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 76.379,20 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 605/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**  
Representante da SES/MT  
**Bathilde Jorge Moraes Abdala**  
Representante da OAB/MT  
**Gisele Marques Mateus**  
Representante da SEDUC/MT  
**Hércules Moreira C. Filho**  
Representante da SEDER/MT  
**Janaina de Oliveira**  
Representante da FETAGRI  
**Edgar da Silva Rezende**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**  
**Presidente da 2ª J.J.R.**  
**Em Substituição**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**PROCESSO nº 83568/06**  
**RECORRENTE – Wilson Weiss**  
Auto de Infração nº 49191, de 22/03/06.  
RELATOR – Luis Fernando G. C. Lanza  
Representante da IESCBAP  
2ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO – 141/10**

**EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 149,8937 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o efeito suspensivo com fulcro na Lei 7.692/02. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 149.893,70 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 547/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

**Synara Vieira Gusmão**  
Representante da SES/MT  
**Bathilde Jorge Moraes Abdala**  
Representante da OAB/MT  
**Gisele Marques Mateus**  
Representante da SEDUC/MT  
**Hércules Moreira C. Filho**  
Representante da SEDER/MT  
**Janaina de Oliveira**  
Representante da FETAGRI  
**Edgar da Silva Rezende**  
Representante da ONGARA  
Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Synara Vieira Gusmão**  
**Presidente da 2ª J.J.R.**  
**Em Substituição**

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
– CEHIDRO.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 09h 31min no Auditório da ETE Lagoa Encantada, ocorreu a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 24ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 33, que trata da Criação da Câmara Técnica de Gestão Participativa; Apresentação da ETA Lagoa Encantada pela Sra. Eliana Beatriz Nunes Rondon; Apresentação do Pacto pelo Rio Cuiabá, pelo Sr. Arquimedes Pereira Lima Neto; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO, e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Flávio Cesário Peixoto, representante da SEDER; Sra. Telma Luzia Monteiro e Sra. Vera Lúcia Dias Lopes, representantes da SES; Sr. Rivanildo Dallacort, representante da UNEMAT; Sr. Renato Blat Migliorini, representante da UFMT; Sr. Fernando Bittencourt, representante do IBAMA; Sra. Susan Lannes de Andrade, representante da ABES; Sra. Lilian Fátima de Moura Apoitia, representante da ABAS; Sr. Valnei Luiz Gueno, representante do COVAPÉ; Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo, representante da ARPCA; Sra. Valquíria de Carvalho Azevedo, representante do IMADEA; Sra. Vânia Tarsila Borges e Sra. Ildisneya Velasco Dambros, representantes da SANECAP; Sra. Alessandra Panizi e Souza, representante da FIEMT; Sr. Décio Elói Siebert, representante da IPAC; Sra. Andréia da Costa Nobre, representante da VOTORANTIM; Sra. Josita correto da Rocha Priante, representante do COORIMBATÁ; Sra. Andréia Schuwarz Santos, representante do INSTITUTO CREATIO; Sr. Sidney Marques Júnior, representante da BARRALCOOL; Sra. Renata Viviane da Silva, representante do INAE. O Secretário Executivo iniciou a reunião apresentando aos conselheiros o Sr. João Gaiva e o Sr. Carlos Cintra e informando que os mesmos irão fazer uma apresentação musical aos conselheiros, passando a palavra aos mesmos. O Sr. João Gaiva colocou aos conselheiros que suas músicas tratam do Pantanal, ele é morador da região, ponderando que temos que cuidar do Pantanal, em especial das curvas de rio, pois são elas que garantem a permanência das águas no mesmo, em seguida tocando uma musica que versava sobre o tema. Terminada a apresentação o Secretário Executivo agradeceu aos músicos, colocando aos conselheiros que esta foi uma abertura realmente diferente e deu inicio a pauta da reunião, colocando em apreciação a ata da 24ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, questionando aos conselheiros se existem alterações necessárias, ninguém se manifestando, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta, passou aos informes e colocou aos conselheiros que o MMA encaminhou a secretaria executiva um documento informando que 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade e as entidades que



tiverem projetos voltados ao tema podem encaminhar os mesmos ao MMA que este estará divulgando-os. Colocou então aos conselheiros que entre os dias 05 e 07 de abril ocorrerá em Campo Grande uma capacitação do Projeto Sinergia, o qual é encabeçado pelo Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP que visa montar um grande projeto de pesquisa aplicado a política ambiental e orientado para o pantanal e que englobe todos os países integrantes desta bacia. Ponderou que participará desta capacitação representando o Estado e como foi disponibilizada mais uma vaga no mesmo, indicou a Secretária do CEHIDRO, a qual também participará representando o CEHIDRO. Dando continuidade aos informes, colocou aos conselheiros que na última reunião a secretaria executiva ficou de dar uma resposta relativa a normalização dos conjuntos de moto bomba e turbinas, tema levantado pelo Sr. Elói. Informou então aos conselheiros que entrou em contato com a sra. Lilian Ferreira, Superintendente de Indústria, Mineração e Serviços da SEMA e a mesma concordou que deve ser feita uma normalização dos mesmos, ficando acordado que o CEHIDRO iria encaminhar uma proposta, colocando aos conselheiros que seria interessante se montar um grupo para discutir esta questão. Ponderou ainda que a participação do Sr. Elói Brandão seria fundamental, uma vez que ele tem maior conhecimento do problema levantando e já possui uma idéia de como pode ser resolvido o mesmo, além de ter conhecimento de campo. A conselheira Daniela Maimoni ponderou que talvez o Sr. Elói Brandão não possa participar, uma vez que mora em outro município, e se ofereceu para substituí-lo, sendo sugerido que ele viesse para ela o que ele pensou que acredita que deva constar nesta normalização, com o que ela concordou. O secretário executivo questionou então que entidades tem interesse em participar deste grupo de trabalho, ao que ABES, SEMA, ARPCA e IMADEA se candidataram e não ocorrendo nenhuma objeção foi formado o grupo, sendo ponderado pelo Secretário Executivo que a Secretária do CEHIDRO iria entrar em contato com os conselheiros marcando a reunião para o mês de abril. Dando continuidade aos informes, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que ocorrerá a Pré-Conferência Nacional das Águas no período de 23 a 25 de março, com abertura oficial no dia 23 às 19h. O objetivo da Pré-Conferência é trazer a tona temas A conselheira Valquíria Azevedo questionou quem seriam os representantes nesta conferência, sendo respondida pelo Secretário Executivo que ele iria representando o órgão gestor e a Sra. Leonice Lotufo iria representando os comitês de bacia. A conselheira Valquíria Azevedo colocou então que na reunião extraordinária do CNRH que acontecerá nesta pré conferência será apreciada a minuta de resolução n° 100, que define os procedimentos de indicação dos representantes do Governo Federal, dos Conselhos Estaduais, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ponderou que já foi ajuizada uma ação de inconstitucionalidade pelo IMADEA, porém a mesma será votada no dia 23 de março, solicitando aos conselheiros que mandem e-mails se manifestando contrariamente a mesma. A conselheira Susan Lannes ponderou que poderia ser feita uma manifestação do CEHIDRO contra esta resolução, ao que o Secretário Executivo complementou que poderia ser feita uma moção dirigida ao CNRH tratando deste assunto. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou se não precisaria ser apresentada a minuta de moção para que a mesma fosse apreciada, sendo respondido pelo Secretário executivo que pode ser feita uma moção geral contra a resolução, ao que o conselheiro ponderou que não tem conhecimento do conteúdo da resolução em questão para aprovar ou não uma moção de repúdio a mesma. A conselheira Valquíria Azevedo colocou que poderia solicitar que a mesma fosse encaminhada por email, sendo respondido pela Secretária do CEHIDRO que não possuía acesso a rede no local da reunião e que anteriormente a Plenária decidiu não aceitar manifestações ou documentações encaminhadas por email no dia da reunião, não sendo possível aceita-la, ponderando ainda que não foi dado conhecimento anterior da documentação aos conselheiros. A conselheira Daniela Maimoni questionou se não poderia se considerar aprovada a moção e os conselheiros que se interessarem se manifestarem por email, ao que a Secretária do CEHIDRO respondeu que o regimento interno não prevê este tipo de manifestação, não sendo possível aplicá-la portanto. O conselheiro Décio Siebert sugeriu que se voltasse a sugestão inicial dada pela conselheira Valquíria Azevedo, onde cada conselheiro se manifestaria por email de forma contrária a esta manifestação se concordasse com a conselheira. A Secretária do CEHIDRO colocou aos conselheiros que é necessário se revisar o regimento interno de forma a se adequar a atuação do conselho para estas questões que foram levantadas, devendo ser criado um grupo de trabalho com esta finalidade futuramente. O Secretário Executivo passou a palavra a conselheira Josita Priante, que questionou se poderia enviar a secretaria executiva do CEHIDRO editais abertos de interesse na área ambiental para que a mesma os repassasse aos conselheiros para conhecimento, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes, e informou que existe um grupo de apoio a familiares que tem parentes com problemas de conduta, chamado Amor Eficiente, cujas reuniões são semanais no auditório da ETE Lagoa Encantada e abertas ao público em geral. O Secretário Executivo passou a palavra então a conselheira Daniela Maimoni que apresentou aos conselheiros o livro "Bacia do Rio Cuiabá – uma abordagem socioambiental", destacando que esta doando uma cópia para o CEHIDRO e que o mesmo tem foco técnico científico e conta com diversos trabalhos sobre a bacia do rio Cuiabá, ponderando ainda que o mesmo é gratuito e quem tiver interesse em obter uma cópia pode entrar em contato com a Editora Entrelinhas, que foi quem publicou o livro, na Editora da UFMT, que foi quem editou o livro, ou na SEPLAN. O Secretário executivo agradeceu o livro e passou a palavra ao conselheiro Rivanildo Dallacort, o qual ponderou que será realizada entre os dias 22 e 23 de março no Centro de Eventos Pantanal a Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia, a qual contará com uma câmara técnica de mudanças climáticas, recursos hídricos e meio ambiente na qual será discutido tudo que afeta os recursos hídricos e ponderando que no final desta conferência será produzido um documento que será enviado para a Conferência Nacional de onde sairão as políticas de investimento na área, sendo a política nacional de investimento um balizador para o governo direcionar os recursos, ponderando que quem tiver interesse em participar pode obter maiores informações na página da SECITEC. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que será comemorado na cidade de Lucas do Rio Verde o dia mundial das águas no dia 22 de março uma parceria com a SEMA/SURH e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, estando na mesma a SEMA apresentando a Política Estadual de Recursos Hídricos, com ênfase na outorga de direito de uso. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que o próximo item é a apreciação da minuta de resolução n° 33, que trata da criação da Câmara Técnica de Gestão Participativa e passou a palavra ao conselheiro Décio Siebert. O conselheiro iniciou colocando aos conselheiros que é necessário se discutir a importância da criação desta câmara técnica, ponderando que já se discute a criação de uma voltada ao acompanhamento da criação dos comitês de bacia, destacando que isto se deve principalmente ao fato de termos apenas um comitê de bacia, o qual foi criado devido a conflito de uso dos recursos

hídricos para a irrigação nos córregos sapé e várzea grande. Ponderou ainda que no Plano Estadual de recursos Hídricos já foram identificadas bacias com um grande nível de criticidade, exemplificando que na bacia do rio Juba se possui uma serie de PCHs em seqüência, todas abaixo de 30 MW, o que faz com que elas possuam a dispensa do EIA/RIMA, embora causem um grande impacto, o que poderia ser redimido pela existência do comitê na região. Ponderou ainda que não se deve interferir apenas quando se tem conflito, mas buscar trabalhar de forma preventiva, destacando que já existem elementos para se trabalhar em cima disto, sendo a criação desta Câmara Técnica fundamental pois ela ira trabalhar de forma a auxiliar a criação de comitês de bacia no estado. Colocou ainda aos conselheiros que em Tangará da Serra foi realizada uma reunião e aprovada a criação da Comissão para a criação do Comitê de Bacia do Rio Sepotuba. O Secretário Executivo complementou ponderando que a função desta câmara técnica é basicamente nortear a criação de comitês, e destacando que é importante não esperar o surgimento de problemas para resolvê-los, mas sim trabalhar preventivamente de forma a ordenar o uso dos recursos hídricos, o que vem a ser função dos comitês de bacia. A conselheira Susan Lannes ponderou que para dispensa de EIA/RIMA era 10 MW no Maximo, em nova legislação o valor foi para 30 MW, colocando ainda que para se ocorrer a dispensa de EIA/RIMA é feita uma análise se a PCH em questão é de baixo impacto, e depois desta analise que se encaminha a recomendação de dispensa de EIA/RIMA para o CONSEMA. O conselheiro Décio Siebert ponderou que apresentou a questão em linhas gerais e que sabe do cuidado para que seja concedido o licenciamento, destacando que também tem conhecimento da esperteza dos empreendedores. O Secretário Executivo colocou que esta se tentando fazer a integração dos Conselhos a muito tempo, tendo sido feita uma explanação no CONSEMA sobre o tema, entretanto eles solicitaram que fossem levantados mais temas a serem debatidos na câmara técnica que integraria os dois conselhos, pois consideraram insuficiente o tema levado, que era a questão dos Barramentos. A Secretária do CEHIDRO ponderou que os conselhos possuem competências distintas, entretanto existem interfaces na atuação dos mesmos, principalmente porque meio ambiente e recursos hídricos estão ligados, e a câmara técnica atuaria justamente nestas interfaces, limitando a atuação dos conselhos dentro das suas respectivas competências. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou como era feita a criação de comitês de bacia antes da criação da câmara técnica de gestão participativa, ao que o Secretário Executivo respondeu que o tema era discutido na Plenária. E a criação do comitê aprovada por resolução. O conselheiro ponderou que esta questionando este aspecto porque nem todas as entidades podem estar presentes na câmara técnica, o que pode limitar a discussão, sendo respondido pelo Secretário Executivo que as decisões são sempre tomadas na plenária, sendo na câmara técnica discutidos os aspectos gerais da discussão, a qual apresenta aos demais conselheiros os resultados da sua discussão. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou então como serão feitas as análises dos recursos administrativos citados entre as competências da câmara técnica, sendo complementado pela conselheira Valquíria Azevedo que advogados devem participar da câmara técnica para garantir que se siga o princípio da legalidade, ao que a Secretária do CEHIDRO ponderou que é função da Secretaria Executiva do CEHIDRO verificar a legalidade das decisões, sendo complementada pelo Secretário Executivo que as mesmas são verificadas junto a Subprocuradoria do Meio Ambiente. A conselheira Josita Priante ponderou que o professor Alexandre Silveira possui um projeto aprovado na FAPEMAT visando apoiar a criação de comitês de bacia, destacando que as reuniões deste grupo são aos sábados e que o principal questionamento levantado é relativo ao que é o comitê de bacia e quem deve se procurar para se criar um. A conselheira Telma Monteiro colocou aos participantes que a criação desta câmara técnica é fundamental para a SES, uma vez que auxiliara a discussão relativa a qualidade da água consumida e existente nos rios junto a população. O conselheiro Décio Siebert ponderou que as câmaras técnicas devem discutir temas com o foco no aspecto técnico, sendo importante que as pessoas que participem das mesmas tenham conhecimento técnico da área em discussão, conforme já foi abordado em reunião anterior pelo conselheiro Antonio Vechiatto. O conselheiro Valnei Gueno colocou aos conselheiros que é atualmente o presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos córregos Sapé e Várzea Grande, mais conhecido como COVAPÉ, ponderando aos conselheiros que é importante se criar esta câmara técnica pois criar um comitê e uma tarefa difícil, salientando que o COVAPÉ demorou 3 anos para ser instituído, porém manter o comitê funcionando é ainda mais difícil, complementando que é importante se ter este apoio do Conselho e colocou que sua experiência junto ao comitê esta a disposição da câmara técnica, destacando ainda que a criação de comitês de bacia é importante devido a forte influência dos aspectos locais em determinadas situação. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou se as competências citadas na resolução não estão muito amplas, englobando tudo relacionado a recursos hídricos, ao que foi respondido pela Secretária do CEHIDRO que as câmaras técnicas são criadas com as competências atribuídas a elas de forma geral no regimento interno do CEHIDRO, ponderando que desta forma não se limita a atuação da mesma, destacando ainda que a câmara técnica só trata de assunto pertinente a mesma, não ocorrendo sobreposição de competências entre elas. O Secretário Executivo colocou então em votação a Minuta de Resolução n° 33, que trata da criação da Câmara Técnica de Gestão Participativa, sendo a mesma aprovada por unanimidade e sendo escolhidos para integrar a mesma a SEMA, IPAC, SANECAP, COMITE, UNEMAT, IMADEA, CREATIO, INAE, COORIMBATA e UFMT. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo colocou aos conselheiros que esta sendo discutido no Senado Federal um projeto de lei, sob o número 315/2009, que trata da alteração do percentual destinado aos estados e municípios dos recursos financeiros proveniente da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para geração de energia elétrica. Colocou ainda que atualmente 10% do recurso arrecadado são destinados para a União, 45% para os municípios e 45% para os estados, sendo que em Mato Grosso este recurso é rateado entre a SEMA, que fica com 50%, SICME, a qual fica com 25% e a METAMAT, que fica com os 25% restantes e que o projeto de lei de autoria do Deputado Chico da Princesa do PR do Paraná visa alterar o percentual dos municípios para sessenta e cinco por cento, passando os estados a receberem vinte e cinco por cento do valor total arrecadado, sendo que os municípios não tem a obrigatoriedade que os estados possuem de aplicar este dinheiro na gestão de recursos hídricos. Ponderou ainda que a Agência Nacional de Águas já se manifestou sobre o assunto, onde o Presidente da mesma, Vicente Andreu, solicitou aos senadores que derrubem o projeto de lei em questão, já aprovado pela Câmara, que redistribui os royalties pagos a estados e municípios ponderando que a ANA é contra a mesma devido ao fato que os estados investem este dinheiro em programas de recursos hídricos enquanto os municípios não possuem esta obrigação legal. Colocou ainda aos conselheiros que foi recebido um documento, o qual foi encaminhado por email aos conselheiros, que solicita uma manifestação do CEHIDRO quanto a isto, sendo a sugestão da Secretaria Executiva que seja aprovada uma moção

com este mesmo texto e encaminhada ao endereço citado no documento, sendo complementado pela Secretaria do CEHIDRO que a solicitação fosse encaminhada com este texto para o endereço citado por cada instituição. O conselheiro Décio Siebert ponderou que este será mais um dinheiro encaminhado aos municípios que não será utilizado na gestão de recursos hídricos, como ocorre com o ICMS ecológico atualmente. A conselheira Valquíria de Azevedo ponderou que o dinheiro some quando entra na prefeitura e não se tem um real controle da aplicação do mesmo. O Sr. Arquimedes Pereira Lima Neto ponderou que pode ser vinculado o recebimento deste dinheiro ao envio através do conselho municipal de meio ambiente, pois aí se terá uma idéia de sua aplicação. A conselheira Alessandra Panizi colocou que nestes momentos é importante se lembrar que não possuímos um Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo fundamental conseguir a recriação do mesmo como forma de fortalecer os sistema estadual de recursos hídricos como um todo, o qual será fomentado por ele. O Secretário Executivo ponderou aos conselheiros que a intenção do documento enviado ao CEHIDRO é que seja feito um documento padrão e encaminhado ao endereço citado, sendo esta a sugestão da Secretaria Executiva, colocando então em votação a aprovação de moção dirigida ao Senador Wellington Salgado com o texto encaminhado ao CEHIDRO, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que é interessante que este documento não saia somente do CEHIDRO, e sugeriu que fosse encaminhado aos conselheiros para que eles encaminhem as suas entidades para elas se manifestarem, se assim acharem adequado. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que foi solicitada uma manifestação do CEHIDRO também quanto a redistribuição dos royalties do pré-sal entre todos os estados da Federação, sendo que o estado de Mato Grosso, que atualmente não o recebe passaria a receber, sendo ponderado pela conselheira Daniela Maimoni que o CEHIDRO não deve se manifestar, uma vez que é um patrimônio nacional explorado por uma empresa pública e deve ser repartido entre todos os brasileiros, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Dando continuidade à pauta, o Secretário Executivo passou a palavra a Sra. Eliana Rondon, a qual irá fazer uma apresentação sobre o Centro de Referência de Reuso da Água e ETE Lagoa Encantada. Sra. Eliana Rondon agradeceu o espaço e iniciou sua apresentação colocando aos conselheiros que o espaço da lagoa encantada foi criado a partir de uma manifestação popular há cinco anos e atualmente se conseguiu realizar uma série de melhorias no mesmo, o que está acontecendo em virtude de um acordo de cooperação entre a SANECAP e a UFMT, no qual a Bacia do Caju, onde se localiza a ETE é a bacia piloto do Mestrado em recursos hídricos da UFMT. Destacou que existe um projeto aprovado pela Petrobrás cujo objetivo é criar o do Centro de Referência de reuso da água e aprovar atividades de extensão, ensino e pesquisa dos parceiros envolvidos no grupo de amigos da lagoa, apresentando as etapas do mesmo. Encerrou sua apresentação destacando que o mesmo tem apresentado diversos frutos para a comunidade do entorno, a qual tem participado de forma efetiva e direta no mesmo. O Secretário Executivo agradeceu a Sra. Eliana Rondon pela apresentação e ponderou que tanto a SEMA quanto o CEHIDRO aprovam e apoiam este tipo de iniciativa. Dando continuidade à pauta passou a palavra ao Sr. Arquimedes Pereira Lima Neto, o qual irá apresentar aos conselheiros o Pacto pelo Rio Cuiabá. O Sr. Arquimedes iniciou a sua apresentação colocando que a fala dele vem a complementar a fala da Sra. Eliana, uma vez que o pacto pelo Rio Cuiabá nada mais e que um pacto entre instituições governamentais e não governamentais com a sociedade civil para a preservação do Rio Cuiabá através da recuperação dos tributários do mesmo situados em área urbana. Apresentou aos conselheiros as instituições envolvidas no Pacto, bem como a justificativa para o mesmo, suas etapas e ações desenvolvidas e projetos já implementados. Finalizou a sua apresentação ponderando que é difícil se implementar estas ações, porém deve-se empunhar estas bandeiras, e o Pacto pelo Rio Cuiabá vem no sentido de integrar as instâncias em torno de se construir uma política pública eficiente. O Secretário Executivo agradeceu a apresentação do Sr. Arquimedes e colocou aos conselheiros que devido ao adiantado da hora a resolução n° 100 do CNRH seria encaminhada aos mesmo por e-mail, para manifestação conforme solicitado pela conselheira Valquíria Azevedo. O conselheiro Décio Siebert pediu a palavra e colocou aos conselheiros que estamos em uma fase de transição política, entretanto é fundamental que os conselheiros busquem que a estrutura da SURH e do CEHIDRO, através da presença e manutenção do Secretário Executivo e Superintendente de Recursos Hídricos e da Secretaria do Conselho nos seus respectivos cargos, ponderando que a nossa política de recursos hídricos encontra-se ainda incipiente e que temos um Plano Estadual de Recursos Hídricos recém aprovado, e que a alteração da estrutura neste momento dificultaria muito a implementação do mesmo. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 12h 27min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

ALEXANDER TORRES MAIA  
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI  
Secretário Executivo do CEHIDRO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 026/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo n° 177056/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vera – CNPJ n° 00.179.531/0001-93.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Reforma do Estádio Municipal Vitorio Moro no Município de Vera - MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Fonte:** 100 **Região:** 9900

**VALOR TOTAL:** R\$ 203.242,08 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

**Número dos EMP:** 15601.0001.10.00305-2

**VIGÊNCIA:** 11/05/2010 a 20/04/2011.

**ASSINAM:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Moacir Luiz Giacomelli – Prefeito Municipal de Vera - MT.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2010/FUNDED**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – FUNDED/MT.

**CONTRATADO:** Empresa Laice da Silva Pereira - ME

**OBJETO:** Adita-se ao Contrato 007/2010/FUNDED, na sua Cláusula Sexta – Do Preço, passando a ter a seguinte redação: O FUNDED pagará à contratada, pelos serviços prestados, o valor Global de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601 – 3034 – 33903900 – 107.

**ASSINATURA:** 28/01/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso – Contratante e Rita Terezinha Kuhn - Sulamérica Prestadora de Serviços Ltda - Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO N° 018/2009/SECOM**

**PARTES:**

**LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA – Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT**

**RICARDO CONEGUNDES FERREIRA – DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda**

**OSMAR DE CARVALHO – Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM**

**OBJETO:** O presente instrumento está adequado ao artigo 9º. do Decreto 1.334/2008, discorrendo sobre a comunicação social da administração pública direta e indireta e o Decreto n°. 5.141/2005 que acrescenta ao artigo 8º. do Decreto n°. 350, em seu inciso VII.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601.2014.3390.3900

**Fonte:** 100 – o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Fonte 240 – o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**ASSINATURA:** 19/05/2010.

**ASSINAM:** Laércio Vicente Arruda e Silva – Ricardo Conegundes Ferreira – Osmar Carvalho.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual N° 212/2010/00/00 –ASJU**

**Processo n° 840106/2009-SINFRA**

**Modalidade:** Tomada de Preços Edital n° 097/2009

**Objeto do Contrato:** Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta - Nova Monte Verde - Rio Juruena e Entr° MT-010 - Entr° MT-325 sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m).

**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 248.696,04(duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, NE n° 25101.0001.10.01533-1 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE n° 25101.0001.10.01536-4.

**PARTES:** CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual N° 236/2010/00/00 – ASJU**

**Processo 130419/2010 - SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite n° 058/2010

**Objeto do Contrato:** Reconstrução de Pontes de Madeiras Tipo I, na Rodovia MT-247, Trecho: Entr° MT-175 – Rio Branco, sobre o Córrego do Jorge, com extensão de 12,0m.

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos

**Valor :** R\$ 54.295,12(cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1 -- NE n° 25101.0001.10.01770-7.

**PARTES:** CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual N° 227/2010/00/00 – ASJU**

**Processo n° 803787/2009-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite n° 049/2010

**Objeto do Contrato:** Reconstrução e Construção de Ponte de Madeira-O.E.A, na Rodovia MT-040/050, Trecho: Entr° MT-471 – Entr° MT-050 – Entr° MT-040 – Entr° MT-299, sobre as Vazantes: Formosa(15,0m), Lixeira (14,0m) e Cangiqueira (6,0m).

**Prazo:** 90(noventa) dias consecutivos.

**Valor** R\$ 65.177,79(sessenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE n° 25101.0001.10.01790-1.

**PARTES:** STALO CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual N° 231/2010/00/00 – ASJU**

**Processo n° 77900/2010-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite 035/2010

**Objeto do Contrato:** Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira tipo I, nas Rodovias : MT 418,Trecho : Tutelândia – Colniza, sobre os Córregos Jacutinga e das Capivaras,Numa Extensão de 12,0m + 12,0 M =24,0 M.

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 74.322,80 (Setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, NE n° 25101.0001.10.01769-3.

**PARTES:** F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual N° 233/2010/00/00 – ASJU**

**Processo n° 147282 /2010-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite n° 053/2010

**Objeto do Contrato:** Ampliação de ponte de Madeira Tipo I, Na Rodovia MT-436, Trecho: ENTR° MT-248 – ENTR° MT-247, Sobre o Córrego Água Limpa, Com Extensão de 12,0M.

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 61.611,20(sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1, NE n° 25101.0001.10.01.01772-3

**PARTES:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 156/2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 734846 /2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 352/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº MT-170 (Panorama) - Entrº MT-339, Extensão: 72,0 km.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.028,86 (cento e quarenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01486-4, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e NE nº 25101.0001.10.01488-0, no valor de R\$ 69.028,86 (sessenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)

Partes: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 128/2010/00/00 - ASJU

Processo nº. 484256 /2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 270/2009

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-247, Trecho: Entrº MT-170 (Lambari D Oeste) - Barra do Bugres, numa extensão: 97,0 km.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.328,91 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01489-9, e NE nº 25101.0001.10.01490-2,

Partes: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 240/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 151305/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 038/2010

Objeto do Contrato: Para Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira e Reforma de Pontilhão Tipo I, Rodovia: MT-208, Trecho: Entrº MT-170 – Aripuanã, Sobre o Rio Canamã, Vazante do Canamã, Córrego Bacuri, Córrego Cachoeira da Serra, Córrego Capivara e Rio do Lobo, Com Extensões de 48,0M + 20,0M + 10,0M + 6,0M + 31,0M + 16,0 M = 131,0M.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.681,29 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.01776-6.

Partes: F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 230/2010/00/00 - ASJU

Processo 468421/2009 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 056/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeiras, na Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-242(São Felix do Araguaia) – Novo Santo Antonio, sobre o Córrego Empuca do Minerino, numa extensão de 15,0m.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 67.626,70(sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01779-0.

Partes: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 235/2010/00/00 - ASJU

Processo 884094/2009 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 061/2010

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeiras, na Rodovia MT-433, Trecho: Entrº BR-242(Alto Boa Vista) – Serra Nova dourada, sobre o Córrego Gameleira numa extensão de 10,0m.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 49.613,00(quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01766-9.

Partes: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 210/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 110132/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 027/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira tipo I, nas Rodovias : MT 406, R/MT241 E R/MT 241, Trecho: ENTR MT 246 ( Bauxi) ENTRS BR 163; ENTRº MT 241- Coqueiral- ENTRº MT 240 E ENTRº 241(Bom Jardim) Rio Cuibazinho- ENTR MT 351, sobre os Córregos das Manilhas (KM 23,4); Córrego Agua Doce ( KM 11,9) e Córregos das Manilhas (km 23,4); córrego Água Doce( KM 11,9) Córrego Carazal (KM 1,2)com extensões de 5,0m; 18,8M e 10,0 M Respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 128.598,36(cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.10.01590-9

Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 202/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 80156/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 030/2010.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira O.A.E, Na Rodovia MT 324, Trechos: ENTR MT 242- ENTRº MT 338(Distrito Boa Esperança do Norte), Sobre o Rio Von Dein Steinen, com Extensões de 24,0M.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.528,94 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001. 26.782.218.1284.1200.44905100.131.1.1 NE nº 25101.0001.10.01681-6

Partes: CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 209/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 872443/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 017/2010

Objeto do Contrato: Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas do Sistema

Rodoviário Estadual, no Anel Viário de Rondonópolis, Trecho: Entrº BR-364- Entrº MT-130 (Poxoróe) – Entrº MT-270 (Guiratinga), numa extensão de 16,0 Km.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.944,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1-NE. 25101.0001.10. 01531-3 e NE. 25101.0001.10. 01532-1

PARTES: CONTINUA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 203/2010/00/00 - ASJU

Processo 88468/2010 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 022/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Estudos Arqueológicos, com fins de obtenção da Licença de Instalação da Obra de Duplicação da Rodovia MT-251, Trecho: Entrº MT-010 (Cuiabá) – Entrº MT 351 (Trevo do Manso), numa extensão de 16,2 km.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 59.070,28 (cinquenta e nove mil, setenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01591-7.

PARTES: S. SCHISUCO HIROOKA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/09

PROCESSO: 78.946-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 78.946-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 095/09o prazo de 90 (Noventa)dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fico perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 095/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/09

PROCESSO: 71.095-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 71.095-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio Nº. 093/09o prazo de 90 (Noventa)dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fico perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 095/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 056/10

PROCESSO: 66.483-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica na Avenida:Aldo Ribeiro Borges e Rua 28 - Araputanga,com 4.510,00 m², no Município de Araputanga - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 205.756,36 (Duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.756,36 (Cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO ARAPUTANGA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/10

PROCESSO: 67.570-1/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica da Av. Rio Branco, Rua 20 de Outubro, Rua 29 de Abril, Rua 20 de Setembro, Rua 13 de Maio, Av. Mato Grosso e Rua Demóstenes dos Santos com 4.956,00m², no município de JAURU - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 464.103,09 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e três reais e nove centavos). Sendo que R\$ 450.000,00 (Quatrocentos cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 14.103,09 (Quatorze mil, cento e três reais e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 049/10

PROCESSO: 79.831-3/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva no P.A. Corgão, na Comunidade São Bernardo e Rio dos Peixes - Zona Rural, no município de JAURU - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 105.409,66 (Cento e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.409,66 (Cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.



**ATIVIDADE:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE JAURU

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/10**  
**PROCESSO:** 79.827-7/09

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva no P.A. Mirassolzinho, na Associação de Pequenos Produtores da Comunidade Santo Inácio Loyola - Estrada 1º Linha Km 12, no município de JAURU - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 105.409,66 (Cento e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.409,66 (Cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE JAURU

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/10**  
**PROCESSO:** 86.357-8/09

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Conservação e Recuperação de Vias Urbanas, nas Av. Independentes (trecho I e II) e Av. Firmino Zanol e as Ruas São Paulo e Bahia (trecho I e II) e Santa Catarina, com total de 9.783,01m², no município de RIO BRANCO - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 058/10**  
**PROCESSO:** 86.303-7/09

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Av. Mato Grosso, no bairro Vista Alegre com 4.714,44m², no município de JAURU - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE JAURU

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 030/06**  
**PROCESSO:** 39.646-0/05

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 39.646-0/05, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1890 (Um mil, oitocentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 030/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 055/10**  
**PROCESSO:** 87.354-9/09

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Palco Coberto na Praça Bandeirantes, no município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 453.775,88 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 153.775,88 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 3162 9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/10**  
**PROCESSO:** 86.584-1/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua Almirante Barroso e Avenida Castelo Branco, com 2.116,00 m², no Município de Araputanga - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 101.843,82 (Cento e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 1.843,82 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme

plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO ARAPUTANGA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 048/10**  
**PROCESSO:** 89.100-7/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços Pavimentação Asfáltica no Bairro Santo Antonio na Rua Itauna e Avenida Chavantes (pista direita e esquerda) com um total de 11.636,40 m² no município de Jaciara - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 747.890,14 (Setecentos e quarenta e sete mil,oitocentos e noventa reais e quatorze centavos) Sendo que R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 147.890,14 ( Cento e quarenta e sete mil,oitocentos e noventa reais e quatorze centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO JACIARA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 045/10**  
**PROCESSO:** 46.688-5/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta, no Município de Nova Lacerda

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 105.485,98 (Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.485,98 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO NOVA LACERDA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 057/10**  
**PROCESSO:** 18.917-2/10

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de serviços de manutenção na MT - 466, Trecho:Entº MT 100 - Corr. Babilônia, Ext = 33,09 Km, no Município de PONTAL DO ARAGUAIA - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO PONTAL DO ARAGUAIA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 047/10**  
**PROCESSO:** 89.100-7/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção da Praça da Igreja São João Batista , no Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 85.349,56 (Oitenta e cinco mil,trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),Sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.349,56 (Cinco mil,trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual:** Construção de 1 (um) PSF

I.C: 414/2009.00/00 ASJU

**Empresa:** PRADO ENGENHARIA LTDA

**Município:** Luciara - MT

**Data:** 04/03/2010

**Justificativa:** Revisão do Projeto e Planilha

**Prazo Estimado:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 019/2010

**Objeto Contratual: Construção da Praça Cultural no Bairro Jardim Vitória**  
I.C: 165/2010/00/00 ASJU  
**Empresa:** AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA  
**Município –** Cuiabá - MT.  
**Data do Início:** 07/05/2010  
**Prazo:** 120 dias

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 346/2010**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente a **Construção da Praça Cultural no Bairro Jardim Vitória**, no Município de **Cuiabá - MT**, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 165/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

**FIRMA: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**

**Retroagir para o dia 22/04/2010.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENG.º SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA**

**MEMBROS: ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA**

ENG.º ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ARQT.º GABRIELA DE MELLO CURVO

**CUMPRAR-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.**

PORTARIA/SINFRA/0354/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 371/2010-SINFRA, de 18/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, Localização na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis.

A realização será no dia 19 de Maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2010.

PORTARIA/SINFRA/355/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 372/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 063/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes e madeira na Rodovia MT-473 Trecho: Nova Lacerda – Serra do Irapuru, sobre o Córrego Fazendinha numa extensão de 21,0 metros.

A realização será no dia 20 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/356/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 373/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 065/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia Ramal MT-040, Entº MT-040 – Principal, numa extensão de 6,0 Km.

A realização será no dia 20 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/357/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 374/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 068/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma da estrutura do telhado e da parte elétrica do Centro de Dermatologia do CREMAC, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 21 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/358/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** INSTITUIR, considerando o que consta da CI 375/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 069/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma da rede de esgoto externa da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 21 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/359/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 376/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 064/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-419, Trecho: Entº MT-208/Rio Teles Pires, numa extensão de 2,6 Km.

A realização será no dia 20 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/360/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 377/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 066/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-129, Trecho: Entº MT-020 (Postinho) – Gaúcha do Norte, numa extensão de 120,0 Km.

A realização será no dia 20 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/361/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 378/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 067/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-433, Trecho: Entº BR-242 (Alto Boa Vista) – Serra Nova Dourada – Bom Jesus, sobre o Córrego São Luiz (Km 39,2) e Córrego Sem Nome (Km 3,7), extensões de: 10,0 e 6,0 metros.

A realização será no dia 21 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/362/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 379/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 070/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira – OAE, na Rodovia MT-130, Trecho: Marcelândia – Entº MT-322, sobre os Córregos: Maraton, Jacaré e Woney, extensões de: 12,0 metros, 18,0 metros e 12,0 metros, respectivamente.

A realização será no dia 21 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Elzo Gonçalves da Silva.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/363/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 372/2010-SINFRA, de 19/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 063/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes e madeira na Rodovia MT-473 Trecho: Nova Lacerda

– Serra do Irapuru, sobre o Córrego Fazendinha numa extensão de 21,0 metros.  
A realização será no dia 20 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/342/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 364/2010-SINFRA, de 12/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 062/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do Centro Comunitário Jardim Umuarama, no município de Cuiabá-MT.  
A realização será no dia 14 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/344/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 367/2010-SINFRA, de 13/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – Área Rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, com extensão de 45,90 Km.  
A realização será no dia 14 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro  
Paulo Roberto Santos Dorilão.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2010.

PORTARIA/SINFRA/365/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 382/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 072/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de estudos e projetos, para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para as obras de pavimentação da Rodovia MT-448, Trecho: Entº MT-130 (Carazinho)/Rio Suspiro/Santo Antônio do Leste, numa extensão de 23,0 Km e construção de pontes de concreto sobre o Rio Quebó e Quebozinho, na Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) - Marzação.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro  
Hilton Justi de Carvalho.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/366/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 383/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 074/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-338, Trechos: Juara – Entº BR-163; Sub-trecho: Juara – Porto dos Gaúchos, numa extensão de 20,0 metros.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro  
Sílvia Roberto Martinelli.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/367/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 384/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 076/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Estudos e Projetos, para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE e Inventário Florestal, para as obras de pavimentação da Rodovia MT-205, Trecho Entº MT-208 – Paranaitá, com 38,4 Km e MT-249/492, Trechos: Lote 01: Entº MT-235 – Entº MT-492, com 51,60 Km e Lote 02: São José do Rio Claro – Entº MT-249 – Nova Maringá, com 81,02 Km.  
A realização será no dia 25 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
Elzo Gonçalves da Silva.....Membro  
Mauro Aires Fã Veró.....Membro  
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/368/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 385/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 071/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-460, Trecho: Entº MT-130 (Borges) – Entº MT-383, sobre o Córrego do Diola, numa extensão de 12,0 metros.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/369/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 386/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 073/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo 1, na rodovia MT-433, Trecho: Entº BR-242 (Alto Boa Vista) – Pontinópolis – Rio Preto – Entº BR-158, sobre o Córrego 3 Pontes no Km 23,10 numa extensão de 42,0 metros.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/370/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 387/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 075/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-358 (Serra Tapirapuá) – Santo Afonso, numa extensão de 38,7 Km.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Joacir Hermes de Amorim.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

PORTARIA/SINFRA/371/2010  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 388/2010-SINFRA, de 20/05/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 026/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para “Construção de Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Município de Matupá, Estado de Mato Grosso”.  
A realização será no dia 24 de maio de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.  
COMISSÃO:  
Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro  
Lucciane Tito Pinheiro.....Membro  
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
CUMPRÁ-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 20 de Maio de 2010

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA.  
DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente, capacetes e escudos balísticos para atender a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Proposta e respectivo Termo de Referência, constante no Processo nº 179981/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2010.  
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Projeto: 3967/Natureza de Despesa: 44905200/Fonte: 242.  
DA VIGÊNCIA: 19/05/2010 a 15/09/2010.  
DA DATA: 19/05/2010.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LOURIVAL CANDIDO – INBRA-TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP.  
DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA



- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/05/2010 a 21/11/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA. – EPP (Pólo Vila Rica-MT)/CONTRATADA.

**PORTARIA N.º 69/2010/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

*Designa a Dra. Thais Camarinho, Diretora-Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, para elaborar minutas de projeto de policiamento nas escolas, Convênios e/ou Cooperações Técnicas.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e

Considerando a necessidade de aproximação dos órgãos que compõem o sistema de Segurança Pública e a Rede de Ensino Escolar, com efetivação de medidas integradas no combate aos crimes dentro e nas imediações dos estabelecimentos de ensino;

Considerando a transversalidade das ações de Segurança Pública que comportam parcerias com outros órgãos e Secretarias de Governo;

Considerando as ações emergenciais elencadas no Plano de Segurança Pública (Tranquilidade e Paz nas Escolas), que visa à garantia de acessibilidade e manutenção da ordem em ambiente escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Dra. Thais Camarinho, Diretora-Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil/MT, para elaborar minutas de projeto de policiamento nas escolas, Convênios e ou Cooperações Técnicas, com a participação e harmonia com as políticas educacionais implementadas pela Secretaria de Estado de Educação e Secretarias Municipais de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2010.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**LAUDA 113**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 149/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense.

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33403000

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**EMPENHO:** 10.08692-5

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2010

**VIGÊNCIA:** 31/08/2010

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 153/2010.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos VI Jogos Escolares Regionais Matogrossense.

**CÓDIGO:** 14.101

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33403000

**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**EMPENHO:** 10.08727-1

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2010

**VIGÊNCIA:** 31/08/2010

**Lauda 114**

Extrato dos Termos de Compromisso e Responsabilidade de Recebimento, Aplicação e Prestação de Contas dos Repasses Financeiros para manutenção básica e implementação das ações Pedagógicas do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO que entre si celebraram a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e os CONSELHOS DELIBERATIVOS DOS CEFAPROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	DATA ASSINATURA	CONV. Nº	EMPENHO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Alta Floresta	20/5/10	155/2010	10.08766-2 10.08765-4 10.08767-0	37.665,00	31/12/2010

**PORTARIA N.º 288/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 7.217 de 14/03/2006.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

**I – Representante do Comprador**

Rosa Neide Sandes de Almeida – Secretária de Estado de Educação;

**II – Pregoeiras**

Agrizelda Magda de Arruda;

Dorlete Dacroce;

Nizete Lenir da Silva Costa;

**III – Equipe de Apoio**

Ana Paula Pereira Seba;

Evaldo Pereira da Silva;

Lis Teixeira de Almeida;

Livia Furquim Rodrigues;

Tereza Rosária da Silva;

Thiago Carvalho Badini dos Santos.

**Artigo 2º** - São atribuições do representante do Comprador:

I – autorizar a abertura de licitação;

II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

**Artigo 3º** - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

**Artigo 4º** - São atribuições da Equipe de Apoio:

I – cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

**Artigo 5º** - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº303/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 17 de maio de 2010.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 297/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação.

**Presidente**

Dorlete Dacroce

**Membros**

Agrizelda Magda de Arruda;

Ana Paula Pereira Seba;

Elhda Moura Martins Coelho;

Evaldo Pereira da Silva;

Lis Teixeira de Almeida;

Livia Furquim Rodrigues;

Nizete Lenir da Silva Costa;

Tereza Rosária da Silva;

Thiago Carvalho Badini dos Santos.

**Artigo 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 302/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 17 de maio de 2010.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 285/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando Decreto Governamental de nº 6.481/GS/SEDUC/MT/2005, publicado no D.O. de 27/09/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ALTERAR a composição da Comissão constituída com a finalidade de analisar e emitir parecer nas solicitações de afastamento para qualificação em Mestrado ou Doutorado dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** A comissão de que trata o "caput" deste artigo, passa a vigorar com a seguinte composição:

Fátima Aparecida da Silva Resende	Presidenta da Comissão Secretária Adjunta de Política Educacional
Ema Marta Dunck	Vice Presidente da Comissão Suplente da Presidenta da Comissão
Sonia Maria Costa de Andrade Pozeti	Secretária da Comissão
Márcia Apª Campos Furtado	Técnica Assistente da Comissão
Iza Aparecida Saliés	Técnica Assistente da Comissão
Ceres de Moraes Gomes de Lima	Representante da Superintendência de Educação Básica
Julio Monteiro Filho	Representante da Superintendência de Gestão Escolar
Elisiane Márcia Marcondes	Superintendência de Recursos Humanos/GETC
Marilei de Souza Castilho	Representante Superintendência de Gestão de Pessoas
Gustavo de Faria Moreira Teixeira	Representante da Assessoria Jurídica
Ingrid Wirgues Paese	Suplente do Representante da Assessoria Jurídica

**Art. 2º** Ficam REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 221/07/2007/GS/SEDUC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 19 de maio de 2010.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 299/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 75, parágrafo 1º da Lei complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria nº. 253/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 20/07/2009, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, a fim de averiguar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 516282/2009.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 300/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período, os efeitos da Portaria nº. 304/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11.08.09, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas constantes no processo nº 566245/2009, em face do servidor Lúcio Antonio Frutuoso da Silva.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 301/2010/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e acolhendo a justificativa da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº. 360/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no processo nº. 677913/2009.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N. 034/2010/GAB//CEE/MT\*(\*)**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT CEE/MT, e à vista dos Processos nº 214235/10; 214260/10; 58855/10; 58710/10; 58650/10; 58767/10 e 58464/10 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 20/04/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico do município de Lucas do Rio Verde/MT para:

1. Recredenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança;
  2. Credenciamento no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais;
  3. Autorização dos Cursos:
    - Técnico em Enfermagem;
    - Técnico em Análises Clínicas;
    - Técnico em Radiologia;
    - Técnico em Segurança. do Trabalho;
    - Técnico em Eletrotécnica
- Eliete Balbina dos Santos Saragiotto
- Suely Abreu de Barros
- Aline Oliveira da Silveira;
- Tony César Soares
- Nelson Yoshio Ito Suzuki
- Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**

\*Republica-se para retificação do nome de membro.

**C U M P R A – S E**  
 Cuiabá, 29 de abril de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
 Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 041/2010/GAB//CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 259733/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/05/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAI/DR/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Unidade de Ensino SENAI Várzea Grande/MT para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica.

❖ Fabiano João Leôncio de Pádua

❖ Heleno Braz do Nascimento

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
 Cuiabá, 14 de maio de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
 Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 042/2010-GAB/CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n. 033/2010/GAB//CEE/MT, que constituiu Comissão Verificadora para verificação "in loco" SENAI/DR/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Rondonópolis/MT. Onde se lê: Despacho de Câmara de 193284/2010, leia-se: Despacho de Câmara de 27/04/2010.

**REGISTRADA PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**  
 Cuiabá, 18 de maio de 2010

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
 Presidente do CEE/MT

**PORTARIA N. 043/2010/GAB//CEE/MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 267382/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/05/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESP/MT - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas no município de Pontes e Lacerda/MT, com Aditamento ao Credenciamento no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança do município de Cuiabá/MT.

- ❖ Daniela de Souza Vial
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRADA PUBLICADA**  
**C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 20 de maio de 2010.

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
*Presidente do CEE/MT*

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 077/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 354893/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso – CNPJ n° 03.539.731/0001-06.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a realização do “VI Congresso Mato-grossense de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica”.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos.

**PRAZO:** 18/05/2010 a 17/07/2010.

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dr. Cláudio Stábele Ribeiro – Presidente da OAB/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 078/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 321740/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT – CNPJ n° 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio & em Segurança do Trabalho”.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos.

**PRAZO:** 17/05/2010 a 17/05/2012.

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito Mun. de Campo Verde.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 079/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 321713/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT – CNPJ n° 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a realização do “Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores do programa Fazendo e Aprendendo; em Administração de Pequenas Propriedades Rurais; em Auxiliar de Gestão de Pessoas; e em Atendimento ao Público”.

**VALOR:** Não envolve transferência de recursos.

**PRAZO:** 17/05/2010 a 17/05/2012.

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito Mun. de Campo Verde.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N° 004/2010 AO CONTRATO N° 014/2009/SAD**

**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a adesão ao contrato n°. 014/2009/SAD, firmado com a Empresa Comércio de Combustível Norbeoil Ltda, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor R\$
4051	100	33913000	R\$ 1.300,00
4049	145	33913000	R\$ 3.000,00
2007	100	33913000	R\$ 13.700,00
2007	100	33913900	R\$ 1.472,31
3041	145	33913000	R\$ 4.100,00
4050	145	33913000	R\$ 6.040,00
2631	145	33913000	R\$ 9.000,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2690	145	33913000	R\$ 12.000,00
2007	100	33913900	R\$ 127,69
2632	145	33913000	R\$ 5.600,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2633	145	33913000	R\$ 6.000,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2629	145	33913000	R\$ 6.200,00
2007	100	33913900	R\$ 200,00
2630	145	33913000	R\$ 13.000,00
2007	100	33913900	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 82.640,00</b>

**DA VIGÊNCIA:** a partir de 26/04/2010 até 25/04/2011

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Geraldo Aparecido de Vito Júnior – Secretário de Estado de Administração – Marcelo Batistela – Representante da Comércio de Combustível Norbeoil Ltda.

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 64/2010/SECITEC/MT, PUBLICADO EM 26/04/2010, NA PÁGINA 21 DESTA DIÁRIO OFICIAL**

**RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 69/2010/SECITEC/MT, EM SEU VALOR TOTAL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: VALOR TOTAL: R\$ 6.639,82 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital n°. 03/2008/SECITEC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital n°. 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

### BARRA DO GARÇAS

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.  
 Formação: Enfermagem.

Candidato	C.H/SEMANAL
DIANE KELLY LACERDA	20

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2010/SICME/SOE**

**CONTRATADA:** VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização da SAD/MT 0072/2010.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 2007, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900.

**VALOR:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2010.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA - VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2010/IMEQ - MT/SOE**

**CONTRATADA:** ARARAUNA – TURISMO ECOLÓGICO LTDA  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme Ofício 193/2010/DG-PGJ, Autorização n°. 289/2010/SAD, Ata de Registro de 010/2009 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e especificações constantes no processo de protocolo n.º 288765/2010.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101. 2007.3390.3300.101

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de maio de 2010.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAUNA – Turismo Ecológico Ltda.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 003/2010/GS/SOE, de 01 de março de 2010, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para montagem, desmontagem, decoração e logística para a realização da Feira de Artesanato no município de Sinop/MT, no período de 06 a 14 de junho 2010, na EXPONOP, com base no artigo 25, caput da Lei n° 8.666/1993.

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

**Aginaldo Ferreira dos Santos**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/SICME/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização n° 290/2010/SAD, constante do processo administrativo de protocolo n.º 189432/2010, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para montagem, desmontagem, decoração e logística para a realização da Feira de Artesanato no município de Sinop/MT, no período de 06 a 14 de



junho 2010, na EXPONOP, referente ao valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) tudo com espeque no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17101, Projeto Atividade:3646,Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

**PEDRO JAMIL NADAF**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

**MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispostos em todos os incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se assegurar regras que contribuam para o desenvolvimento das indústrias moveleiras organizadas neste Estado, em Arranjos Produtivos Locais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as empresas participantes dos Arranjos Produtivos Locais – APL's, da cadeia produtiva de móveis de Cuiabá, conforme abaixo relacionadas:

DIANEZ E CIA LTDA

CNPJ: 01.295.690/0001-16

Insc. Estadual: 13.026.209-9

MÓVEIS E DECORAÇÕES GIANE LTDA

CNPJ: 01.040.195/0001-66

Insc. Estadual: 13.022.966-0

E as empresas participantes do APL's da cadeia produtiva de móveis do Vale do Teles Pires, conforme abaixo relacionadas:

MARTA ANTONIA GONCALVES

CNPJ: 04.145.772/0001-72

Insc. Estadual: 13.198.238-9

FERONATO & FERONATO LTDA - ME

CNPJ: 33.715.939/0001-91

Insc. Estadual: 13.093.306-6

GIRASSOL CRIAÇÕES EM MADEIRAS LTDA – ME

CNPJ: 10.647.146/0001-87

Insc. Estadual: 13.367.348-0

G.A MENON & CIA LTDA

CNPJ: 74.158.403/0001-08

Insc. Estadual: 13.151.983-2

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 159/2009/SEC, referente ao Processo nº 700226/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Geisa Alessandra de Carvalho Lúcio - CPF nº 023.430.071-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 30/07/2010.

**ASSINATURA:** 24/05/2010

**ASSINAM:** Osecmário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Geisa Alessandra de Carvalho Lúcio - Proponente.

#### PORTARIA Nº. 021/2010/SEC

Institui Comissão de execução e acompanhamento do Convênio SICONV Nº 703970/2009 MINC/FNC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual c/c o art. 28, V do Regimento Interno, Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2009;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir a Comissão composta pelos servidores da Biblioteca Pública Estadual “Etevão de Mendonça” para execução e acompanhamento dos trabalhos relacionados à implementação descentralizada, inclusive seleção do acervo Estadual/regional do programa *Mais Cultura no Estado*, mediante a modernização de 30 bibliotecas pública municipais, definido em conjunto do Ministério da Cultura – MinC com a Fundação Biblioteca Nacional – FBN, conforme se dispõe abaixo:

**Art. 2º** - Designar para membros da Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores,

I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social:

**Maria Auxiliadora Massoli de Campos**

**Josilda Eva de Campos**

II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social:

**Edenise Lima dos Santos**

**Eremita Lemes do Prado Gonçalves**

**Eva Paulina Silva Oliveira**

**Glória de Oliveira Miranda**

III - Gerente de Atendimento e Expediente:

**Saturnino José da Costa**

IV - Gerente de Patrimônio e Almoarifado:

**Deize Creuza de Figueiredo Abreu**

V - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social:

**Armerindo de Figueiredo**

**Edite Gonçalves de Arruda Costa;**

**Vergília Nardes de Carvalho Moraes**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá, 20 de Maio de 2010.

**Osecmário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

#### PORTARIA Nº. 020/2010

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Salime Daige Marques** para acompanhar o Contrato nº. 009/2010/SEC da Secretaria de Estado de Cultura em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2010.

**Osecmário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Prorrogação do EDITAL 004/SES/2009

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do Edital nº 004/SES/2009, do Hospital Regional de Colíder, conforme a cláusula 11 do referido Edital, publicado no Diário Oficial de 22/04/2009, **págs. 35/38**, de Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar por mais **01(um)** ano com validade até **25/05/2011**.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### Prorrogação do EDITAL 007/SES/2009

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do Edital nº 007/SES/2009, do Hospital Regional de Cáceres, conforme a cláusula 11 do referido Edital, publicado no Diário Oficial de 28/04/2009, **págs. 191/194**, de Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar por mais **01(um)** ano com validade até **26/05/2011**.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 007/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização aos estabelecimentos, que abaixo menciona, para as atividades: **Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2010.

Fábio José da Silva  
Coordenador de Vigilância Sanitária/SES/MT  
\*(original assinado)

**Processo nº 303890/2010 - Autorização nº 0229.2224/2010/0024 FARM/DROG,** Razão Social: Nicacio & Nicacio Ltda-ME, Estabelecimento: Drogeria Mariluz, CNPJ: nº 01.430.800/0001-05, endereço: Av. Marechal Rondon nº 88, Bairro: Centro, CEP: 78500-000 município: Colíder - MT.

**Processo nº 330633/2010 - Autorização nº 0079.32/2010/0025 FARM/DROG,** Razão Social: Emerson de Almeida Oliveira & CIA LTDA, Estabelecimento: Droganorte, CNPJ: nº 03.129.444/0001-10, endereço: Av. Ariosto da Riva nº2105, Bairro: Centro, CEP: 78580-000 município: Alta Floresta - MT.

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO Nº 021/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Município de CLAUDIA - CNPJ nº. 01.310.499/0001-04.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 021/2009, até o dia 16/11/2010.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2010.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

**PORTARIA Nº 03/2010**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão com objetivo de elaborar a sistematização das informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER e suas vinculadas.

**Art. 2º** - Designar para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- Presidente: Edilberto Marques Lemes Pinto
- Membros: Renato de Sá Rizk  
André Rodrigues dos Santos  
Wilson Valdevino da Silva Pereira Filho

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 21 de maio de 2010

Original Assinado  
**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2010**

Os Secretários de Estado de Desenvolvimento Rural e de Projetos Estratégicos no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão com objetivo de elaborar e implementar estratégias para a efetiva ativação da Central de Comercialização da Agricultura Familiar

**Art. 2º** - Designar para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

**SEDER:**

Rogério Monteiro Costa e Silva  
José Alfredo da Costa Marques

**EMPAER:**

Almir de Souza Ferro  
Carlos Antônio Branco Lopes

**SEPE:**

Antonimar Marinho dos Santos  
Rodrigo Furquim Rodrigues

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Esta comissão será presidida pelo Superintendente de Agricultura Familiar da SEDER **Rodrigo Alexandre Azevedo Araujo;**

**Art. 4º** - A referida Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário a contar da data da publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 24 de maio de 2010

Original Assinado  
**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Original Assinado  
**RENALDO LOFFI**  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**RESOLUÇÃO nº 013/2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2009/2010:

PROALMAT	PRODUTOR	INSC. ESTADUAL
001/2010	ESWALTER ZANETTI	0013259355-6
002/2010	ALMIR SALVADORI	0013220785-0
003/2010	ANDERSON ZANETTI	0013258992-3
004/2010	ADRIANO LUIZ BARCHET	0013222534-4
005/2010	SILVANDRO BARCHET	0013257405-5
006/2010	GETÚLIO LUIZ BARCHET	0013222535-2
007/2010	RODRIGO PEREIRA MARTINS	0013375043-4
008/2010	CARLOS VIAN	0013254616-7
009/2010	CARLOS SIMÃO INTROVINI	0013228860-5
010/2010	CARMEM LUCIA FERRONATTO ALCOLI	0013299597-2
011/2010	CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI	0013286474-6
012/2010	DARIO RONALDO MILANESI	0013299050-4
013/2010	EDILSON ANTÔNIO PIAIA	0013248133-2
014/2010	FÁBIO DE ANDRADE DE MORAES	0013327008-4
015/2010	GERALDO FALAVINHA	0013282803-0
016/2010	GERALDO MATIAS LEHNEN	0013259643-3
017/2010	GILBERTO LOPES DA COSTA	0013349780-1
018/2010	IEDA WEBLER SCHAEGLER	0013247073-0
019/2010	ILO POZZOBON	0013234936-1
020/2010	LUIZ NELSON LEHNEN	0013258027-6
021/2010	MARCOS GENTILIN	0013261223-2
022/2010	MARISA BORTOLINI	0013345427-4
023/2010	MAURO FERNANDO SCHAEGLER	0013265943-3
024/2010	NÉDIO RISIERI GERMINIANI	0013228670-0
025/2010	PEDRO JOSÉ LEHNEN	0013258024-1
026/2010	VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	0013333166-0
027/2010	VONEI DE ALMEIDA MORAES	0013263801-0
028/2010	AMILTON JOSE DE OLIVEIRA	0013223144-1
029/2010	ADÃO JACOBOWSKI	0013235081-5
030/2010	ADEMIR JOSE PIZZININ	0013233838-6
031/2010	AMERICO MATSUI	0013297188-7
032/2010	ANTONIO CARLOS DE SA	0013297806-7
033/2010	BRUNO DROPA FLUMIAN	0013287079-7
034/2010	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	0013322479-1
035/2010	CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI	0013227472-8
036/2010	DILETA MARIA DENTI	0013288306-6
037/2010	GENOR ANTONIO PIAIA	0013248441-2
038/2010	ITOR SILVIO CHERUBINI	0013341103-6
039/2010	JOSE NEY LAZARINI	0013333875-4
040/2010	LEONARDO JOSE EIDT	0013215895-7
041/2010	LUIZ ALBERTO BORTOLINI	0013292887-6
042/2010	MIRIAN RIBEIRO FIORI	0013354959-3
043/2010	RUI ZANCHET	0013256769-5
044/2010	SÉRGIO LEANDRO SCHEVINKI	0013231416-9
045/2010	WANDER CARLOS DE SOUZA	0013223409-2
046/2010	CANISIO FROELICH	0013340749-7
047/2010	CANISIO FROELICH	0013266938-2
048/2010	ROMEUI FROELICH	0013267088-7
049/2010	ROMEUI FROELICH	0013255410-0
050/2010	WEISUL AGRICOLA LTDA	0013285423-6
051/2010	JONAS SCHAEFFER MAGGI	0013274787-1
052/2010	ESWALTER ZANETTI JÚNIOR	0013258991-5
053/2010	AGRICOLA E PECUARIA MORRO AZUL	0013209771-0

**Art. 2º** - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam em 1º de junho de 2010 com validade até 30 de junho de 2011.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

Original Assinado  
**Jilson Francisco da Silva**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 031/2010/SEDTUR, ref. ao processo n° 298080/2010.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo /MT – CNPJ n° 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Peixoto 24 Anos".

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

**Número do EMP:** 24101.0001.10.00364-9

**PRAZO:** 12/05/2010 à 16/07/2010.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Sinvaldo Santos Brito – Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 029/2010/SEDTUR, ref. ao processo n° 298067/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT – CNPJ n° 03.238.888/0001-93.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Festa 24º Aniversário de Novo Horizonte do Norte".

**VALOR:** R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Região:** 9900

**Número do EMP:** 24101.0001.10.00214-2

**PRAZO:** 06/05/2010 à 30/06/2010.

**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e João Antonio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Divulgação do Resultado Final

PROJETOS DE PESQUISA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA

EDITAL FAPEMAT - PRONEX - 009/2009

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o Resultado Final do EDITAL FAPEMAT - PRONEX - 009/2009. Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br).

**Resultado Final**

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no EDITAL PRONEX N° 009/2009 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX/FAPEMAT/CNPq

NOME	INSTITUIÇÃO
Marinês Isaac Marques	UFMT
Francisco José Dutra Souto	UFMT
Márcia Queiroz Latorraca	UFMT
José de Souza Nogueira	UFMT
Eduardo Guimarães Couto	UFMT
Rubia Ribeiro Viana	UFMT
Paulo César Venere	UFMT
Rogério Junqueira Prado	UFMT
Peter Zeilhofer	UFMT
Luciano da Silva Cabral	UFMT
Harold Sócrates Blas Achic	UFMT

Cuiabá, 21 de maio de 2010


João Carlos de Souza Maia  
 Presidente  
 FAPEMAT

**Resultado Final**

Edital CNPq/SESIS/MCT/Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa n° 064/2009.

Qt.	Processo	Nome Coordenador	Instituição
1	559053/2009-6	Beatriz Chwantes Marimon	UNEMAT
2	559356/2009-9	Rodrigo Bruno Zanin	UNEMAT
3	559251/2009-2	Rosângela Borges Pereira	UFMT
4	558853/2009-9	Teresa Cristina da Silveira Anacleto	UNEMAT

Informamos que o CNPq enviará comunicação eletrônica individual para cada beneficiário(a) contemplado(a) com o auxílio. A Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP) do estado informará o valor da contrapartida correspondente a cada proposta.



Cuiabá- MT, 21 de maio de 2010

João Carlos de Souza Maia  
 PRESIDENTE

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO N° 01/2010 – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
 DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução n°: 002/2010 – CONSUNI, abaixo subscrito, em cumprimento ao disposto no Edital n° 001/2010, item 2.4, de 14 de Maio de 2010, para eleição de Reitor e Vice-reitor, nomeada pela Resolução n° 005/2010 - CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, defere, registra, homologa e torna pública a inscrição das seguintes chapas, conforme segue:

CHAPA 1

REITOR: ADRIANO APARECIDO SILVA (Pseudônimo: ADRIANO SILVA)

VICE-REITOR: DIONEI JOSÉ DA SILVA (Pseudônimo: DIONEI JOSÉ)

CHAPA 2

REITOR: ELIAS RENATO DA SILVA JANUÁRIO (Pseudônimo: ELIAS JANUÁRIO)

VICE-REITOR: VITÉRICO JABUR MALUF (Pseudônimo: PROFESSOR MALUF)

CHAPA 3

REITORA: EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO (Pseudônimo: EDNA SAMPAIO)

VICE-REITOR: ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (Pseudônimo: ADIL DE OLIVEIRA)

Os candidatos das chapas acima citadas serão afastados das funções político-administrativas e didático-pedagógicas, a partir da presente data, sem prejuízo de sua função e remuneração, até a proclamação do resultado oficial da eleição.

Cáceres/MT, 24 de Maio de 2010.

PROF. DR. ANDERSON MARQUES DO AMARAL  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

PORTARIA N° 016/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos do ato da seguinte Empresa:

- "SHOP CAR AUTO CENTER LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 5120073407-7. Ato: Contrato Social registrado em 02/03/2000 sob arquivamento n°. 51200734077. Endereço: Rua Dom Orlando Chaves, 17, Bairro: Ponte Nova, na cidade de Várzea Grande – MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

  
 ROBERTO PERÓN  
 Presidente - JUCEMAT



**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2.010**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA FERNANDES**”, com área de **23,7485** ha (Vinte e três hectares, setenta e quatro ares, oitenta e cinco centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2.010**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA MARAVILHA**”, com área de **49,0160** ha (Quarenta e nove hectares, um ares, sessenta centiares), localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2.010**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA IAPURU**”, com área de **1.644,3736** ha (Hum mil, seiscentos e quarenta e quatro hectares, trinta e sete ares, trinta e seis centiares), localizado no Município de **COCALINHO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2.010**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SÃO JOSÉ**”, com área de **357,6148** ha (Trezentos e cinquenta e sete hectares, sessenta e um ares, quarenta e oito centiares), localizado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT**EXTRATO DO CONTRATO 001/2010**  
(PROCESSO 269280/2010)**Contratante** : Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT**Contratado** : Vitor Modesto Braz - ME

**Objeto**: Contratação de Empresa especializada, que conte com profissionais habilitados para desenvolver as atividades de levantamento georreferenciado para certificação junto ao INCRA, referente à medição da Gleba de 49.385,0518 ha (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco hectares, cinco ares e dezoito centiares), denominada de projeto de assentamento COQUEIRAL/QUEBÓ, localizada no Município de Nobres/MT.

**Valor do contrato**: R\$ 399.031,22 (trezentos e noventa e nove mil trinta e um reais e vinte e dois centavos).

**Prazo**: Os serviços objeto do contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados da publicação do edital.

**Dotação orçamentária**: 12301.0001.21.631.240.1490.600.4.4.90.51.00.100

**Assinam**: pelo intermat seu Presidente Afonso Dalberto e pela empresa o representante legal Vitor Modesto Braz.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****COMUNICADO**

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, “Frigorífico Garrote Ltda.”, nº. 101 de Jaciara/MT, a partir de 27/05/2010, conforme Art. 28 do Decreto nº 290 de 25/05/2007.

Cuiabá/MT, 20 de Maio de 2010.

**PORTARIA Nº 12/2012**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 053/2009 de 03/09/2009, que designou o Med. Vet. FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA, como julgador Oficial de processos administrativos originários de auto de infração.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010

**MÉD.VET. VALNEY SOUZA CORREA**  
PRESIDENTE**PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 005/2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Franklin Carneiro Mendonça – 005/10 – CRMV/MT 02549.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2010

**MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA**

PRESIDENTE

**PORTARIA DESCRENCIAMENTO Nº 003/2010**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- INDIOMAR FRANCISCO DA SILVA

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de maio de 2010

**MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA**

PRESIDENTE

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.9912237575/2009****CONTRATADA** ECT - EMPRESA PUBLICA**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**PROCESSO** nº 288290/2010

**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR a vigência do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA** A vigência do Contrato Original será prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de **14/04/2010** e término previsto para o dia **14/04/2011**.

**VALOR** R\$ 6.172.21 (seis mil cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária 20401, Projeto Atividade 2007, Elemento de Despesas 3390-3900, Fonte 240.

**DATA** Cuiabá – MT 14 de abril de 2010

**FUND. LEGAL** Art. 57, II da lei nº. 8.666/93

**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart, Representante da Contratante.  
Nilton do Nascimento, Edilson Francisco da Silva, Representantes da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E JURIDICO**  
**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Resultado de Pregão**

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2009/SEPLAN/CEPROMAT, de 19/08/09, publicado no Diário Oficial de 28/08/2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2010/CEPROMAT**, tipo Menor Preço, constante do processo administrativo nº. 66004/2010/CEPROMAT, objetivando "Contratação de Empresa Especializada para fornecimento 62 (sessenta e duas) baterias automotivas de 150A seladas de 12 volts."

EMPRESA VENCEDORA			
CAC DA SILVA ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	Fornecimento de 62 (sessenta e duas) baterias automotivas de 150A seladas de 12 volts	R\$ 337,00	R\$ 20.894,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 20.894,00</b>

Cuiabá, 24 de maio de 2010

**Alci de Oliveira Junior**  
 Pregoeiro Oficial

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/CT/2008-MTF/SOE**

**Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30  
**Contratada:** Sul América Prestadora de Serviços Ltda  
**CNPJ:** Nº. 01.424.685/0001-66  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro e prorrogação do prazo de vigência.  
**Valor Mensal:** R\$ 8.074,97  
**Vigência:** até 31/12/2010  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Leis de Licitações e Contratos Administrativos).  
**Assinam:** Senhor **Arcléidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela Contratante e a Senhora **Rita Terezinha Kuhn**, pela Contratada.  
**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

Replicado por ter saído incorreto no DOE do dia 21/maio/2010.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00198/2010** DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve:** CONCEDER  
**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
**Processo N.:** 236661/10  
 Nome: (73112/4) ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 191005/10  
 Nome: (14397/1) ADAO JUVENTINO DA COSTA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 146985/10  
 Nome: (70144/3) ADELITA BALBINOT  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 106582/2010  
 Nome: (79824/1) ADEMIR LIMA PESSOA  
 Quinquênio: 01/07/2000 Ate 30/06/2005  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 110413/2010  
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 113627/2010  
 Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 198691/2010  
 Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES

Quinquênio: 25/10/2004 Ate 24/10/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 717988/2009  
 Nome: (42175/1) AFILEME ALVES LACERDA  
 Quinquênio: 30/09/1998 Ate 29/09/2003  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 190238/2010  
 Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
 Quinquênio: 03/01/2002 Ate 02/01/2007  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 24870/10  
 Nome: (46950/5) ALEX RUFINO DA SILVA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 244132/2010  
 Nome: (68574/2) ALEXANDRA FERREIRA NUNES  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 197999/2010  
 Nome: (33467/1) ALVARINA DE FATIMA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 322996/2010  
 Nome: (2052/1) AMELIA CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 02/05/2005 Ate 01/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 182010/2010  
 Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ  
 Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 291999/2010  
 Nome: (27601/1) ANA MARIA MUDREK  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 297597/2010  
 Nome: (85735/1) ANA SANTOS DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 146464/10  
 Nome: (18672/1) ANA VETTORAZZI MACIEL  
 Quinquênio: 16/07/2005 Ate 15/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 292017/2010  
 Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 183885/2010  
 Nome: (17756/1) ANECY APARECIDA DE PINHO  
 Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 148213/10  
 Nome: (88010/1) ANESTACIA NEISSE KOCH  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 167366/2010  
 Nome: (68303/4) ANETE CRISTINA GOMES  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 283546/2010  
 Nome: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETO WEIRICH  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 201390/10  
 Nome: (69931/4) ANGELA MARIA POSSOBON BESSANI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 191882/2010  
 Nome: (61897/9) ANTENOR JOSE DE ARAUJO  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 278200/10  
 Nome: (89534/1) ANTONIA BATISTA DA CRUZ  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 14656/2010  
 Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA  
 Quinquênio: 03/09/2004 Ate 02/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 160400/10  
 Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 143162/2010  
 Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA  
 Quinquênio: 18/06/2003 Ate 18/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 288818/2010  
 Nome: (3461/1) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 15/04/2005 Ate 14/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 176694/2010  
 Nome: (20128/1) APARECIDA DONIZETE ZAMBONINE  
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 184598/2010  
 Nome: (85810/1) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 263228/2010  
 Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
**Processo N.:** 172374/2010

Nome: (3039/1) APARECIDA SOARES DIAS  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 173109/10

Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228609/2010

Nome: (5583/1) APOLONIA ANASTACIA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 189357/2010

Nome: (62431/2) ARILDO ROBERTO DA CRUZ  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 305528/2010

Nome: (23534/2) ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 93713/2010

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 298124/2010

Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY  
Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 255507/2010

Nome: (8156/1) ARY MARTINS  
Quinquênio: 15/01/2005 Ate 14/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 171839/2010

Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 248265/2010

Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 182220/2010

Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA  
Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 153633/2010

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA  
Quinquênio: 23/02/2005 Ate 22/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 311121/2010

Nome: (18092/1) CELIA OLIVEIRA DE MORAES SILVA  
Quinquênio: 13/03/2004 Ate 12/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 210205/2010

Nome: (78874/2) CELINA PONTEL DAMBROZ  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 168308/10

Nome: (65240/8) CHRISTIANE VALERIA COSTETTI DOS SANTOS ZUBLER  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 191985/10

Nome: (70644/2) CLAUDETE RACHID JAUDY  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 183300/2010

Nome: (85155/1) CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 84835/2010

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
Quinquênio: 17/01/2005 Ate 16/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 166595/2010

Nome: (62772/4) CLAUDIO REZER  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 131973/2010

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 75011/10

Nome: (116001/1) CLEONICE ZACARIAS CAMILO  
Quinquênio: 29/07/2004 Ate 28/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 84789/10

Nome: (85438/1) DAYSE TAVARES CORREA  
Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 149563/2010

Nome: (19778/1) DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA  
Quinquênio: 21/05/2005 Ate 20/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 256690/2010

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
Quinquênio: 05/04/2005 Ate 04/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 119559/2010

Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES  
Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 212943/2010

Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 217338/2010  
Nome: (84430/1) ELENAIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 167812/2010

Nome: (77782/2) ELIETE LIMA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 250777/10

Nome: (46629/2) ENEDINA MARIA DA SILVA FERREIRA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 246074/10

Nome: (20681/1) EROTIDES LUIZA DE MOURA ROMERO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 173466/2010

Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 104987/2010

Nome: (25689/2) EUNICE MONTEIRO SANTOS  
Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 269171/2010

Nome: (8109/1) EUNICE PAES DA SILVA  
Quinquênio: 03/10/2004 Ate 02/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 65945/2010

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES  
Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 216238/2010

Nome: (122204/1) GEDERSON LUZ DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 160821/2010

Nome: (4063/1) GENI MARINHO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 155336/2010

Nome: (87693/2) GERALDO DUARTE LEAL FILHO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 91754/2010

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO  
Quinquênio: 21/12/2004 Ate 20/12/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 73108/2010

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA  
Quinquênio: 28/01/2005 Ate 27/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 144879/2010

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA  
Quinquênio: 04/04/2005 Ate 03/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 183603/2010

Nome: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 153279/2010

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA  
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 132801/2010

Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 282694/2010

Nome: (66176/1) JOAO BOSCO ANICETO  
Quinquênio: 03/05/2004 Ate 02/05/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 719775/09

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO  
Quinquênio: 14/03/2004 Ate 13/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 258657/10

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 843015/09

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 310647/2010

Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS  
Quinquênio: 08/05/2005 Ate 07/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228561/10

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 813874/2009

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 201994/2010

Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 146870/10

Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN  
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008



Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 120208/2010  
 Nome: (87742/1) JOSE CARLOS VIEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 216220/2010  
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
 Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 124716/2010  
 Nome: (32395/1) JOSE WANDERLEY DE QUEIROZ  
 Quinquênio: 22/02/2005 Ate 21/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 126374/2010  
 Nome: (85112/1) JOSEFA LUCILENE DE LIMA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 263917/10  
 Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 167992/10  
 Nome: (61823/6) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 160888/2010  
 Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 201140/2010  
 Nome: (51557/10) LIDIA MORAIS PICOLOTO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 165945/10  
 Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS  
 Quinquênio: 02/07/2004 Ate 01/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 526841/2008  
 Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI  
 Quinquênio: 15/08/1993 Ate 14/08/1998  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 253199/10  
 Nome: (87092/1) LUDMA DA COSTA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 225045/10  
 Nome: (19913/1) LUZIA GONCALINA DE CAMPOS SANTOS  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 78042/2010  
 Nome: (51493/4) MARCIA LEONOR FAGUNDES KAPPE  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 329413/2009  
 Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS  
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 139124/2010  
 Nome: (12048/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS  
 Quinquênio: 01/04/1995 Ate 31/03/2000  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 156990/2010  
 Nome: (3754/1) MARIA DA PENHA DE SOUZA VIAL  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 881847/09  
 Nome: (34367/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL  
 Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 881847/2009  
 Nome: (34367/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 22075/10  
 Nome: (4924/1) MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 094006/2010  
 Nome: (20628/1) MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 173190/10  
 Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA  
 Quinquênio: 21/07/2003 Ate 20/07/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 254239/2010  
 Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 237280/2010  
 Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO  
 Quinquênio: 26/07/2003 Ate 25/07/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 71686/2010  
 Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 183519/2010  
 Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA

Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 241930/2010  
 Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH  
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 161053/10  
 Nome: (61971/2) RODRIGO SANDOVAL TEDESCO RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 149213/2010  
 Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 511862/2009  
 Nome: (19511/1) ROSEMEIRE CATARINA DIAS  
 Quinquênio: 22/03/2002 Ate 21/03/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 119339/2010  
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES  
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 244062/2010  
 Nome: (8278/1) WALMIR BENTO CIRIACO DA SILVA  
 Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 10668/10  
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 27/12/2004 Ate 26/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.:  
 Nome: (87140/1) WELBER ROCHA DA CRUZ  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 528675/2009  
 Nome: (9334/1) WILTON RIBEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 17/08/2004 Ate 16/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 140482/10  
 Nome: (85305/1) ZENILDA LOPES RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 119641/2010  
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI  
 Quinquênio: 16/11/2004 Ate 15/11/2009  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00018/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 355497/2010  
 Nome: (205437/1) ZOZOEL DE PAULA  
 A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (141097/4) ORLANDO NUNES RODRIGUES  
 Un. Adm: (142433) COORD. DE AQUISIÇÕES  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00027/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 350391/2010  
 Nome: (63368/4) ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001  
 A Partir de: 11/05/2010 Ate 08/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00173/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 349505/2010

Nome: (36007/1) ANA SOELY SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 25/10/1998 Ate 24/10/2003  
A Partir de: 12/05/2010 Ate 10/06/2010  
Processo N.: 347251/2010

Nome: (12654/1) IVETE ANTONIA DEL BEL  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010  
A Partir de: 12/05/2010 Ate 09/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00172/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (49578/1) ALICE SANDRA GOUVEIA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/05/2010 Até 12/08/2010

Processo N.:  
Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (004227) AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 22/03/2010 Até 05/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00171/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 356501/2010

Nome: (140502/2) ADRIANA GLASER BRUM BORACZYNI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 15/05/2010 Até 10/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00170/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO  
Processo N.: 351083/2010

Nome: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 351083/2010  
Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (154458) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS  
A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 356258/2010  
Nome: (114889/3) FERNANDO RICARDO GRAMULHA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA  
A Partir de: 17/05/2010

Processo N.: 351083/2010  
Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (154393) GER. DE ATEND. REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA  
A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 351083/2010  
Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (154458) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS  
A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 355742/2010.  
Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 365977/2010  
Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 17/05/2010

Processo N.: 342954/2010  
Nome: (122751/1) LAURENIO LOPES VALDERRAMAS  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 07/05/2010

Processo N.: 355735/2010  
Nome: (40103/1) MARA LUCIA SIMOES  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: 357728/2010

Nome: (201544/1) MARCIO MELO MAIA  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (157201) GER. DE FISCAL. DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAM; E SUPERM

A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: 359359/2010  
Nome: (40/1) MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (132454) GERENCIA DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/03/2010

Processo N.: 356258/2010  
Nome: (21123/1) REGINA MARIA BORGES DOCK  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143308) GER. DE NOTA FISCAL DE SAIDA  
A Partir de: 17/05/2010

Processo N.: 355998/2010  
Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO FISCAIS  
A Partir de: 13/05/2010

Processo N.: 356008/2010  
Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (142751) GER. DE SERV. GERAIS  
A Partir de: 04/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00032/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (66713/1) ALZIRA PAPADIMACOPOULOS NOGUEIRA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Un. Adm: (122866) DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 19/05/2010 Até 12/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00239/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (103714/2) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 30/06/2010

Processo N.:  
Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:  
Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:  
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 09/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.:  
Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/05/2010 Até 23/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00241/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (117429/1) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER

A Partir de: 09/04/2010 Até 05/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00240/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 07/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00215/2010 DE: 24/05/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/05/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO

GARÇAS

A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 15/05/2010 Até 13/06/2010

Processo N.:

Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 17/05/2010 Até 25/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2010 DE: 24/05/2010  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107402/1) ANDRE LUIS CASTRILLON GARCIA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 18/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (118669/2) CLEUTON DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/04/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL  
A Partir de: 16/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (25237/1) GABRIEL ARCANJO DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/05/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (108305/1) JOSÉ DO CARMO DE MORAES ARRUDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 14/05/2010 Até 23/05/2010

Processo N.:

Nome: (111442/1) RICARDO DUARTE NEVES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 12/05/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (98755/1) RUBIA NATALLY DE MORAES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 04/05/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (40776/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/05/2010 Até 20/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2010 DE: 24/05/2010  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52145/1) ADILSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 14/05/2010 Até 28/05/2010

Processo N.:

Nome: (35550/1) WILDE EMANUEL DE CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00489/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000870416

Nome: (16511/1) ADIL FERREIRA JACINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870265

Nome: (276/1) ALAIDES ALVES MENDIETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 1000000870282

Nome: (85867/1) ALMIR PEDRO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870400

Nome: (22073/1) ANA BENEDITA MONTEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870279

Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870259

Nome: (14052/1) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870361

Nome: (63693/3) ANGELA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 01/01/2010



Processo N.: 1000000870331  
 Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870350  
 Nome: (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870411  
 Nome: (11759/1) ANTONIETA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870293  
 Nome: (12063/1) ANTONIO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146196) GER. DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870344  
 Nome: (2996/1) ARLENE RONDON CORREA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870405  
 Nome: (4018/1) AROLDO PAULO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870414  
 Nome: (14755/1) ASENAH MASTRI TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870273  
 Nome: (6441/1) BENEDITA SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870348  
 Nome: (4665/1) BENEDITO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870396  
 Nome: (15506/1) CIDISNAR NILO PAES DE PROENCA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870391  
 Nome: (4033/1) CLARO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870317  
 Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870326  
 Nome: (4652/1) CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870409  
 Nome: (7645/1) CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870407  
 Nome: (5247/1) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870270  
 Nome: (2360/1) CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870401  
 Nome: (27910/1) CLOVIS CALAZANS DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870346  
 Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870247  
 Nome: (12511/1) DINALVA ALVES DE MOURA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 28/12/2007

Processo N.: 1000000870306  
 Nome: (26516/1) DIRCE ROSA JORGE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870202  
 Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 A Partir de: 05/05/2010

Processo N.: 1000000870316  
 Nome: (12447/1) EDENIL MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870418  
 Nome: (38317/8) EDUARDO ALVES HEREDIA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870347  
 Nome: (4573/1) EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870248  
 Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 28/12/2007

Processo N.: 1000000870420  
 Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870398  
 Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZHICH  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870360  
 Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870281  
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870349  
 Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870263  
 Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870363  
 Nome: (87802/1) ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870267  
 Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 1000000870413  
 Nome: (14212/1) EULINA DA SILVA INFANTINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870351  
 Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870362  
 Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870325  
 Nome: (3365/1) FATIMA LUZIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870262  
 Nome: (93315/2) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870354  
 Nome: (12335/1) FRANCISCO JOSE CELESTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870308  
 Nome: (30337/1) GERALDO GROSSI JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
 A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 1000000870245  
 Nome: (5443/1) ISAIAS DA COSTA MEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 28/12/2007

Processo N.: 1000000870246

<p>Nome: (7498/1) ITAMAR EUSTAQUIO TERRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA A Partir de: 28/12/2007</p> <p>Processo N.: 1000000870278</p> <p>Nome: (18774/1) IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870329</p> <p>Nome: (14801/1) IVONE PEREIRA TURBINO SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870378</p> <p>Nome: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870311</p> <p>Nome: (89875/1) JACINTO DOS REIS FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870266</p> <p>Nome: (3539/1) JANETE ALVES DE ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 18/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870250</p> <p>Nome: (35295/1) JANETE JOAQUIM ASCHAR Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ASSESSORIA A Partir de: 28/12/2007</p> <p>Processo N.: 1000000870327</p> <p>Nome: (5666/1) JANICE FATIMA DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870307</p> <p>Nome: (26622/1) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870324</p> <p>Nome: (2741/1) JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870357</p> <p>Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870406</p> <p>Nome: (4645/1) JOSE DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870271</p> <p>Nome: (4504/1) JOSE LUIZ ALVES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870332</p> <p>Nome: (32109/1) JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERRAZ Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870415</p> <p>Nome: (14839/1) JULIA MARIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870422</p> <p>Nome: (89008/1) KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870277</p> <p>Nome: (16427/1) LADY AIRTES MARIA SILVA CAMPOS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870352</p> <p>Nome: (12014/1) LEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870272</p> <p>Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870345</p> <p>Nome: (3169/1) LENIL ROSA DE PROENÇA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870319</p> <p>Nome: (33312/1) LIDIA SAYURI NAGANO SAMBUGARI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014729) EEPFG - SAO FRANCISCO DE ASSIS</p>	<p>A Partir de: 01/05/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870304</p> <p>Nome: (13115/1) LUIZA HELENA RODRIGUES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870417</p> <p>Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870356</p> <p>Nome: (20949/2) LUIZA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870297</p> <p>Nome: (19474/1) MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146196) GER.DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870421</p> <p>Nome: (77464/2) MARCOS ROBERTO SILVA DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870395</p> <p>Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870355</p> <p>Nome: (19672/1) MARIA DAS GRACAS COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870410</p> <p>Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870276</p> <p>Nome: (15490/1) MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870310</p> <p>Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870296</p> <p>Nome: (12306/1) MARLENE PEREIRA BRAGA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146196) GER.DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870328</p> <p>Nome: (14079/1) MARTA MOREIRA LEITE SOARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870412</p> <p>Nome: (13913/1) MAYZA OLIVEIRA ITACARAMBY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870377</p> <p>Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870274</p> <p>Nome: (7247/1) MIGUELINA GOMES BRITO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870359</p> <p>Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870305</p> <p>Nome: (19868/1) NATALINO NERES SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870314</p> <p>Nome: (4477/2) NELCY DE MATTOS Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Para Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870280</p> <p>Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870397</p> <p>Nome: (15612/1) NEUMES DE MORAES MESQUITA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA A Partir de: 01/01/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870292</p> <p>Nome: (11757/1) NEUZA ELIZA SARAIVA BECCARI</p>
---	---

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146196) GER.DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870353  
Nome: (12206/1) NIRACY MORBECK LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870368  
Nome: (66653/1) NIZETE LENIR DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144827) GER. DE LICITAÇÕES  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870404  
Nome: (3976/1) OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870389  
Nome: (2696/1) PAULA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870283  
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870408  
Nome: (6353/1) RUZINO ANTUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870309  
Nome: (33196/1) SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870392  
Nome: (4450/1) SANTINHA BENEDITA DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870358  
Nome: (28526/1) SINDERLEIS SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORM. E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870419  
Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870367  
Nome: (3186/1) SONIA REGINA DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (144843) GER. DE INFRA-ESTRUTURA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870399  
Nome: (19324/1) SUELY DA SILVA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870394  
Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870261  
Nome: (82728/2) TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124206) UNIDADE DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870390  
Nome: (3993/1) TERESINHA MARIA DE MAGALHAES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870312  
Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870275  
Nome: (7448/1) VANILDA DAS GRASSAS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (146242) SUPERINT.DE GESTAO ESCOLAR  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870393  
Nome: (4459/1) VIRGINIA SALIES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870330  
Nome: (21387/1) WILMA WILLIANS FIGUEIREDO FORTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 1000000870333  
Nome: (78685/2) ZURE FERREIRA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146269) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA  
A Partir de: 01/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00490/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000000864955

Nome: (31636/1) JOAO BATISTA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 08/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00491/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000000870491

Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870205  
Nome: (130310/9) ADEMIR VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870512  
Nome: (135093/7) ADRIANO DIETRICH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000871377  
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870520  
Nome: (200804/6) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000871376  
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870523  
Nome: (219734/2) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870173  
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870804  
Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870300  
Nome: (142961/6) ARLINDO ROSA XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870231  
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870372  
Nome: (144499/7) CARLITO BARBOSA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870048  
Nome: (223647/1) CARLOS HENRIQUE GONCALVES RESENDE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 31/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000870049  
Nome: (223647/1) CARLOS HENRIQUE GONCALVES RESENDE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870137  
Nome: (144187/5) CATARINO SILVA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870206



<p>Nome: (211157/3) CLAUDENIR DILKIN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870203</p> <p>Nome: (212412/2) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870150</p> <p>Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870037</p> <p>Nome: (219349/2) CLEIDINALVO PIABA DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870183</p> <p>Nome: (88349/13) CLEITON APARECIDO DA SILVA TEODORO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870184</p> <p>Nome: (88349/13) CLEITON APARECIDO DA SILVA TEODORO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870185</p> <p>Nome: (88349/13) CLEITON APARECIDO DA SILVA TEODORO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870038</p> <p>Nome: (223435/1) DANIEL MARTINS DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO A Partir de: 19/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870023</p> <p>Nome: (218590/3) DEJAIR MARIA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870032</p> <p>Nome: (223146/1) DIEGO MARTINI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 22/03/2010 Até 31/03/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870033</p> <p>Nome: (223146/1) DIEGO MARTINI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870156</p> <p>Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870041</p> <p>Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870155</p> <p>Nome: (28198/11) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870157</p> <p>Nome: (219638/2) EDIMAR FERREIRA SANDIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870035</p> <p>Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870060</p> <p>Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870062</p> <p>Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870806</p> <p>Nome: (220563/1) EDUARDO PIVETTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870047</p> <p>Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870438</p> <p>Nome: (223510/1) EDVALDO MANHOES DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI</p>	<p>A Partir de: 19/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000871384</p> <p>Nome: (208819/5) ELCI JOSE TASSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870204</p> <p>Nome: (221419/1) ELCY FRANCISCO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000871318</p> <p>Nome: (144616/6) ELIANDRO GOMES CABRAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 28/03/2010 Até 31/03/2010</p> <p>Processo N.: 1000000871319</p> <p>Nome: (144616/6) ELIANDRO GOMES CABRAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870190</p> <p>Nome: (92648/17) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870192</p> <p>Nome: (92648/17) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870194</p> <p>Nome: (92648/17) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870061</p> <p>Nome: (216817/3) ENIO RODRIGUES DIAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870371</p> <p>Nome: (111726/14) ERASMO EDUARDO LEMES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870044</p> <p>Nome: (216638/3) FABIO CLAUDINO DE MELO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870313</p> <p>Nome: (83924/3) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870136</p> <p>Nome: (219251/3) FRANCISCO PEDRO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870046</p> <p>Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870036</p> <p>Nome: (208854/3) FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870039</p> <p>Nome: (86788/15) GERISVALDO SILVA FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870125</p> <p>Nome: (222873/1) HADJALLBAS NASCIMENTO DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM A Partir de: 22/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870612</p> <p>Nome: (94884/4) IGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000871253</p> <p>Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870490</p> <p>Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870152</p> <p>Nome: (221685/1) IVAN DA SILVA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p> <p>Processo N.: 1000000870373</p> <p>Nome: (15064/1) IVO MARQUES DA ROSA</p>
--	---

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871369  
Nome: (218217/3) JEAN FIGUEIREDO DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870045  
Nome: (116603/5) JOAO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870679  
Nome: (134262/5) JOAO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870158  
Nome: (211501/3) JOAO SEVERO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870040  
Nome: (128000/8) JOELSON PEREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870302  
Nome: (143792/4) JORGE GOMES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870681  
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870229  
Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870230  
Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870051  
Nome: (210239/2) JOSE GONCALO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
A Partir de: 12/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870153  
Nome: (216918/3) JOSE ROBERTO MAZUTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870174  
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871385  
Nome: (144971/5) JUNIOR RAMALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000869389  
Nome: (120347/12) LAURO PAULO CAMILO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870138  
Nome: (144150/5) LUIZ ANTONIO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871378  
Nome: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871370  
Nome: (219762/2) MARDEM LOPES PAIVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870493  
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871387  
Nome: (144972/3) MYAU KAIABI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870043  
Nome: (211011/3) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870384  
Nome: (219849/2) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000870430  
Nome: (219849/2) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000870432  
Nome: (219849/2) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870022  
Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000869397  
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871367  
Nome: (205360/5) PAULO CESAR PROENCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870335  
Nome: (211738/3) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000870336  
Nome: (211738/3) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000870338  
Nome: (211738/3) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000871386  
Nome: (209364/3) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870191  
Nome: (88348/11) REGINALDO ARAUJO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000870193  
Nome: (88348/11) REGINALDO ARAUJO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000870195  
Nome: (88348/11) REGINALDO ARAUJO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870613  
Nome: (222292/1) REGINALDO DE MELO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 26/04/2010  
Processo N.: 1000000870680  
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870340  
Nome: (119112/12) RENATO ALVES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010  
Processo N.: 1000000870341  
Nome: (119112/12) RENATO ALVES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010  
Processo N.: 1000000870343  
Nome: (119112/12) RENATO ALVES DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870805  
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870021  
Nome: (201239/4) ROMULO ARY DE ABREU COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 1000000870175  
Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010  
Processo N.: 100000870207

Nome: (209053/4) VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000870521

Nome: (209858/3) WDSOM AQUINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000870863

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000870513

Nome: (220971/1) WILMAR LUIZ STOCKMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000870859

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000870861

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000870862

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00492/2010 DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000865307

Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 25/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00493/2010 DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000869091

Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 26/04/2010

Processo N.: 100000849688

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00494/2010 DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000865930

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000857480

Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000857482

Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000868042

Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000857476

Nome: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000857478

Nome: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00495/2010 DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000870257

Nome: (111240/10) MARICELMA FERNANDA DA COSTA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 03/05/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 100000870034

Nome: (69005/46) RITA DE CACIA SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 100000850277

Nome: (115036/9) TATIANE DOS SANTOS BONORA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 26/03/2010 Até 23/07/2010

Processo N.: 100000871258

Nome: (213227/6) TEILA REBECA BARASUOL WOLF  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 100000871263

Nome: (213227/7) TEILA REBECA BARASUOL WOLF  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 100000871265

Nome: (213227/8) TEILA REBECA BARASUOL WOLF  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 100000871268

Nome: (213227/9) TEILA REBECA BARASUOL WOLF  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 100000871271

Nome: (213227/10) TEILA REBECA BARASUOL WOLF  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 09/05/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 100000871234

Nome: (67153/24) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 26/05/2010 Até 22/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00496/2010 DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000871164

Nome: (128403/5) ADENIR ASSUNCAO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 24/03/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 100000870177

Nome: (51610/38) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 100000871294

Nome: (51610/37) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 100000871296

Nome: (51610/36) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 100000871098

Nome: (122559/6) CAROLLINY MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI



A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010  
 Processo N.: 1000000870016  
 Nome: (138184/8) CELSO AUGUSTO DEL SARTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 30/05/2010  
 Processo N.: 1000000870379  
 Nome: (204589/3) DORAMI DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 31/05/2010  
 Processo N.: 1000000870722  
 Nome: (82785/8) EFIGENIA INACIA GOMES LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 17/05/2010  
 Processo N.: 1000000870227  
 Nome: (125801/14) EULALIA REGINA DE ALMEIDA LARA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010  
 Processo N.: 1000000870366  
 Nome: (222177/1) JOSE ELIAS FLORES GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 1000000870232  
 Nome: (69239/13) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 29/03/2010 Até 26/05/2010  
 Processo N.: 1000000870365  
 Nome: (220420/1) MARCIA ELIAS COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 31/07/2010  
 Processo N.: 1000000870724  
 Nome: (73163/28) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SANCHES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 13/05/2010  
 Processo N.: 1000000870169  
 Nome: (135044/10) NAIR VENDRAMINI DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 22/03/2010 Até 04/05/2010  
 Processo N.: 1000000869937  
 Nome: (136801/4) ROSENIL SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 12/05/2010 Até 28/05/2010  
 Processo N.: 1000000871024  
 Nome: (216678/3) SUELY RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 22/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000862570  
 Nome: (51610/39) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.: 1000000862565  
 Nome: (27673/8) ELOIRDES ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 19/04/2010 Até 26/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (6326/1) ADERSON FERREIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 22/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (74756/36) ANA CLAUDIA TASINAFLO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (116087/3) ANDRE MARTINS GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
 A Partir de: 10/05/2010 Até 25/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (140186/1) CINTIA BARBARA ZOCOLOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (67653/1) CLEODIR CANDIDA DE MELO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 20/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 20/05/2010 Até 17/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (3040/1) DIONE MARIA DA ROCHA MODESTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (70823/4) EREMISIS GOMES SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (1155/1) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 17/12/2009 Até 16/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 11/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (65484/4) GISELE SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (22400/1) HELENA RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 31/03/2010 Até 19/04/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 13/03/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (7901/1) LUCILEIDE DE OLIVEIRA SANTANA LIMA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 28/04/2010 Até 13/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 20/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (12250/1) MARIA DA PENHA RODRIGUES DO CARMO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (27925/2) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (26457/5) MERSA MARIA MARDONES TORRES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (15548/1) MIRTES JACOB PINTO  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (87202/1) NILZA ZONTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (15382/1) ONILDES DA SILVA NEVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (93660/1) ROSERY AZEVEDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 23/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (36264/1) SARA LUCIA TONIAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (26539/1) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (22910/1) VERA LUCIA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 16/05/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (12326/1) ANAIDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N.:  
 Nome: (45852/1) AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:  
 Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 15/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (87718/1) ELIENAI ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (4710) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 06/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (107146/11) DILVA CIRILO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN. E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (85778/1) MARIA PASCOALINA MARQUES BOKODORI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 04/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2010 DE: 24/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000866837  
 Nome: (21790/1) ADINELIA NASCIMENTO OLIVEIRA PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Até 23/05/2005  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000593239  
 Nome: (35859/1) AGNES DENICE FROEMMING SCHIRMER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2004 Até 07/02/2009  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000703964  
 Nome: (33081/1) AGUINEL MESSIAS DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
 A Partir de: 26/06/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 1000000871166  
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Até 04/03/2007  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000588613  
 Nome: (32852/1) ALTAIR RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003  
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

Processo N.: 1000000868559  
 Nome: (84304/1) ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 1000000867310  
 Nome: (18190/1) ANA MARIA LOURENCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004  
 A Partir de: 08/06/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1000000868459  
 Nome: (23107/1) ANA MARIA MARCHESI BADIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Até 02/03/2006  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000848475  
 Nome: (31610/1) ANA ROSA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Até 14/02/1992  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 1000000776220  
 Nome: (18672/1) ANA VETTORAZZI MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/07/2000 Até 15/07/2005  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 1000000869014  
 Nome: (16237/1) ANALIA FERREIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000741436  
 Nome: (3335/1) ANGELITA DE ARAUJO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

Processo N.: 1000000704629  
 Nome: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001  
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

Processo N.: 1000000593620  
 Nome: (11693/1) APARECIDA PEREIRA DA SILVA PAULATTI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 1000000868967  
 Nome: (21536/1) APARECIDA PRECILIANA VUOLLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Até 09/02/2010  
 A Partir de: 10/06/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 1000000594533  
 Nome: (35099/1) APARECIDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003  
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/09/2010

Processo N.: 1000000592378  
 Nome: (23088/1) ARLETE MARLINDA ROESLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004  
 A Partir de: 13/06/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 1000000869935  
 Nome: (16132/1) BENEDITA ADELAIDE DE SOUZA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 29/06/1998 Até 28/06/2003  
 A Partir de: 29/06/2010 Até 27/08/2010

Processo N.: 1000000846083  
 Nome: (39655/1) BENEDITA GONCALINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Até 20/01/2000  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.: 1000000710361  
 Nome: (19810/1) BENEDITA NEVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Até 07/02/2000  
 A Partir de: 13/06/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 1000000706630  
 Nome: (13160/1) BRASILINA DIAS DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 1000000870222  
 Nome: (33931/1) CARLA MARMET  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000866329  
 Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010

Processo N.: 1000000570188  
 Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
 A Partir de: 26/06/2010 Ate 23/09/2010

Processo N.: 1000000861387  
 Nome: (6379/1) CLARICE APARECIDA DE SOUZA ORTIZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1998 Ate 12/02/2003  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000701341  
 Nome: (18362/1) CLEIDE LUGATO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/08/1989 Ate 12/08/1994  
 A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010

Processo N.: 1000000710376  
 Nome: (19083/1) CREUSA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
 A Partir de: 13/06/2010 Ate 10/09/2010

Processo N.: 1000000700943  
 Nome: (14388/1) DAIZE MARIA DE BARROS PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010

Processo N.: 1000000869998  
 Nome: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010

Processo N.: 1000000870301  
 Nome: (32739/1) DEA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (698) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II  
 Quinquênio de Referência: 18/07/1992 Ate 17/07/1997  
 A Partir de: 24/05/2010 Ate 21/08/2010

Processo N.: 1000000870515  
 Nome: (19586/2) DELMA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/10/2004 Ate 08/10/2009  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 100000086585  
 Nome: (37228/1) DELY DO NASCIMENTO PORTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 1000000867007  
 Nome: (7039/1) DEONISIA MARIA VICENTE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
 A Partir de: 10/06/2010 Ate 07/09/2010

Processo N.: 1000000845146  
 Nome: (30309/1) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008  
 A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010

Processo N.: 1000000570161  
 Nome: (12235/1) DEUSERI DE MOURA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1995 Ate 02/03/2000  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000850868  
 Nome: (33093/1) DONIZETE CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010

Processo N.: 1000000703783  
 Nome: (13260/1) EDER ANTONIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998  
 A Partir de: 27/06/2010 Ate 24/09/2010

Processo N.: 1000000661310  
 Nome: (35978/1) EDINILSON SERAFIN SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000776244  
 Nome: (18394/1) EDNA LEITE CAVALCANTI ESCOBAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009  
 A Partir de: 20/06/2010 Ate 17/09/2010

Processo N.: 1000000870148  
 Nome: (30773/1) EDSON FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
 A Partir de: 24/05/2010 Ate 22/07/2010

Processo N.: 1000000588045  
 Nome: (33990/1) EDVINO HERRMANN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000847213  
 Nome: (1843/1) ELIANA APARECIDA VECHIATTO DIAS PICHIRILLI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/1996 Ate 28/02/2001  
 A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010

Processo N.: 1000000702339  
 Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/05/1998 Ate 03/05/2003  
 A Partir de: 17/06/2010 Ate 16/07/2010

Processo N.: 1000000704524  
 Nome: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 A Partir de: 27/06/2010 Ate 24/09/2010

Processo N.: 1000000868989  
 Nome: (12076/1) ELIETH LONDON SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2005 Ate 12/02/2010  
 A Partir de: 21/06/2010 Ate 18/09/2010

Processo N.: 1000000846189  
 Nome: (23647/1) ELIZABETE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 1000000870011  
 Nome: (85902/1) ELZINA OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 17/05/2010 Ate 15/07/2010

Processo N.: 1000000695308  
 Nome: (17116/2) ERZELI MARTINS DE MATOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 18/02/1989 Ate 12/02/1994  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000849352  
 Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 29/06/2010 Ate 26/09/2010

Processo N.: 1000000591173  
 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2006  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010

Processo N.: 1000000860875  
 Nome: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 06/08/2010

Processo N.: 1000000696641  
 Nome: (17369/1) EUNICE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 A Partir de: 16/06/2010 Ate 13/09/2010

Processo N.: 1000000849356  
 Nome: (14246/1) GABRIEL ALVES DE MOURA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Ate 15/05/2008  
 A Partir de: 29/06/2010 Ate 26/09/2010

Processo N.: 1000000741503  
 Nome: (23100/1) GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1996 Ate 24/02/2001  
 A Partir de: 13/06/2010 Ate 10/09/2010

Processo N.: 1000000861482  
 Nome: (31628/2) GERALDA JOANA DARK PARREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/09/1995 Ate 04/09/2000  
 A Partir de: 02/06/2010 Ate 01/07/2010

Processo N.: 1000000599903  
 Nome: (2384/1) GUILHERMINA CONCEICAO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
 A Partir de: 14/06/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 1000000860155  
 Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000573368  
 Nome: (36449/1) ILMA MARIA TEIXEIRA MOURA LOIOLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000849232  
 Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000632448  
 Nome: (30423/1) IRACY DE SOUZA FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 A Partir de: 25/06/2010 Ate 22/09/2010

Processo N.: 1000000870238  
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/06/1995 Ate 02/06/2000  
 A Partir de: 15/02/2010 Ate 15/05/2010

Processo N.: 1000000870239  
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/06/2000 Ate 02/06/2005  
 A Partir de: 16/05/2010 Ate 13/08/2010

Processo N.: 1000000870721



Nome: (32659/1) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/1989 Ate 12/08/1994  
A Partir de: 19/05/2010 Ate 16/07/2010  
Processo N.: 1000000861432

Nome: (34198/2) IZABEL CRISTINA PIPINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000853418

Nome: (714/1) JOAO GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 28/02/2007  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000741578

Nome: (33227/1) JOAO LAURINDO MARTINS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 18/06/2010 Ate 15/09/2010  
Processo N.: 1000000575969

Nome: (37051/1) JOARY ROQUE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/01/1999 Ate 26/01/2004  
A Partir de: 27/06/2010 Ate 24/09/2010  
Processo N.: 1000000845048

Nome: (15802/1) JOSE DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000845310

Nome: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 19/06/2010 Ate 17/08/2010  
Processo N.: 1000000861589

Nome: (35093/1) JOSEFA DE SANTANA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 26/06/2010 Ate 23/09/2010  
Processo N.: 1000000870166

Nome: (14862/1) JOSINA BATISTA DE REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 24/05/2010 Ate 22/06/2010  
Processo N.: 1000000569821

Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006  
A Partir de: 02/06/2010 Ate 30/08/2010  
Processo N.: 1000000588616

Nome: (14970/1) JULIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
A Partir de: 23/06/2010 Ate 20/09/2010  
Processo N.: 1000000575344

Nome: (32935/1) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
Processo N.: 1000000569834

Nome: (823/1) JUREMA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/01/1999 Ate 01/01/2004  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000861189

Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000866905

Nome: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/03/1998 Ate 30/03/2003  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
Processo N.: 1000000713639

Nome: (4055/1) LEONILDO TOGNON FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 13/06/2010 Ate 12/07/2010  
Processo N.: 1000000863127

Nome: (33601/1) LEUZA PORTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 15/06/2010 Ate 14/07/2010  
Processo N.: 1000000701110

Nome: (28720/1) LONI STENZEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2001 Ate 07/03/2006  
A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010  
Processo N.: 1000000702362

Nome: (36527/1) LUCIA MADALENA MARQUES DA PAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 13/06/2010 Ate 11/08/2010  
Processo N.: 1000000846134

Nome: (17617/1) LUCILIA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010  
Processo N.: 1000000865009

Nome: (13572/1) LUCY CELESTINO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007

A Partir de: 20/06/2010 Ate 17/09/2010  
Processo N.: 1000000861841

Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000570287

Nome: (5461/1) MANOEL JOSE TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000866741

Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
Processo N.: 1000000869053

Nome: (34472/1) MARA LUCIA SAMPAIO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1999 Ate 21/02/2004  
A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010  
Processo N.: 1000000868199

Nome: (22145/2) MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/08/1985 Ate 29/08/1990  
A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010  
Processo N.: 1000000870015

Nome: (34726/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 17/05/2010 Ate 14/08/2010  
Processo N.: 1000000869225

Nome: (14502/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
A Partir de: 13/06/2010 Ate 10/09/2010  
Processo N.: 1000000870320

Nome: (15823/1) MARIA BATISTA FREIRE  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
A Partir de: 18/05/2010 Ate 15/08/2010  
Processo N.: 1000000856365

Nome: (1264/1) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 28/06/2010  
Processo N.: 1000000845893

Nome: (33515/1) MARIA DA GLORIA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
Processo N.: 1000000867399

Nome: (18225/2) MARIA DAS DORES PEREIRA CALABRIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010  
Processo N.: 1000000867427

Nome: (18225/1) MARIA DAS DORES PEREIRA CALABRIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 28/06/2010 Ate 25/09/2010  
Processo N.: 1000000859042

Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 10/06/2010 Ate 09/07/2010  
Processo N.: 1000000708893

Nome: (17886/1) MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 06/06/2010 Ate 03/09/2010  
Processo N.: 1000000571163

Nome: (2935/1) MARIA DE FATIMA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/1979 Ate 11/02/1984  
A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010  
Processo N.: 1000000706213

Nome: (26100/1) MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/04/1995 Ate 07/04/2000  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010  
Processo N.: 1000000870386

Nome: (33746/6) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 18/05/2010 Ate 15/08/2010  
Processo N.: 1000000708198

Nome: (18191/1) MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
A Partir de: 14/06/2010 Ate 13/07/2010  
Processo N.: 1000000856720

Nome: (33987/7) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 18/06/2010 Ate 17/07/2010  
Processo N.: 1000000852586

Nome: (25125/1) MARIA DO SOCORRO PINTO BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/06/1998 Ate 22/06/2003  
A Partir de: 20/06/2010 Ate 17/09/2010  
Processo N.: 1000000870127

Nome: (23392/1) MARIA EDINALVA LEO GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1986 Ate 02/03/1991  
 A Partir de: 10/05/2010 Ate 08/07/2010  
 Processo N.: 1000000846632  
 Nome: (39683/1) MARIA ESTELITA CAXITO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 25/06/2010 Ate 22/09/2010  
 Processo N.: 1000000710678  
 Nome: (19081/1) MARIA INEZ SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
 A Partir de: 17/06/2010 Ate 16/07/2010  
 Processo N.: 1000000868829  
 Nome: (12156/1) MARIA RITA LEITE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/05/1980 Ate 14/05/1985  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000708231  
 Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010  
 Processo N.: 1000000741540  
 Nome: (34848/1) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 29/06/2010 Ate 26/09/2010  
 Processo N.: 1000000740444  
 Nome: (29101/1) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 29/06/2010 Ate 26/09/2010  
 Processo N.: 1000000702408  
 Nome: (3743/1) MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/05/1998 Ate 14/05/2003  
 A Partir de: 18/06/2010 Ate 15/09/2010  
 Processo N.: 1000000572869  
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANÇA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000702340  
 Nome: (31418/1) MAURITANIA LIMA VALERIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
 A Partir de: 17/06/2010 Ate 16/07/2010  
 Processo N.: 1000000776280  
 Nome: (841/1) MERCEDES FERNANDES GARCIA MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
 A Partir de: 06/06/2010 Ate 03/09/2010  
 Processo N.: 1000000870176  
 Nome: (18530/1) MILTON BARBOSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 13/04/2010 Ate 11/07/2010  
 Processo N.: 1000000707760  
 Nome: (49297/4) NEUSA MADALENA RODRIGUES DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
 Processo N.: 1000000741077  
 Nome: (5422/1) NICOLINA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2003 Ate 10/05/2008  
 A Partir de: 21/06/2010 Ate 18/09/2010  
 Processo N.: 1000000586530  
 Nome: (7848/1) NILDA PINTO RIBEIRO BIGATTAO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Ate 10/04/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000846278  
 Nome: (19651/1) NOIZE APARECIDA PAULA BORGES MORAES E SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010  
 Processo N.: 1000000859772  
 Nome: (87167/1) ODAIR JOSE LIZZI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010  
 Processo N.: 1000000702049  
 Nome: (15321/1) ODETE DE ARRUDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 07/07/2010  
 Processo N.: 1000000569997  
 Nome: (7106/1) OLGA MARIA CAMPOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010  
 Processo N.: 1000000845506  
 Nome: (15074/1) ORIVALDO DE PAULA CHAGAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
 A Partir de: 27/06/2010 Ate 24/09/2010  
 Processo N.: 1000000869250  
 Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 1000000703594  
 Nome: (93248/1) RAQUEL MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
 Processo N.: 1000000870200  
 Nome: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 19/04/2005 Ate 18/04/2010  
 A Partir de: 19/04/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000867985  
 Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000867241  
 Nome: (37352/1) ROSANGELA MARIA ALBEFARO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000741629  
 Nome: (6571/1) ROSIMARY LEAL MATOS SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 03/07/1990 Ate 02/07/1995  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
 Processo N.: 1000000860247  
 Nome: (36517/1) ROSIMERI MIRTA FISCHER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
 Processo N.: 1000000577185  
 Nome: (1113/1) RUBENS VOLPI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1988 Ate 12/02/1993  
 A Partir de: 27/06/2010 Ate 24/09/2010  
 Processo N.: 1000000740450  
 Nome: (61441/5) SAMANTHA MARIA CAETANO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 21/06/2010 Ate 18/09/2010  
 Processo N.: 1000000862628  
 Nome: (85123/1) SANDRO MORETT DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000740060  
 Nome: (21935/1) SEBASTIAO VAZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Quinquênio de Referência: 12/07/1990 Ate 11/07/1995  
 A Partir de: 08/06/2010 Ate 05/09/2010  
 Processo N.: 1000000707270  
 Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 03/06/2010 Ate 31/08/2010  
 Processo N.: 1000000705146  
 Nome: (7485/1) SHIRLEY EVARISTA MACIEL BILIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/07/1980 Ate 13/07/1985  
 A Partir de: 06/06/2010 Ate 03/09/2010  
 Processo N.: 1000000839667  
 Nome: (17041/1) SILEIDEIS DE FATIMA ZAMBELLI TASSONE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
 A Partir de: 18/06/2010 Ate 17/07/2010  
 Processo N.: 1000000862341  
 Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010  
 Processo N.: 1000000870088  
 Nome: (13860/1) SILEUZA KIYOE HOKAZONO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993  
 A Partir de: 03/05/2010 Ate 31/07/2010  
 Processo N.: 1000000706960  
 Nome: (31416/1) SILVIA MARIA CAVALCANTE SILVA BEZERRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010  
 Processo N.: 1000000701619  
 Nome: (16663/1) SILVIA MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Ate 24/05/2008  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000869832  
 Nome: (38102/1) SILVIO DONIZETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000861320  
 Nome: (58060/1) SUELY PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010  
 Processo N.: 1000000573921  
 Nome: (28369/3) TEREZA SANTINI GROSSI PERINOTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
 A Partir de: 28/06/2010 Ate 27/07/2010  
 Processo N.: 1000000860255  
 Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
Processo N.: 1000000841417  
Nome: (1690/1) TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1978 Ate 28/02/1983  
A Partir de: 20/06/2010 Ate 17/09/2010

Processo N.: 1000000847112  
Nome: (1255/1) VALDEMEA ALVES MARCHEZAN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Ate 31/08/2004  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 1000000869989  
Nome: (14087/1) VALDEVIR PERES ORLANDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 30/05/2010 Ate 28/06/2010

Processo N.: 1000000707563  
Nome: (19760/1) VANDA INES MARQUI PEGAIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 1000000860601  
Nome: (7609/1) VERA LUCIA DO Couto Leite  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1990 Ate 30/04/1995  
A Partir de: 26/06/2010 Ate 25/07/2010

Processo N.: 1000000586482  
Nome: (37251/1) ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA PALMEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000632807  
Nome: (28691/1) ZILDA DA CRUZ CASTELHAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/02/1998 Ate 10/02/2003  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000579771

Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995  
A Partir de: 30/06/2010 Ate 27/09/2010

Processo N.: 1000000587608  
Nome: (84278/1) RAQUEL ERPEN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000702557

Nome: (14715/1) MARIA ELIZABETH RAMOS DE SALLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 09/05/2010 Ate 06/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETECS/00098/2010 DE: 24/05/2010

Processo N°:  
Contratado: (223671/1) ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO  
CPF: 208.436.231-87  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011

CONTRATO/SETECS/00099/2010 DE: 24/05/2010  
Processo N°:  
Contratado: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA

CPF: 420.481.411-53  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 02/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00080/2010 DE: 24/05/2010  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO  
A Partir de: 11/05/2010 Até 20/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2010 DE: 24/05/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 356371/2010

Nome: (41088/3) ALCIDES PEREIRA MARCELO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 22/04/2010

Processo N.: 347130/2010  
Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: 326726/2010  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 17/05/2010

Processo N.: 360054/2010  
Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/04/2010

Processo N.: 316915  
Nome: (90035/1) CLEIDY VIEIRA BELO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 17/05/2010  
Processo N.: 351211/2010  
Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/03/2010

Processo N.: 360054/2010  
Nome: (123869/1) DANIELE RIBATSKI DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/03/2010

Processo N.: 347111/2010  
Nome: (104520/1) DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/04/2010

Processo N.: 32170/2010  
Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 351211/2010  
Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2010

Processo N.: 351211/2010  
Nome: (37891/1) INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/04/2010

Processo N.: 373189/2010  
Nome: (43419/1) JACIRA JESUS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/07/2010

Processo N.: 345808/2010  
Nome: (106908/1) LUDIO FRANK MENDES CABRAL



Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À

SAÚDE

A Partir de: 10/05/2010

Processo N.: 360054/2010

Nome: (43054/2) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/03/2010

Processo N.: 360054/2010

Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 14/03/2010

Processo N.: 360054/2010

Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/03/2010

Processo N.: 353420/2010

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: 340072/2010

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVÃO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (125415) SUPERINT. DE POLÍTICAS DE SAÚDE

A Partir de: 06/05/2010

Processo N.: 333048/2010

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/02/2009

Processo N.: 300007/2010

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/06/2010

Processo N.: 351211/2010

Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/03/2010

Processo N.: 572090/2009

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS

A Partir de: 10/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2010

DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:

Nome: (44894/2) ELSA VIERA CORRÊA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 14/05/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:

Nome: (42694/1) NATAEL SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (086010) SECRET.MUNIC.DE SAUDE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 18/05/2010 Até 06/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2010

DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117544/1) JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 06/05/2010 Até 14/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2010

DE: 24/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 344557/2010

Nome: (90157/1) ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/09/2000 Até 11/09/2005

A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 203643/2010

Nome: (35780/2) BERNARDETE BORTOLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/07/1989 Até 30/07/1994

A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 371573/2010

Nome: (117149/1) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/09/2004 Até 07/09/2009

A Partir de: 21/05/2010 Até 19/07/2010

Processo N.: 362717/2010

Nome: (19504/2) CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/10/1994 Até 17/10/1999

A Partir de: 12/07/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 362285/2010

Nome: (42191/1) CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Até 31/12/2009

A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 595396/2009

Nome: (43221/2) ELIZA AYABE NINOMIYA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 07/11/1989 Até 06/11/1994

A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.: 365606/2010

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 25/03/2004 Até 24/03/2009

A Partir de: 03/06/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 369846/2010

Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Até 28/10/2009

A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.: 11617/2010

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/01/2003 Até 14/01/2008

A Partir de: 03/01/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 363129/2010

Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Até 07/06/2009

A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 342955/2010

Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/12/2004 Até 27/12/2009

A Partir de: 12/05/2010 Até 10/06/2010

Processo N.: 336821/2010

Nome: (51475/1) MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/12/1994 Até 13/12/1999

A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 367525/2010

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/10/1996 Até 07/10/2001

A Partir de: 08/07/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 349410/2010

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Até 01/08/2003

A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 328477/2010

Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MAÇOM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/07/1979 Até 18/07/1989

A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 366019/2010

Nome: (43390/1) PEDRO ROMAO DE MOURA NETO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 21/07/1993 Até 20/07/1998

A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 329623/2010

Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/11/2004 Até 20/11/2009

A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.: 369423/2010

Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006

A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00080/2010 DE: 24/05/2010  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA  
A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2010 DE: 24/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 195/2010

Nome: (79524/1) ANA ELZA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 195/2010

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO  
A Partir de: 03/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2010.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO  
PREGÃO 008/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) **Acrescenta ao subitem 8.1 do Item 8. DA HABILITAÇÃO a alínea f):**  
" f) a empresa deverá apresentar Certificado de cadastramento emitido pelo Ministério do Turismo para empresa organizadora de eventos."

b) **Acrescenta ao subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a alínea b):**  
" b) a empresa deverá apresentar Certificado de Cadastramento emitido pelo Ministério do Turismo para empresa organizadora de eventos."

c) **Altera a alínea e) do subitem 8.1. do Item 8. DA HABILITAÇÃO:**  
Onde se lê:

"e) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de serviços compatíveis, com o objeto desta licitação."

Leia-se:

"e) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, comprovando a organização e realização de evento(s) de Médio e Grande Porte no Brasil, com participação de pelo menos 500 (quinhentas) pessoas, sendo nacional. O(s) Atestado(s) deve(m)

informar, necessariamente, nome, telefone e cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado;"

d) **Altera a alínea a) do subitem 8.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Onde se lê:

"a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, de serviços compatíveis, com o objeto desta licitação."

Leia-se:

"a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, comprovando a organização e realização de evento(s) de Médio e Grande Porte no Brasil, com participação de pelo menos 500 (quinhentas) pessoas, sendo nacional. O(s) Atestado(s) deve(m) informar, necessariamente, nome, telefone e cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado;"

e) **Acrescentar o subitem 11.5.6.1 do Item 11. DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES**

**DA ADJUDICATÁRIA:**

"11.5.6.1. Se a licitante não for de Cuiabá ou Várzea Grande, deverá disponibilizar escritório comercial com instalações físicas adequadas, pessoal e meios de comunicação, com no mínimo 02 (duas) linhas telefônicas, 01 (um) aparelho de fax, e internet que possibilite o pronto atendimento às solicitações da contratante. Escritório em Cuiabá ou Várzea Grande no Prazo de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato também disponibilizar 0800 para contato da SEMA com a sua sede em outra localidade."

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

Jefferson Lopes de Souza  
Pregoeiro – SEMA

## SEEL

## ESPORTE E LAZER

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE MATO GROSSO - FUNDEED**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PREMIAÇÃO, TROFEUS E MEDALHAS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 10/06/2010, sala 2 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 10/06/2010, sala 2 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

FABIO VIEIRA ALVES  
Pregoeiro Oficial  
Original assinado

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010**

**Objeto:** Aquisição de material permanente – **Estante de aço reforçada**, para atender a GESG/ SEJUSP – Gerência de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**Data:** 11/06/2010.

**Horário:** 08:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões **nº 03**.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SES

## SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 050/AJL/SES/2010 fls. 99 a 112, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.56 a 97.

PROCESSO N.º: 116489/72320/2010

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento Brometo de Tiotrópio 2,5 MG ,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº116489/72320/2010 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

HOSPFAR IND. E COM. De Prod. Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 12.512,64 (Doze Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 051/AJL/SES/2010 fls. 74 a 86, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.31 a 70.

PROCESSO N.º: 3299/2010

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento OMALIZUMABE 150 MG ,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº3299/2010 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

HOSPFAR IND. E COM. De Prod. Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 20.394,18 (Vinte Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezoito Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 023/AJL/SES/2010 fls. 64 a 75, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.33 a 58,60 a 63,82 a 88.

PROCESSO N.º: 731188/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento PIMECROLIMUS 10 MG Creme 30 G ,por

dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº731188/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

BIOLAB SANUS Farmacêutica.

Valor: R\$ 17.586,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 049/AJL/SES/2010 fls. 67 a 79, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.41 a 64,80 a 86.

PROCESSO N.º: 846849/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento ENOXAPARINA 40 MG,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº846849/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

RECMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 16.545,60 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 181/AJL/SES/2009 fls. 153 a 166, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.117 a 152,168 a 172 e 176 a 185.

PROCESSO N.º: 343174/354179/2009

OBJETO: Aquisição de Equipamentos da Marca MEDTRONIC – Insulina asparta novorapid e tiras de reagentes accu-check persona,por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº343174/354179/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

INTERESSADOS:

MEDTRONIC Comercial LTDA.

Valor: R\$ 25.321,00 ( Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um Reais)



DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 052/AJL/SES/2010 fls. 47 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.36 a 45,61 a 62.

PROCESSO N.º: 925951/2009

**OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento GILVEC 100 MG, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial de nº925951/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.**

INTERESSADOS:

NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A.

Valor: R\$ 39.002,40 (Trinta e Nove Mil e Dois Reais e Quarenta Centavos)  
DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**SEDTUR****DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 566208/2009**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base na Autorização 272/2010/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 caput e inciso II da Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável / PEDITS Polo Araguaia.

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR****VALOR: R\$ 348.496,50 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2010.

**VANICE MARQUES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 002/2010 - UNEMAT**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado informa que o Pregão Presencial 002/2010- UNEMAT, marcado para ser realizado no dia 24/05/2010, às 14h30m (Horário Oficial de Mato Grosso, cujo objeto é a Contratação de empresa para instalação e fornecimento de Forro e Divisórias para o Centro de Pesquisa de Alto Araguaia (CEPAIA), para atendimento das demandas dos Departamentos de Letras, Computação e Comunicação Social/ Jornalismo do Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO para o dia 14 de Junho de 2010, às 14h30m**, na Sala da Divisão Administrativa do Campus Universitário de Alto Araguaia: localizado na Rua Santa Rita, nº. 148, Bairro Centro - Alto Araguaia - MT, em virtude do ferido local na data marcada. Cáceres-MT, 21 de Maio de 2010.

Samuel Longo - Pregoeiro

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - AGER/MT**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às **08h30 do dia 09/06/2010**, na sala de pregão nº 4 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos, à disposição na *internet* nos endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br).

**Edmir Nunes de Almeida**  
Pregoeiro - AGER-MT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO 003/2010

A Comissão de Licitação do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, por meio de seu Presidente, nomeado pela Portaria 059/2010 de 19/04/2010, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço 003/2010 - Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Regularização Fundiária de interesse social de 7.834 (sete mil oitocentos e trinta e quatro) imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso implantados no Município de Cuiabá, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município contemplado pelo programa, sagrando-se vencedora a Empresa **ELONET HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cuja proposta foi de **R\$ 1.057.590,00** (um milhão e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa Reais).

Cuiabá, 24 de Maio de 2010

**Odemir Moreira de Castilho**  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº099/2010/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula nº0636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 017/2010.

Contratado: ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 001136-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 17/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de consultoria especializada na implantação de servidor de aplicação JBOSS, desenvolvimento e implantação de sistema computacional para operações de autenticação única em aplicações web com centralização dos processos de autenticação e fornecimento de treinamento. **Vigência:** DOZE meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 3547/3560 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte do Recurso 100. **Valor:** R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Tiago de Almeida Lacerda- representante da Empresa Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	007327-001/2008
Edital nº	018/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/05/10
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SOMBREADORES PARA A NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR.	

Entrância	Especificação	Localidade	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
1ª	01 Módulo com 02 vagas de veículos	Guiratinga	<b>RESFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA.</b> CNPJ: 10.837.935/0001-80	1.900,00

		Itiquira	1.900,00
		Pedra Preta	1.900,00
		Poconé	1.900,00
		Sapezal	1.900,00
2ª	01 módulo com 04 vagas de veículos	Campo Novo dos Parecís	3.650,00
			3.650,00
		Chapada dos Guimarães	3.650,00
			3.650,00
		Jaciara	3.650,00
			3.650,00
		Juara	7.500,00
			7.500,00
		Nova Xavantina	15.000,00
			15.000,00
3ª	02 módulos com 04 unidades cada, totalizando 08 vagas de veículos	Primavera do Leste	78.750,00
			78.750,00
Especial	04 módulos com 04 unidades cada, totalizando 16 vagas de veículos	Rondonópolis	
Sede das Promotorias de Justiça da Capital	21 unidades com 02 módulos totalizando 84 vagas de veículos 03 unidades com 01 módulo totalizando 06 vagas de veículos	Cuiabá	

Valor Total: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).  
Cuiabá, 20 de maio de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 007327-001/2008, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SOMBREADORES PARA A NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 20 de maio de 2010.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 092/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDEVALDO AUGUSTO DE SOUZA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo/MT, a partir de 25/05/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 24/05/2010.  
(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 042/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 (Regra de Transição), artigo 145 da Constituição Estadual combinado com o artigo 58, e artigo 213, inciso III, alínea "a", ambas da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, resolve **aposentar, por tempo de contribuição**, o Senhor **JOSÉ ADILSON LOPES**, portador do RG nº 304.540-SSP/MT, expedido em 16.06.1981 e do C.P.F nº 200.445.859-34, matrícula funcional nº 2380, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "B", referência "SB4", com proventos integrais, nos artigos 40, § 3º da C.F/88,

acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 01.01.1982 a 15.03.2010; **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria, de 360 (trezentos e sessenta) dias, referente aos quinquênios de 01.04.1987 a 01.04.1992 e 01.04.1992 a 01.04.1997; lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 260/2010, de 10.03.2010.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de maio de 2010.

Dep. **MAURO SAVI**  
Dep. **SÉRGIO RICARDO**

Presidente em substituição  
1º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 200/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JANNA PAULA NUNES DE QUEIROZ SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Segurança de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, a partir de 1º de abril de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 203/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **SANDRA DA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, do cargo em comissão de Gerente de Taquigrafia e Análise e Revisão de Debates, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 204/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, do cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 205/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **CÉLIA JOSÉ DA SILVA GUIA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Taquigrafia e Análise e Revisão de Debates, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 206/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete,

Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 03 de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 207/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ANA PAULA MAFRA DOLCE** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 03 de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 208/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 03 de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 209/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR AUGUSTINHO MORO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis, a partir de 03 de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 405/AS/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 405/JCN/2010

PROCESSO Nº.	18.603-1/2008
<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA</b>
GESTOR(A)	ADINAL PAVLAK
INTERESSADO(A)	JOACIR INÁCIO BACKES
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INICIO DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV e 261, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Joacir Inácio Backes**, Ex-Vereador do Município de Marcelândia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca dos apontamentos na informação da equipe técnica de fls. 08/09 TCE, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.



RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 406/JCN/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 7.330-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNA  
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Valdeir Divino Cruz de Oliveira**, Ex-Prefeito do Município de Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no relatório técnico de fls. 750/798 TCE, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaroi/

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 407/HB/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 6.088-7/2010  
**INTERESSADO(A)** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN  
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do inciso III do artigo 59, da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** o senhor **Fernando Gorgen** - Presidente da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste-se acerca do relatório técnico – fls. 63 a 75 TCE – Processo nº. 6088-7/2010 – C.A. Gestão/09, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaroi/

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES Nº. 311/HB/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 12.866-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com o parecer ministerial DENEGO REGISTRO ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, julgo pela aplicação de multa a gestora Sra. Carmen Lima Duarte no valor de **30 UPF's/MT**, fundamentado no artigo 75, III, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, III, VIII da Resolução nº 14/2007, recomendo a gestora que realize concurso público, abstendo-se de realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária, quando a necessidade de contratação for permanente; inclua nas peças de planejamento a previsão para contratação de novos servidores; elabore e apresente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa; declare que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, LDO e LOA; que a criação e expansão das despesas de caráter continuado não afetem as metas fiscais, e os efeitos financeiros serão compensados nos períodos seguintes, com aumento permanente da receita.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.620-1/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
GESTOR(A) UNÍRIO SCHIRMER  
ASSUNTO CONSULTA DIGITAL

...Face o exposto, em consonância com os entendimentos técnicos e ministerial prolatados respectivamente, no Parecer nº. 061/2010 da Consultoria Técnica e Parecer Ministerial nº. 3.524/2010 e ainda, com fulcro no § 3º do art. 232 da Resolução nº. 14/2007 julgo pelo arquivamento da presente consulta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.470-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE  
GESTOR(A) ELÇO FLÁVIO DA SILVA  
ASSUNTO CONSULTA DIGITAL

...Face o exposto, em consonância com os entendimentos técnicos e ministerial prolatados respectivamente, no Parecer nº. 051/2010 da Consultoria Técnica e Parecer Ministerial nº. 3.353/2010 e ainda, com fulcro no § 3º do art. 235 da Resolução nº. 14/2007 julgo pelo arquivamento da presente consulta, informando ao consulente que o Tribunal já se posicionou sobre o assunto e sua decisão está consubstanciada no Acórdão nº 543/2006, disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br>.

Publique-se; arquite-se.

PROCESSO Nº. 6.682-6/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JOÃO DELLA PASQUA  
ASSUNTO CONSULTA DIGITAL

...Face o exposto, em consonância com os entendimentos técnicos e ministerial prolatados respectivamente, no Parecer nº. 055/2010 da Consultoria Técnica e Parecer Ministerial nº. 3.365/2010 e ainda, com fulcro no § 3º do art. 232 da Resolução nº. 14/2007 julgo pelo arquivamento da presente consulta.

Publique-se; arquite-se.

PROCESSO Nº. 18.525-6/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
GESTOR(A) ORLEI JOSE GRASSELLI  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 – PROCESSO Nº 33499/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº. 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução nº. 14/2007, em consonância com parecer ministerial REGISTRO o ato admisionnal da Sra. Eliane Aparecida Beteli, julgo pela aplicação de multa ao Sr. Orlei José Grasselli no valor de **30 UPF's/MT**, face a ausência da cópia da publicação do ato de nomeação na imprensa oficial, fundamentado no artigo 75, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas c/c artigo 289, III, do Regimento Interno nº 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.077-4/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
ASSUNTO DENÚNCIA RELATIVAS A SUPOSTA IRREGULARIDADE RELACIONADAS AO FUNDEB

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, § 1º da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.

Publique-se;  
Arquite-se.

//Débora de Cesaroi/

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 312/JCN/10  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 22.572-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEO JAKOBY  
ASSUNTO LEI Nº. 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 3519, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº. 213/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2010, do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº. 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 557-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
ASSUNTO LEI Nº. 628, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 3521, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº. 628/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2010, do município de Cocalinho/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº. 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.726-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA  
GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
ASSUNTO LEI Nº. 321, DE 19 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 3520, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº. 321/2009, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2010, do município de Alto Boa Vista/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº. 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesaroi/

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 313WJT/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 15.653-1/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO  
ASSUNTO INTERESSADO(A) JUAREZ SANDER  
DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o senhor **Juarez Sander**, vereador da Câmara Municipal de Vila Rica (gestão 2005/2008), **revel** nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.927-9/2007  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
GESTOR(A) HILTON OLESELLO  
ASSUNTO INTERESSADO(A) EDERSON DALMOLIN  
DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008 SUPLENÇA 15/05/2007 A 13/06/2007

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República,

conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Éderson Dalmolin, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 29/30-TCE, publicado no DOE do dia 13/7/2009, página 33 e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.376-1/2003  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
**GESTOR(A)** JACIR LUIS BAGATINI  
**INTERESSADO(A)** JADIEL LIMA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2001/2004

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Jádriel Lima, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 19/20-TCE, publicado no DOE do dia 13/7/2009, página 34 e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 15.074-6/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** CLAUDINEI SELLA  
**INTERESSADO(A)** FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Francisco Martins de Souza Filho, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 34/35-TCE, publicado no DOE do dia 16/7/2009, página 72 e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 15.082-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** CLAUDINEI SELLA  
**INTERESSADO(A)** PAULO ROBERTO ARAÚJO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Paulo Roberto Araújo, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 24/25-TCE, publicado no DOE do dia 17/7/2009, página 69 e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 13.610-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
**GESTOR(A)** IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
**INTERESSADO(A)** LUISA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação da senhora Luisa Rodrigues dos Santos Oliveira, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 50/51-TCE, publicado no DOE do dia 15/7/2009, página 73 e seus efeitos posteriores.  
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º 066/WJT/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 558/2010**

PROCESSO N.º 986-5/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 1.470/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 88-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, até o dia 01 de junho de 2010.

Publique-se.

**DESPACHO 557/2010**

PROCESSO N.º 5.849-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
**GESTOR(A)** FERNANDO GORGEN  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal às fls. 1.434/1.435-TCE, pelo senhor Fernando Gorgen, defiro o pedido de dilação de prazo improrrogável por cinco dias.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 067/HB/2010  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

**DESPACHO N.º 150/HB/2010**

PROCESSO N.º 2.395-7/2010  
**PROTOCOLO** 9.683-0/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1330/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.683-0/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 149/HB/2010**

PROCESSO N.º 4.379-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.700-4/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1389/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.700-4/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 148/HB/2010**

PROCESSO N.º 4.389-3/2010  
**PROTOCOLO** 9.681-4/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1387/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.681-4/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 144/HB/2010**

PROCESSO N.º 2.907-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.674-1/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1388/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.674-1/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 143/HB/2010**

PROCESSO N.º 3.495-9/2010  
**PROTOCOLO** 9.672-5/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1333/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.672-5/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 142/HB/2010**

PROCESSO N.º 1.062-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.678-4/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1331/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.678-4/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 147/HB/2010**

PROCESSO N.º 3.414-2/2010  
**PROTOCOLO** 9.676-8/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1332/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.676-8/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 146/HB/2010**

PROCESSO N.º 4.557-8/2010  
**PROTOCOLO** 9.686-5/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1329/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.686-5/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO N.º 145/HB/2010**

PROCESSO N.º 3.040-6/2010  
**PROTOCOLO** 9.677-6/2010  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1327/GAB/SAD/2010 – protocolado sob n.º 9.677-6/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT COMUNICADO

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 2º BIMESTRE/2010 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) - 1º QUADRIMESTRE/2010, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 24 de maio de 2010.

Roland Trentini - Prefeito Municipal (K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Comunicado: Errata. No aviso de publicação Pregão Presencial publicado no Jornal Diário Oficial IOMAT de 21/05/2010, página 50, onde se lê Pregão Presencial nº 06/2010/PMBG-MT, o correto é Pregão Presencial nº 07/2010/PMBG-MT.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

O Município de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 008/2010, no objeto **aquisição dos materiais gráficos personalizados descritos no anexo I deste Edital**. Tendo o seguinte vencedor: GRAFICA MULTICOR LTDA venceu todos os itens no valor global de R\$ 90.544,55 (Noventa Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos. Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, haja vista ter apresentado preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 24 de maio de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro.

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT DECRETO EXECUTIVO Nº 049, DE 20 DE MAIO DE 2010.

“Dispõe sobre a Revisão Salarial dos Servidores Municipais de Campo Novo do Parecis”.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 37, X da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000;

**Considerando** o disposto no art. 34 da Lei Municipal nº 1310/2009;

**Considerando** a variação média dos índices que compõem o indexador salarial dos servidores municipais de Campo Novo do Parecis, relativos ao período de maio de 2009 a abril de 2010, segundo fonte www.portalbrasil.net, da seguinte forma:

a) IGP-M (FGV): 2,8919%

b) INPC (IBGE): 5,4896%

c) IPCA (IBGE): 5,2606%

d) IPC-DI (FGV): 5,4540%

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida reposição salarial aos servidores municipais do Município de Campo Novo do Parecis no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) sobre os vencimentos básicos vigentes a partir do mês de maio de 2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

**WILSON TERUO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Administração (DMT/DO)**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2010

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições, decide cancelar o processo licitatório modalidade Pregão Presencial 022/2010, que tem por objeto a aquisição de material de jazida (cascalho), para a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica das pistas direita e esquerda da Av. Lions Internacional, conforme Contrato de Repasse nº 0241.996.20/2007 - Ministério das Cidades - Programa Apoio ao Desenvolvimento. Motiva-se o cancelamento da licitação, para melhor adequação do Edital, atendendo assim as necessidades do Município. Sem mais para o momento.

Campo Novo do Parecis, 24 de maio de 2010

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 24 de maio de 2010.

#### DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM PREFEITO MUNICIPAL

CARGO/CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MARCOS VINÍCIUS MICHELETTI

03º

#### RESULTADO PREGÃO 036/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 02.435.563/0001-38, Lotes 01 e 02.

Campo Verde – MT, 24 de maio de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando Fornecimento de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, de Acordo com as Necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: Pizzatto Materiais Elétricos Ltda. valor R\$ 273.957,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Chapada dos Guimarães/MT, 24 de maio de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT Resultado de Licitação Pregão 009/2010

#### Registro de Preços Para Prestação de Serviços de Hospedagem

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria Nº 110/2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 009/2010, processo administrativo nº 033/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Hospedagem, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 11 de Maio de 2010, sendo Detentora da Ata de Registro de Preços as Empresas: N. F. da Silva – Hotel - ME CNPJ: 09.479.206/0001-10 totalizando R\$ 37.800,00, J e L



Masson e Cia Ltda CNPJ: 11.100.615/0001-06 totalizando R\$ 19.200,00. A ata em sua íntegra se encontra disponível na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Confresa, 12 de Maio de 2.010

**José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial**

**DISPENSA LICITAÇÃO 06/2010**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Instalação e Funcionamento do CAPS); Favorecidos: NILVA ALVES NETO. Prazo de execução: 12 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 006/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 24 de Maio de 2010.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 07 de junho de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 014/2010, para **contratação de serviços de recapagem de pneus**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
ERRATA**

No anexo I do Edital do Pregão 016/2010, publicado no Diário Oficial do Estado na página nº 89 do dia 19 de maio, onde Lê-se 9F5124 Trava Escarificador – CAT 120B – Leia –se 9F5116 Trava Escarificador – CAT 120B.  
Jauru – MT, 21 de Maio de 2010.

Anderson Pavini

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 024-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SADI A. DEZAN – ME no item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA nos itens 03 E 04 do lote 01, no valor total de R\$ 57.225,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais); AUTO POSTO M5 LTDA, nos itens 05 e 06 do lote 01, no valor total de R\$ 47.045,00 (quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais); BRITADEIRA LOPES LTDA, nos itens 07, 08 e 09 do lote 01, no valor total de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais); e PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no item 03 do lote 02 e itens 01 ao 06 do lote 03, no valor total de R\$ 84.672,82 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Juína – MT, 24/05/2010.

**PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2010**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **aquisição de serviços e materiais, sendo todos para a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Dom Pedro I, no bairro Palmeira, neste Município**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **07 de junho de 2010, às 08:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juina-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juina-MT, 24 de maio de 2010.

**PAULO SÉRGIO MARKOSKI - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de junho de 2010**, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas

Leis 8.666 e 8.883/94, para **Execução da Obra p/Construção do Lar do Adolescente Municipal**, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até dia 04 de junho de 2010 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$100,00 (cem reais). Juina – MT, 08 de junho de 2010.

**Paulo Sergio Markoski - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2010**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação **Tomada de Preços n.º 001/2010** para Reforma Geral (Sem Ampliação) das Unidades de Saúde da Família dos Distritos de São Lourenço de Fátima e Placa de Santo Antonio, onde a empresa **Jr Construtora e Incorporadora Ltda** sagrou-se vencedora do certame com valor global de R\$ 179.875,23 (cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Juscimeira-MT, 24 de maio de 2010.

**Fátima Lopes dos Santos - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
AVISO DE RESULTADO  
PREGAO N.º 041/2010**

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem do acesso ao novo Terminal de Embarque do Aeroporto Municipal. **DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2010. EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001 a empresa: A. Furini E Cia Ltda, com o valor total de R\$ 21.379,80 (vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Lote 002 a empresa: Transmidal Tran.Min. Dalsoquio Ltda, com o valor total de R\$ 3.725,00 (três mil e setecentos e vinte e cinco reais); Lote 003 a empresa: Copacel Ind.Com.De Calc. E Cer.Ltda, com o valor total de R\$ 6.507,00 (seis mil e quinhentos e sete reais); Lote 004 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais); Lote 005 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); Lote 006 a empresa: A. Furini E Cia Ltda, com o valor total de R\$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais); Lote 007 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); Lote 008 a empresa: Constrular Materiais De Construcao Ltda Epp, com o valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 009 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Lote 010 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 21 de Maio de 2010.

Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGAO N.º 042/2010**

**OBJETO DO PREGÃO:** Contratação de empresa para serviços de publicação em jornal de circulação municipal para divulgações de interesses da comunidade, matérias jornalísticas e atos administrativos de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pelo Município de Lucas do Rio Verde (MT) **DATA DA REALIZAÇÃO:** 21/05/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001 a empresa: Vera Terezinha Faccin Carpenedo Me, com o valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Lote 002 a empresa: Luan Batista Araujo Me, com o valor total de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil e quatrocentos e dez reais); Lote 003 a empresa: Karis Comunicações Ltda, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 21 de Maio de 2010.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT  
Av. Pará, N.º 109 E, Bairro Cidade Nova  
Lucas do Rio Verde MT  
CEP: 78 455 000 Fone: 65 3549 8300  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2010**

**Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra na execução de capeamento (lama asfáltica) em diversas ruas e avenidas do município. Data da Sessão: 10/06/2010. **Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 04/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas do dia 10/06/2010. **Edital Completo:** Disponível no Paço Municipal, no endereço acima. **Abertura dos Envelopes:** As 13:30 horas do dia 10/06/2010. Lucas do Rio Verde MT, 24 de Maio de 2010.

**Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGAO N.º 035/2010**

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de caminhão com recuperadora de pavimentos montada sobre o chassi para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços

Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/05/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 001 - Agência de Desenvolvimento Sócio Econômico Médio Norte, com o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 24 de Maio de 2010.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura e no sítio [www.lucasorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasorioverde.mt.gov.br), os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre e o Relatório Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2010. Lucas do Rio Verde-MT, 25 de Maio de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal (K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2010

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que foi aberta a proposta de preço da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 003/2010, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada realizar a obra de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Bom Jaguá, com a seguinte empresa: Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, onde a mesma foi desabilitada, pois não estava de acordo com o Item 6.1 inciso III do edital. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 109 alínea "b" do § I da Lei 8.666/93 Marcelândia MT, 21 de Maio de 2010.

Hayana Carolina Arcari - Presidente CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **QUERINO KUHLER E CIA LTDA - ME**  
OBJETO: Reforma da Sede da Terceira Idade  
VALOR/GLOBAL: **R\$ 30.000,00** VIGENCIA: 03 (três) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: **09.002.08.241.0028.1114.449051 "461" R\$ 30.000,00**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 068-2010

CONTRATO - CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**  
OBJETO: Prestação de Serviço em elaboração de Projeto de Engenharia Civil  
VALOR/GLOBAL: **R\$ 52.000,00** - VIGENCIA: 07 (sete) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: **03.001.04.122.0002.2002.339039 "037"**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 21/2010.** Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTOS ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/06/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 24 DE MAIO DE 2010. PREGOEIRO: ROSIMAR CUSTODIO DA SILVA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 007/2010, para **Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo Odontológico, Ambulatorial e Laboratorial, para Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Oriundos de Convênios e Recursos Próprios.**

Neste Ato sagraram-se vencedoras as Empresas **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, com o Valor Total de R\$ 121.447,68 (Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o Valor Total de R\$ 60.844,93 (Sessenta Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos); **MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, com o Valor Total de R\$ 60.700,56 (Sessenta Mil Setecentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA** com o Valor Total de R\$ 257.879,35 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos e **SULMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o Valor Total de R\$ 175.413,09 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Nove Centavos). Nortelândia-MT, 10 de Maio de 2010.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2010 - RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **Autorizo** a Contratação da empresa **Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda** para aquisição de peças originais/genuínas para manutenção das máquinas Fiattallis/Newholland no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)** por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Nova Mutum-MT, 24 de Maio de 2010.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2010

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que **realizará** no dia **10/06/2010**, às **09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **contratação de empresa para construção de um Posto de Saúde com 197,35m²**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 24 de maio de 2010.

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### Errata de Aviso de Licitação – Tomada de Preço n.º 026/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO - **objeto:** Recuperação de 15,08 Km de estradas vicinais, padrão alimentadora, de acordo com o Projeto Básico, que é parte integrante deste edital; **onde se lê** data de abertura dos envelopes 31/05/2010, às 9 horas (horário de Brasília), **leia-se** data de abertura dos envelopes 31/05/2010, às **14 horas** (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 14 de maio de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º

### 26/2010 - TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2010 – TP

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 26/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 26/2010-TP – nº. 4/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N.º 0307.651-79/2009/ FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS**

LTDA-EPP; R\$ 301.649,86 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 19 de Maio de 2010.

**GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT  
PORTARIA N.º 063/2004

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE A SENHORA MARIA LEMES DE CAMPOS."**

O Prefeito Municipal de PLANALTO DA SERRA, Estado de Mato Grosso, Senhor **ISMAEL ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, & 7º inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, Art. 28 inciso II da Lei Municipal n.º 210/2001, de 05 de maio de 2004, Anexo II, III, IV da Lei Municipal n.º 183/2003, de 25 de março de 2003.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do Servidor Senhor **RICARDO GOMES DE CAMPOS** efetivo no cargo de **OPERADOR DE BOMBAS**, padrão "D", nível "II", lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos Integral, em favor da Senhora **MARIA LEMES DE CAMPOS**, conforme processo administrativo do IMPAS, n.º 2004.07.001P, a partir de 08 de fevereiro de 2004, até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 de junho de 2004.



**ISMAEL ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR  
FIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO E  
DE COSTUME DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL DE PREGÃO N.º 009/2010- FMS**  
(PROCESSO N.º 011/2010-FMS)

Prorroga o prazo do certame em virtude das alterações das formas de proposta, com reabertura para o dia 08/06/2010 (oito de maio de dois mil dez) às 09horas. Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º035/2010**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 24/05/2010; sagrou vencedora a proponente: **MANOEL CORDEIRO DA SILVA COMÉRCIO-ME**, vencedora do lote 01, com valor total de **R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 24 de maio de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Contrato n.º 006/2010 - Quality Consultoria (E.R.Moura e Silva) Serviços técnicos especializados e assessoria previdenciária - 01 de abril de 2010 á 31 de dezembro de 2010 - Valor \$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) **Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLEBISCITO PARA CRIAÇÃO DO DISTRITO DO "GERAIS"**

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, através da Comissão Organizadora do Plebiscito para criação do distrito do "GERAIS", convoca todos os residentes na Área do Distrito conforme relação constante no processo, para votação no referido plebiscito que acontecerá no dia 30/05/2010, a partir das 09:00 (Nove) horas, na residência do Sr. Severino José de Oliveira "Bill", na Comunidade Rio do Peixe. Reserva do Cabaçal-MT, 24 de Maio de 2010.

**IVALDO PONCIANO COELHO - Prefeito Municipal**  
**NILSON TEIXEIRA MACIEL - Presidente da Comissão Organizadora**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 02/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade "Tomada de Preços n.º 02/2010, para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS e ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO". Abertura no dia 27 de Abril de 2010, às 09:00 horas. Vencedor pelo menor preço global: **AUTO PEÇAS CANAÁ LTDA-EPP**, apresentou sua proposta no valor, **R\$ 114.526,40** (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Ribeirão Cascalheira, 27 de abril de 2010.

**LUZINETE MARTINS FERREIRA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2010**

Objeto: **CONTRATAR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NOS PSFs - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO E NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, PELO PERÍODO DE 10(DEZ) MESES.** **ERNESTO GARCIA NEVES JUNIOR; Valor global: R\$ 201.156,70** (duzentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 25, Lei n.º 8.666/93; **Justificativa:** Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade n.º 002/2010. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela responsável pelos processos de licitação e de acordo com o Parecer Técnico constantes do Processo de Inexigibilidade n.º 02/2010, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. Ribeirão Cascalheira, 01 de março de 2010.

**JOÃO DE SOUZA AGUIAR - Secretário Municipal de Saúde**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2010 - INEXIGIBILIDADE**

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, "Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2010", com base no Parecer Jurídico n.º 199/2010, emitido pelos Srs. Drs. Efraim Alves Dos Santos e Marinelly de Araújo Viegas Oriato, Procuradores do Município, a favor da contratação da empresa: **Ultra Imagem do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Equip. Médicos Ltda**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Prof. Alfonso Bovero, n.º 1057, Conj. 52, Vila Pompéia - São Paulo- SP, inscrito no Cnpj/MF sob o número 03.997.557/0001-37. Objeto: **Aquisição de Peças para conserto do equipamento de Ultra-som marca Medison, pertencente ao Hospital de Referência em Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: "Artigo 25 parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98". Valor Desta Inexigibilidade: R\$ 2.182,82 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal a Gazeta, Diário Oficial do Município (DIORONDON), e jornal de circulação local "A Tribuna", para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Rondonópolis - MT, 20 de maio de 2010.**

**De Acordo : Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município**  
**José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

Publicar



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2010** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: **“Obra de Construção e Implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2010.

**Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL**

Publicar

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 05/2010, tendo como objeto **“Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos no Município de Rondonópolis**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes:

- SERSAN SERVIÇOS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA;
- ELETROCONSTRÓ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
- FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA;
- TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- AKKAD CONSTRUÇÕES LTDA – ME

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **28/05/2010, às 8:30 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2010.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL**

Publicar

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2010 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **no termo do inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 032/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 306/2010**, emitido pelo Sr. **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e **Sra. Dra.ª Tânia M. Cardoso Silva Amâncio**, Procuradora do Município, a favor de: **Hospfar Ind. Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03, n.º 975 QD O, Setor Moraes, Goiânia – GO, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 26.921.908/0001-21. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) caixas de Faslodex 250MG, CX/ 1 Seringa x 5 ML – Fulvestranto/Astrazeneca, a fim de dar cumprimento à ordem judicial, feito n.º 2010/13, 1.ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis –MT. **Valor da Dispensa: R\$ 4.413,04 (Quatro mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (D.O.U), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município (DIORONDON), no jornal de circulação local “A Tribuna”, Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2010. De Acordo: Efraim Alves dos Santos Procurador Geral do Município.

**José Carlos Junqueira de Araújo – Prefeito Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 09 (nove) de Junho de 2010 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 06/2010, do tipo MENOR POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, AV. SANTOS DUMONT, RUA TIRADENTES, RUA PADRE ANCHIETA**. Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont 491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07 h às 13 h, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509. Santa Carmem – MT, 24 de Maio de 2010.

Marceli Tafarel - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

O Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso através da sua Comissão Permanente de Licitação Após análise criteriosa das impetrações de recurso arguidas pelas empresas **Construtora e Incorporadora GDN LTDA e JR Construtora e Incorporadora LTDA** após conclusão do Parecer Jurídico nº 02/2010 referente ao processo licitatório da tomada de preço 02/2010 a comissão decide pela inabilitação e conseqüentemente pela desclassificação da empresa **Construtora e Incorporadora GDN LTDA** por não atender aos requisitos exigidos pelo presente edital conforme artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8666/93 e alterações posteriores, sendo assim ficara marcado a abertura da propostas para o dia 26/05/2010 as 08h:00.

**São Pedro da Cipa, 21 de maio de 2010**

**EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 041/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna Público para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão – 041/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 21 de Maio de 2010. Onde se lê: Aviso de Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preço 041/2010 Leia – se: Aviso de Pregão Presencial 041/2010  
SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 098/2009**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e o Dr. Ricardo Barbosa Cotrim Moreira – **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos e Ambulatoriais na Especialidade de Clínica Geral **VIGÊNCIA:** 24/05/2010 a 25/ 10/2010 – **PRAZO DE DURAÇÃO** 05 (cinco) meses – **VALOR GLOBAL** R\$ 106. 205,00(cento e seis mil duzentos e cinco reais) **VALOR MENSAL** R\$ 21.241,00 (Vinte e um mil duzentos e quarenta um reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.36  
VALDIVINO CARMO CANDIDO - Prefeito Municipal  
SANDRA BATISTA CANDIDO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

CPL (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****DE LICITAÇÃO Nº 003/2010 PROCESSO 025/2010**

Objeto	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA DURANTE A GARANTIA DAS MAQUINAS NAAF03743 250 HS E N9AE02869 250 HS
Favorecido	TORK SUL COM. DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
Valor global	8.366,45 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
	A VISTA.
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.  
Serra Nova Dourada – MT, 24 de maio de 2010.

**Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal (K3/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2010**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2011. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratações de Empresa Especializada para Arbitragem oficial de Futebol de Campo para Campeonato Inter Bairros, no Município de Sinop/ MT; atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 055/2010 A.R. FARIAS & CIA LTDA ME, CNPJ 01.671.955/0001-33, Sinop-MT**



TOTAL				56.066,70
-------	--	--	--	-----------

**ATA Nº069/2010 PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.749.915/0001-58, Erechim /RS**

ITEM	QUT.	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	30	FR	FISIOGEL LOÇÃO CREMOSA 240ML	LAB. STIEFEL	94,19	2.825,70
15	1.500	CS	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG	ASTRAZANECA	6,38	9.570,00
21	900	CP	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6MG	ACHE	3,83	3.447,00
22	900	CP	TELMISARTANA/HIDROCLOROTIAZIDA 80MG	BOEHRINGER	3,65	3.285,00
27	1.350	CP	VALSARTANA 160MG	NOVARTIS	2,47	3.334,50
28	900	CP	QUETIAPINA 100MG	ASTRAZANECA	8,79	7.911,00
33	1.350	CP	FENOFIBRATO 250MG	HYPERMARCAS	1,79	2.416,50
41	900	CP	VALPROATO DE SÓDIO 300MG	ABBOTT	0,67	603,00
43	900	CP	RAMIPRIL 5MG+ANLÓDIPINO 5MG	LIBBS	1,43	1.287,00
58	30	FR	EUCERIN FPS 60 CREME 50ML	ACHE	66,19	1.985,70
60	30	FR	BROMETO DE TIOTROPIO 4ML	BOEHRINGER	244,99	7.349,70
TOTAL						44.015,10

**ATA Nº070/2010 ANDREDEMI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 11.269.498/0001-09, Erechim /RS**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	525	PC	FRALDA GERIÁTRICA TAM. G	CK	7,48	3.927,00
TOTAL						3.927,00

**ATA Nº071/2010 EDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ 05.117.423/0001-00, Diadema /SP**

ITEM	QNT.	UNI	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	3.000	UN	FITA PARA GLICEMIA ACCU CHECK GO	ROCHE	1,20	3.600,00
61	9.000	UN	FITA PARA GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE ACTIVE	1,00	9.000,00
TOTAL						12.600,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 24 de maio de 2010.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2010**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 27 de abril de 2011. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação para fornecimento e plantio de grama esmeralda, palmeiras e mudas de plantas para a urbanização das Creches, Escolas, Praças e Avenidas e Dependências Esportivas, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Secretaria da Cidade e Secretaria de Esporte e Lazer. **EMPRESA DETENTORA:**

**ATA Nº 072/2010 GRAMEIRA SINOP LTDA ME, CNPJ 04.778.991/0001-99 Sinop/ MT**

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	24.000	M2	GRAMA ESMERALDA EM TAPETE M² COM PLANTIO	ESMERALDA	4,40	105.600,00
2	100.000	M2	GRAMA ESMERALDA EM TAPETE M² SEM PLANTIO	ESMERALDA	2,82	282.000,00
TOTAL						387.600,00

**ATA Nº 073/2010 C. G. DE AGUIAR ME, CNPJ 03.093.648/0001-48 Sinop/ MT**

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	30.000	M2	GRAMA ESMERALDA EM MUDAS COM PLANTIO	FRUTIFLORES	1,35	40.500,00
4	200	UN	PALMEIRA IMPERIAL 3,00 MT ACIMA COM PLANTIO	FRUTIFLORES	25,00	5.000,00
5	200	UN	PALMEIRA GERIVÁ 3,00 MT ACIMA COM PLANTIO	FRUTIFLORES	25,00	5.000,00
6	200	UN	PALMEIRA DELOCUBA 2,00 MT ACIMA COM PLANTIO	FRUTIFLORES	25,00	5.000,00
7	450	UN	ARBUSTOS - TIPOS (EXORIA BUQUE) 1,00 MT ACIMA COM PLANTIO	FRUTIFLORES	7,99	3.595,50
TOTAL						59.095,50

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

Sinop-MT, 24 de maio de 2010.

**Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**RESULTADO-Pregão Presencial 022/2010-** Contratação de Empresa com Fins Lucrativos ou Entidade sem Fins Econômicos, Executora para as Ações de Qualificação Social e Profissional do Programa Pró Jovem - Juventude Cidadã. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame: FUNDETEC-FUNDAÇÃO APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO- 50,8 pontos - R\$3,74(três reais e setenta e quatro centavos)/por aluno. Aos vinte e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Dez. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas** TORNA PÚBLICO, retificação realizada no termo de referência ANEXO I do Edital, referente a XIX Festa do Peão de Torixoréu. O texto completo da referida retificação está disponível no site [www.pmtorixoreu.com.br](http://www.pmtorixoreu.com.br), e no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 24 de maio de 2010.

**EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2010**

O Município de Várzea Grande, através de seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide REVOGAR a licitação supra cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, para retificações no objeto que incluirá os serviços, objetivando assim atender aos Princípios da Economicidade, Razoabilidade e Finalidade. Várzea Grande – MT, 19 de Maio de 2010. Marcos José da Silva – Secretário de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT. A Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que às 07:00 horas do dia 08/06/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial com Registro de Preços, para as aquisições supra citadas. O Edital completo será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera - MT e pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera - MT, 24 de Maio de 2010.

**Antonio Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT. A Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que às 07:00 horas do dia 09/06/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do Pregão Presencial com Registro de Preços, para as aquisições supra citadas. O Edital completo será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera - MT e pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br). Vera - MT, 24 de Maio de 2010.

**Antonio Rodrigues – Pregoeiro (DMT/DO)**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A ABRIL/2010  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

Despesa Com Pessoal	Despesa Líquida Últimos 12 meses
Despesa Bruta com Pessoal	502.356,82
Pessoal Ativo	502.356,82
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas do Pessoal referentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
Despesas não Computadas (art. 10, § 1º da LRF) II	664,87

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	664,87
Despesas Previdenciárias ao regime Próprio de Previdência Social (III)¹	0,00
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até Exercícios 2006	0,00
Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite – TDP (IV) = (I+II+III)	501.691,95
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	0,00
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 22 LRF) - <=>	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <=>	0,00
Valores referente a movimentação financeira concedida ao RPPS relativos a contribuição patronal	

**Publicar**



## TERCEIROS

**DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS, OLARIA, ARTEFATOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO-STICOMAT. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – Fone.: (65) 3623-1661 CEP:78.008-515 – Cuiabá/MT.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS.**

Pelo presente edital de convocação, faço saber que no dia 16 de junho de 2010, será realizada eleição neste sindicato (Art.26 do estatuto social), para composição de sua diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da federação dos trabalhadores nas indústrias do estado de Mato Grosso-FETIEMT, a que se encontra vinculado e seus respectivos suplentes, com mandato de 22.06.2010 a 22.06.2014, ficando aberto o prazo de três dias, não sofrendo interrupção ou suspensão do prazo em sábados, domingos ou feriados para o registro de chapas, contados da circulação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O requerimento para registro de chapas, em duas vias, acompanhado de todos os documentos, poderá ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A secretaria da entidade, com endereço no timbre deste, funcionará nos três dias destinados ao registro de chapas, sem interrupção ou suspensão do prazo, no horário das 08:00 h. às 17:30 h, para o registro de chapa, encontrando-se ali, à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para prestar quaisquer informações pertinentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas perante a autoridade competente é de vinte e quatro horas, a contar da circulação do edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, das chapas registradas. Caso não seja obtido o quorum necessário na primeira convocação a eleição, ou, ocorra empate entre as chapas, será realizada em segunda e última convocação no dia 17 de maio de 2010. A votação, em primeira, ou, segunda convocação, será processada no horário de 07:00 h. às 17:30 h, através de uma urna fixa, na sede da entidade no endereço do timbre deste e três urnas itinerantes, que percorrerão os locais de trabalho onde haja associado ao sindicato, aptos a votarem. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade, e os procedimentos eleitorais regulam-se pelas normas que regem o pleito. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2010. Odair Cirino Campos. Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**, CNPJ 01367788000131, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular profundo na Comunidade Sete de Setembro em Reserva do Cabaçal/MT.

**OSMAR ALVES QUEIROZ**, CPF 49881477972, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo no Loteamento em Alphaville em Cuiabá/MT.

**JBF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ 08919860000135, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo no Condomínio Florais em Cuiabá/MT.

**ROMILDO PEROTTO**, CPF nº 298.986.761-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Santoro I, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

**ROMILDO PEROTTO**, CPF nº 298.986.761-91, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Santoro III, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

**MADEIREIRA SOL NASCENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ 07.631.086/0001-08, localizada no município de Apiaçás-MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação de LO (Licença de Operação), não sendo determinado o EIA.

**CLESIONE TICIANEL E OUTRO**, CPF nº 396.125.381-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda 2 Irmãos, localizada no município de Alta Floresta-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

**HILÁRIO RENATO PICCINI E OUTROS**, CPF 22481826949, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Fazenda Branca em Lucas do Rio Verde/MT.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PORTARIA N.º 005/2010**

**ANDERSON ELIAS SIEBERT**, Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a Assessora Jurídica **GLAUCIA MANSUR SCHIMITH**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida rio Grande do Sul, 494-NE, Apto 01, Centro, nesta Cidade, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mato Grosso, sob o n.º 8161, portadora da cédula de identidade RG n.º 60408629 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.642.579-99, admitida na data de 08 de Junho de 2009, cargo de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 69 da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 20 de Maio de 2010. **Registre-se, Publique-se, Cumprase.** Sede do Funsem - Campo Novo do Parecis, em 24 de Maio de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT** Diretor Executivo – FUNSEM Portaria n.º 008/2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT**, através deste edital convoca a diretoria, para reunirem-se, na sede própria da entidade, sito, na Rua São Luiz, nº. 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515, realizar-se-á, no dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2010, às 16:00 (dezesseis) horas, primeira convocação, e em segunda e última convocação às 17:00 (doze) horas, com a seguinte pauta do dia: A) Alteração e Mudança de endereço da entidade. Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2010. Ronei de Lima – Presidente.

**Hotel Casa Nova LTDA ME** CNPJ05.542.130/0001-70, torna-se público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo localizado na Rua Clovis Hugney, nº. 178, Centro, Município de Várzea Grande/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação de Pequenos Produtores Rural do Vale do Rio Aricá Nova Jerusalém – **APERUVANJ**, uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para Assembléia Geral todos os associados, a se reunirem, sito à Rua Roberto França, N.º. 269, Bairro Drº Fábio, Cuiabá / MT, no próximo dia 06 de Junho de 2010 às 19h:30 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Eleição da diretoria do quadriênio 2010/2014 e b) – Posse da nova Diretoria. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer numero de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2010. Manoel Brito de Souza – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epigrafe: LOTE 01 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA : R\$ 16.500,00. LOTE 02 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: R\$ 124.600,00. LOTE 03 – FERNANDO ROUGÉ BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA: R\$ 107.448,00. LOTE 04 – CANCELADO. LOTE 05 – CANCELADO. LOTE 06 – GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA: R\$ 140.000,00. LOTE 07 – CANCELADO. LOTE 08 – PROMINENT BRASIL LTDA: R\$ 101.000,00. LOTE 09 – CANCELADO. LOTE 10 – TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 53.000,00. LOTE 11 – TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 27.000,00. LOTE 12 – TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 14.000,00. LOTE 13 – FATOR K COM. SERVIÇOS LTDA – EPP: R\$ 18.000,00. LOTE 14 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: R\$ 245.961,88. LOTE 15 – CANCELADO. LOTE 16 – CANCELADO. LOTE 17 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: R\$ 39.867,47. LOTE 18 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: R\$ 14.542,04. LOTE 19 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: R\$ 89.252,80. LOTE 20 – VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 615.000,00. LOTE 21 – VALLOY INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 21.312,00. LOTE 22 – CANCELADO. LOTE 23 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: R\$ 81.000,00. LOTE 24 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: R\$ 2.592,00. Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2010.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**CMF Construções Ltda.**, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado em frente à Avenida Arquimedes Pereira Lima, ao lado da Associação Médica, região do Coxipó, em Cuiabá/MT.

**ED.C.S. S. Oliveira -ME**, CNPJ 09.160.267/0001-10, torna publico que requereu junto a SEMA a publicação da Licença Previa, Instalação e Operação LP, LI, LO, de sua atividade de Extração de Argila, Cascalho lavado e Areia, municipio de Bom Jesus da Araguaia/MT.

**IVANIA SCHNEIDER SANTIAGO**, CPF N.º 550.549.781-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA ANDORINHA, LICALIZADA NO MUNICIPIO DE PARANATINGA-MT NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**Juraci Hentges**, CPF.535.888.431-91, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), da propriedade **Fazenda Matrinxã II** situada no município de Nova Bandeirantes-MT. Sendo ou não determinado o EIA/RIMA.

**O Conselho Estadual de Associações de Revendas de Produtos Agropecuários de Campo Verde – CEARPA Campo Verde**, inscrito no CNPJ 05.638.932/0001-88, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA-MT o pedido de renovação da Licença de Operação para a atividade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos da unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Campo Verde, situada na Rodovia BR 070 km 370, s/n, margem esquerda, zona rural, no Município de Campo Verde/MT, pelo período de 03 (tres) anos.

**LUCIANO MORETTI MARTINS**, CPF 090.106.338-02, RG 12396657 SSP/SP, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA,

a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA RAIOS DE SOL**, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusão e Televisão de MT,

Representado por intermédio, de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Barrão de Melgaço, N.º 3.190**, bairro centro (**Sindicato dos Bancários**) em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **28 de Maio de 2010, às 19:30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às **20:00 hs** em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da categoria para o período 2010/2011, a ser encaminhada para a negociação coletiva de trabalho que será proposta a todas as Empresas de Radiodifusão do Estado de MT ou na eventualidade de não ser viabilizada a negociação coletiva, autorizar deste já a Diretoria do Sindicato dos Radialistas de Mato Grosso a propor dissídio coletivo de natureza jurídico -econômico, outorgando expressamente poderes para assinar o acordo ou propor o Dissídio;
- Reajuste no piso salarial da categoria.
- Filiação dos Radialistas.
- Mudança para nova Federação FITERT Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão.
- Assuntos Gerais.

Radialista participe, prestigie e faça valer o seu direito, e ajude a diretoria a conquistar benefícios para a classe, pois somente com um sindicato forte e atuante é que se conquista melhorias para a categoria. Não seja omissos, atue, participe. Pois é **"TEMPO DE RENOVACÃO NO AR"**

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ  
Pres. do Sindicato dos Radialistas MT

**Associação das Revendas de Agrotóxicos de Água Boa-ARAAB**, CNPJ 05.480.540/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA/MT Renovação da Licença de Operação para funcionamento de central de recebimento de embalagens de agrotóxicos em Água Boa/MT.

**Xingu Brasil Empreendimentos Turísticos Ltda-ME**, CNPJ: 11.179.403/0001-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT Licença de Operação para serviços de pousada e alimentação na margem esquerda do Rio Kuluene em Gaúcha do Norte/MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia **27/05/2010 (quinta-feira), às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 em segunda e última convocação** com a seguinte pauta: a) Greve ; b) Informes; c) Assuntos gerais de interesse da categoria.

VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!!

**Mundial Transportes Logística LTDA-ME, CNPJ11.449.331/0001-20** torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, localizado na cidade de Rondonópolis-MT. NÃO EIA/RIMA

**Posto de Serviços Castanheira LTDA, CNPJ01.048.594/0001-73** torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, localizado na cidade de Castanheira-MT. NÃO EIA/RIMA

**Valdemir Carlos de Souza** (CPF 326.183.101-44), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extração de minério de ouro, no âmbito dos processos DNPM de 866.449/2010 à 866.450/2010, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SEST/SENAT, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de maio de 2010 (quinta-feira), na sede do SEST/SENAT, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5.115 – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP 78.080-300, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção ou Termo Aditivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as Negociações Coletivas e ou o Dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para a celebração

do Acordo Coletivo de Trabalho (contribuição assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 10h30min h ou às 11h00min h em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato.

Cuiabá, 21 de maio de 2010.

  
Edésio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

## CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

**DATA DA REUNIÃO:** 03/05/2010

**PAUTA:** Mudança de Classe dos Funcionários do Quadro Permanente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso no ano de 2010.

**MOTIVO:** Necessidade de adequar a classificação dos funcionários, conforme a Resolução n.º 03/2005,

**RESULTADO:** Deferiu-se a mudança de classe dos funcionários: ROSENI RIBEIRO LIMA, KÁTIA ALVES DE JESUS, LUZIA FERREIRA DA GAMA NEVES, CLEUSA DE FÁTIMA LIMA, MARTA MAZETE SILVA, LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA, IZABEL KEMILLA SALLES PACHECO, ELIENE ROSA MACHADO, ESTELITA ALMEIDA URQUIZA, CLARISSA DE MORAES PALMA LOSSAVERO SIQUEIRA, ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010.

**A ENTIDADE TRABALHO SOCIAL INFANTIL CRECHE BOM PASTOR**, Várzea Grande - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, OBJETIVANDO A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE 1.000 (UM MIL) REFEIÇÕES DIÁRIAS, BALANCEADAS E DE QUALIDADE, com realização prevista para o dia 10 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Entidade, sito a Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra nº 1.693 – Bairro Pirinéu – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente se solicitado via email: crecheescolaobompastor@hotmail.com. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Pedro Pereira – Presidente. Várzea Grande-MT, 21 de Maio de 2010.

## LICENÇA AMBIENTAL

**LEANDRO MIGUEL HOFFMANN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 376.319 SSP / MT, CPF 404.896.471 / 20, proprietário de imóvel rural denominado FAZENDA IRMAOS HOFFMANN II, Matrícula nº 356, localizado no município de Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença para exploração de atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, constando da Licença Previa, Instalação e Operação. A atividade será realizada na área de 35.000m².

**SÉRGIO ADIB HAGE**, portador do CPF nº. 021.808.631-87, torna publico que requereu junto à SEMA o Plano de Exploração Floresta, para a fazenda AURI III localizada no município de Boa Esperança do Norte/MT, não foi determinado EIA / RIMA

## LICENÇA AMBIENTAL

**ADAIR VENDRUSCULO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 8026143142 SSP/RS, CPF 142.420.280 / 91, proprietário de imóvel rural denominado FAZENDA SÃO VICENTE, Matrícula nº 719, localizado no município de Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, licença para exploração de atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, constando da Licença Previa, Instalação e Operação. A atividade será realizada na área de 3.500 m².

**NELSO SOARES DOS REIS**, CPF 006.721.909-82, RG 657106 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA REIS**, localizada no município de Porto dos Gaúchos - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barrão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 25 de maio do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da paralisação de 24 horas no dia 26 de maio de 2010.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010  
FRANCISCO DA SILVA ADÃO  
Presidente - SINTECT/MT



**ATO DE NOMEAÇÃO**

Nomeia a Equipe Técnica da Entidade Trabalho Social Infantil Creche Bom Pastor, responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO.

O Presidente da Entidade Trabalho Social Infantil Creche Bom Pastor, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

**I – Pregoeiro**

Luciano Raci de Lima

**II – Equipe de Apoio**

Angélica de Souza Pereira  
Marlene Simões de Souza  
Josiane Jissele Ribeiro da Silva

Várzea Grande, 21 de Maio de 2010.

PEDRO PEREIRA  
Presidente

**FUNDAÇÃO UNISELVA****Extrato do Contrato nº 060/2010-AJ-Uniselva**

Processos: 2010/002674/003094/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP** Objeto: “Aquisição de Móveis”, para atender o Instituto de Saúde Coletiva/ISC. Valor: R\$ 5.918,00 (cinco mil, novecentos e dezoito reais) Vigência: 60 (sessenta) dias Dotação orçamentária: Projeto nº 3.14.09 com recursos provenientes do Convênio firmado entre a SES, a UFMT e esta Fundação sob nº 025/SES/2005.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**FUNDAÇÃO UNISELVA****Extrato do Contrato nº 061/2010-AJ-Uniselva**

Processos: 2010/002674/003094/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** Objeto: “Aquisição de Móveis”, para atender o Instituto de Saúde Coletiva/ISC. Valor: R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais) Vigência: 60 (sessenta) dias Dotação orçamentária: Projeto nº 3.14.09 com recursos provenientes do Convênio firmado entre a SES, a UFMT e esta Fundação sob nº 025/SES/2005.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**ESTADO DE MATO GROSSO****CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO nº **016/2010**. Contratante **CISOMT**. Contratado: **Rodrigo Perez**. Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados na área médica de Pneumologia, conforme Edital de Convite nº 003/2010. Valor: R\$ 10.440,00. Início: 13-05-2010; término: 31-07-2010.

EXTRATO DO CONTRATO nº **017/2010**. Contratante **CISOMT**. Contratado: **Emerson Martins de Oliveira**. Objeto: Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados na área médica de Neurologia, conforme Edital de Convite nº 003/2010. Valor: R\$ 54.000,00. Início: 13-05-2010; término: 31-07-2010.

EXTRATO DO CONTRATO nº **018/2010**. Contratante **CISOMT**. Contratado: **Álvaro Américo Sabatini Rocha**. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na realização de exames de Sorologia, conforme Edital de Convite nº 003/2010. Valor: R\$ 51.548,40. Início: 13-05-2010; término: 31-07-2010.

**EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para atividade de “Fabrica de Emulsões Asfálticas”, localizada na rodovia dos Imigrantes, no município de Várzea Grande/MT. (DMT/DO)

**JOSUÉ QUILES**, portador do CPF: **022.208.659-91**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **Licença Ambiental Única – LAU**, da propriedade denominada **LOTE 49-50-51**, localizada no município de JUÍNA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**VANDERLEI RAMIRES SANCHES**, portador do CPF: **428.067.981-91**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **Licença Ambiental Única – LAU**, da propriedade denominada **LOTE 56-57-58**, localizada no município de JUÍNA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**RENATO PEREIRA ROSA**, portador do CPF: **066.548.138-12**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **Licença Ambiental Única – LAU**, da propriedade denominada **LOTE 104-87**, localizada no município de ARIPUANA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**CLEONICE QUILES SANCHES**, portador do CPF: **677.255.209-10**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **Licença Ambiental Única – LAU**, da propriedade

denominada **LOTE 53-54-55**, localizada no município de JUÍNA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**DACOL MADEIRAS LTDA**, CNPJ **08.752.332/0001-34**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA. (DMT/DO)

**ROGÉRIO TOKARSKI**, CPF nº 093.985.541-00 torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do meio Ambiente – MT (SEMA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda Sublime no município São Felix do Araguaia/MT. Sendo ou não determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

**EDITAL DE ENCERRAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** para Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso da assessoria de imprensa da Câmara Municipal, conforme descrição constante do **ANEXO I** do edital supracitado e propostas dos fornecedores.

**PARTICIPANTES VENCEDORES:**

**C.A.C DA SILVA – ME**; vencedora dos itens: 01, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), 03, no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais) e 06 no valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais);

**DESTRI FOTO E VÍDEO LTDA - ME** vencedora do item 04, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);

**MARCELO DIAS MACHADO- ME** vencedora dos itens: 02, no valor de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais) e 05 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de maio de 2010.

**ANA PAULA RYCHESCKI**

Pregoeira

**ABANDONO DE EMPREGO**

**M.C. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, estabelecida AV. FILINTO MULLER, S/N QUADRA 07 LOTE10, Bairro: PARQUE PAIAGUAIS. VARZEA GRANDE-MT, inscrita no CNPJ 03.683.781/0001-54, solicitando o comparecimento de seu funcionário **EVANILDO DE SOUZA MARTINS**, CTPS nº. 4759811 Série 002-MT, no prazo de 03 (três) dias ao contar da 1ª publicação (20/05/2010). O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego conforme o Artigo 482, Letra I da CLT. Cuiabá – MT, 20 de Maio de 2010. (DMT/DO)

Será realizada eleição, no dia **18 de Junho de 2010** a partir das 08:00 horas até as 15:00, na sede desta entidade sito à rua General Osório nº 870, Centro - Cáceres/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos Suplentes para o triênio 2010/2013, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, horário de **7:30 às 11:30 das 13:30 às 17:30 horas**, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 30 de Junho de 2010.

CÁCERES- MT, 19 DE MAIO DE 2010

ARNALDO VALERIANO TRALDI

PRESIDENTE SIA

**Ata de Fundação da Escola Espírita Yvonne Amaral Pereira**

Aos quatorze dias do mês de Julho de 2007, reuniram-se em Assembléia Geral os associados, membros do conselho diretor das Obras Sociais Yvonne Amaral Pereira e comunidade escolar, com o objetivo de Fundar a **Escola Espírita Yvonne Amaral Pereira**, instituição escolar confessional, conforme **LDB N.9394-96, artigo 20, item III: confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específica** e ao disposto no inciso anterior; localizada na

Rua 25 quadra 47 lote 03, CEP 78.055.783, Bairro Jardim Vitória, Município de Cuiabá-MT, a **Escola Espírita Yvonne Amaral Pereira** oferecera gratuitamente a **Educação Básica** com implantação gradativa e terá como Mantenedora as **Obras Sociais Yvonne Amaral Pereira**, porem com autonomia administrativa, tendo como Diretora **Dinalva Oliveira Santos**. Estiveram presentes os seguintes associados: Alexandra Mônica Silva Oliveira, Bethina Paula O. Azevedo, Andréa C. L. Rezende, Deni Maria Pereira, Dinalva Oliveira Santos, Domingos Antonio de Rezende, Ilda Martins Costa, Julio César Silva Tanan de Amorim, Marcus Vinicius Silva Tanan de Amorim, Miguel Arcanjo Marian, Nilce Maria Giehl, Olívia Maria de Souza.

**Marcus Vinicius Silva Tanan Amorim**

Presidente

**Obras Sociais Yvonne Amaral Pereira**

**Lobo Industrial de Tintas LTDA - CNPJ04.538.183/0001-54**, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Renovação de Licença Operação**, para atividade de fabricação de tintas, sito à Av. Gov. Júlio Campos nº 7070, B. Mapim. Várzea Grande – MT.



**AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A.**  
CNPJ Nº. 03.164.753/0001-20

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2006.**

**DATA, HORA, LOCAL:** 28 de abril de 2006, às 10:00 (dez) horas, na sede social a Av. Mário Acunha Aristides, 1760 – Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, ficando, portanto dispensados do Edital de Convocação em conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2005, devidamente publicado de acordo com o que determina a Lei. **MESA:** Presidente – Ademir Boencio e como secretário designado, Djalma Santos. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão, aprovação e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2005; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – DELIBERAÇÕES:** Fica deliberado e aprovado por unanimidade de votos: a) aprovação das contas dos Administradores, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, na forma do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 28/03/2006, às páginas 105/106 e no Jornal Diário de Cuiabá, no dia 29/03/2006, à página F7; b) aprovada a não distribuição de dividendos sobre lucros de exercícios anteriores por ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade, conforme preceitua o artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404/76, decidiu-se ainda que o lucro acumulado fique suspenso para posterior destinação e que o prejuízo acumulado será amortizado com os lucros futuros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e discutido, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes no livro de presença de acionistas. Ata lavrada de forma sumária (Lei nº. 6.404/76, Artigo 130, parágrafo 1º, de 15 de dezembro de 1976). (ASS) Ademir Boencio, Presidente da mesa, Djalma Santos, Secretário da Mesa. (ASS) Maria Bernadete Belonci Boencio e Ademir Boencio por si e pela Acionista: Máquina São Paulo Ltda. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia). Rondonópolis (MT), 28 de abril de 2006.

**ADEMIR BOENCIO - Presidente Da Mesa**  
**DJALMA SANTOS - Secretário Da Mesa**

**Nº e data de arquivamento. Ata arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20060352590 em 03/07/2006**

Asplemat/DO

**AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A.**  
CNPJ Nº. 03.164.753/0001-20 NIRE Nº 5130000405-4

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2007.**

**DATA, HORA, LOCAL:** 18 de abril de 2007, às 14h00min (quatorze), na sede social a Av. Mário Acunha Aristides, 1760 – Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **PRESEÇA:** Totalidade

dos acionistas, ficando, portanto dispensados do Edital de Convocação em conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, tendo seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31.12.2006, devidamente publicado de acordo com o que determina a Lei. **MESA:** Presidente – Ademir Boencio e como secretário designado, Djalma Santos. **ORDEM DO DIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão, aprovação e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.2006; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Outros assuntos. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – DELIBERAÇÕES:** Fica deliberado e aprovado por unanimidade de votos: a) aprovação das contas dos Administradores, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/03/2007, à página 67 e no Jornal Diário Regional, no dia 28/03/2007, à página 12; b) aprovada a não distribuição de dividendos sobre lucros de exercícios anteriores por ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade, conforme preceitua o artigo 202, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404/76 decidiu-se ainda que o lucro acumulado fique suspenso para posterior destinação e que o prejuízo acumulado será amortizado com os lucros futuros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e discutido, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes no livro de presença de acionistas. Ata lavrada de forma sumária (Lei nº. 6.404/76, Artigo 130, parágrafo 1º, de 15 de dezembro de 1976). (ASS) Ademir Boencio, Presidente da mesa, Djalma Santos, Secretário da Mesa. (ASS) Maria Bernadete Belonci e Ademir Boencio por si e pela Acionista: Máquina São Paulo Ltda. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia). Rondonópolis (MT), 18 de abril de 2007.

**ADEMIR BOENCIO - Presidente Da Mesa**  
**DJALMA SANTOS - Secretário Da Mesa**

**Nº e data de arquivamento. Ata arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 200760302740 em 18/07/2007**

Asplemat/DO

**ENIO BORTOLUZZI**, CPF: 443.251.500-72, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Faz. Pérola d'Oeste no município de Querência-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-(66.3532.3297)

**JOSÉ PAULO SIRENA**, CPF: 217.144.280-87, torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Única do Imóvel Rural denominado de Faz. São Sebastião no município de União do Sul-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-(66.3532.3297)

**Diagnósticos da América AS- CNPJ 61.486.650/0293-27**, torna público que requer à SEMA/MT, o pedido de **Renovação de Licença Operação**, para ativ. de exames laboratoriais, sito à Rua Barão de Melgaço nº 2777, Centro. Cuiabá-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**IVONIR ALVES DIAS ME**, CNPJ (MF) 86.806.536/0001-14, IM nº 28907, hoje estabelecida na Rua Estevão de Mendonça, 560, bairro Popular em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que **extraviou as notas fiscais** de série 02 números seqüencial 37, 38, 39 e 40, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, onde era a sede da empresa.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas**

**MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.771.323/0001-77 e no município sob o nº.20020, estabelecido na Rua: oito, - QD: 20 Nº. 02- COHAB DOM ORLANDO CHAVES-Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 26, nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **KATAYAMA ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.765.979/0010-43 e Inscrição Estadual 13.132.887-2, estabelecida na Rod. MT 100 KM 55, S/N, Centro, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais do bloco Série 1 de números 97, 113, 114, 115, 116, 218, 223, 224, 807, 808, e notas Fiscais Inutilizadas de numeração compreendida entre 818 à 830, Série "U" a numeração compreendida entre 38 à 245 e 302 à 2500, de Série "EU" a numeração compreendida entre 20 à 55, Série "E-1" a numeração compreendida entre 054 à 1250, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado, conforme BO 606/2010.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ODAIR JOSE DOS SANTOS ME**, CNPJ 01.819.059/0001-79, I. E. 13.174.643-0, Rua Rio de Janeiro, nº. 779 - Centro - JUARA-MT, **DECLARA** que foram extraviados os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Termo de Ocorrências, Inventário, Inspeção do Trabalho, Registro empregados, e 10 Blocos de notas Fiscais SÉRIE D-1, com a numeração de 000.001 À 000.500.

**COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSPORTADORES RODOV. AUTÔNOMO DE BENS LTDA**, CNPJ sob nº 32.068.371/0021-45, e I. E sob nº 13.341.375-6, sito a Rua Comendador Henrique, 362 Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou as 1ªs (primeiras) vias dos Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Série "Única" - Modelo "8", já emitidas, números **001999 e 002015**.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº 77.941.490/0050-33, situada na Avenida Perimetral das Samambaias, Nº 685-N sala 12, na cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso, declara ter extraviado os seguintes documentos: **01 caixa de Formulários de Notas Fiscais, (Mod. 1 fatura) Nº inicial 415912 ao Nº final 416500 (Nº de AIDFe – 163597)**. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1348/2010 registrado dia 14/05/2010.

(DMT/DO)

**CREUNICIA DOS SANTOS COSTA POLITANO**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.627.785/0001-40, estabelecida na cidade de Peixoto de Azevedo-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Todas as Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série "A", usados e não, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Livro de Reistro do Empregado, e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais nº 01.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**TONY R. R. DE ALMEIDA ME**, CNPJ 07367306/0001-20 e Insc. Estadual 13302373-7 sito a Rua Doutor Leônidas de Matos, 435 – Goiabeiras – Cuiabá/MT., declara que extraviou 09 Blocos de NF Mod. 01, conforme AIDF: 142682/08 - 169597/09 - 225401/10.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

O Sr. **VITORIO JUNIOR PICCINI** – CPF 620.003.659-49, proprietário d Fazenda DONA IRACEMA, localizada no município de Sinop/MT., inscrita no CCE/MT 13.345.842-3, **COMUNICA** o extravio do livro número 01 modelo 06- Registro de Termo de Utilização de Documentos Fiscais e de termo de Ocorrência. Sinop, 12 de abril de 2010 Vítório Junior Piccini **(DMT/DO)**

**SPOLADORE TUR LTDA**, Av. Marechal Rondon, 1228-B, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CNPJ 03.148.375/0001-91 e I.E. 13.187.737-2, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro Termos de Ocorrência n. 01, Notas Fiscais Série D n. 001 à 150.

**VITORIO JUNIOR PICCINI**, CPF 620.003.659-49, proprietário da Fazenda DONA IRACEMA, localizada no município de Sinop - MT, inscrita no CCE/MT 13.345.842-3, **COMUNICA** o extraviou do Livro número 01 modelo 06 - Registro de Termo de Utilização de Documentos Fiscais e de Termo de Ocorrência. Sinop, 12 de abril de 2010. **Vítório Junior Piccini**.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: LINO CESAR DE S. P. TAQUES - ME**, com sede na Av. Araguaia, 430 – centro – São Félix do Araguaia – MT, inscrita junto ao CNPJ 04.362.488/0001-58 e IE 13.201.954-0, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** blocos de NF: AIDF 33 –Mod. D2, bloco 02 NF 301 à 350, bloco 03 NF 351 à 400/ AIDF 33 Mod. D-1, bloco 03 NF 851 à 900, bloco 04 NF 901 à 950 E bloco 05 NF 951 à 1.000/ AIDF 43 Mod.D-1, bloco 03 NF 1.100 à 1.150 e bloco 05 NF 1.201 à 1.250/ AIDF 20 MOD. M-1, NF DE 01 à 50.

**Benedito Jose do Amaral e Silva ME**, CNPJ nº 03.950.193/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.204.688-1, declara o extravio de todos os talões relacionados abaixo: **AIDF Manual:** nº 1189 - Nota fiscal de venda a consum. Mod 2 de nº 01 à 250, AIDF nº 1190 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 01 à 125, AIDF nº 1571 - Nota fiscal de venda a consum. Mod 2 de nº 01 à 250, AIDF nº 2112 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 126 à 250, AIDF nº 5758 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 251 à 375. **AIDF Eletrônica:** nº 3242 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 376 à 400, AIDF nº 4008 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 401 à 425, AIDF nº 46060 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 426 à 475, AIDF nº 57556 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 476 à 500, AIDF nº 80877 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 501 à 550, AIDF nº 105383 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 551 à 625, AIDF nº 192030 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 626 à 675, AIDF nº 209219 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 676 à 725, AIDF nº 223777 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 726 à 750, AIDF nº 234051 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 751 à 800.

A empresa **SODRE&SIMÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.982.003/0001-82 e I.E. 13.238.073-0, cito a Rua São Paulo, nº 573-W, centro em Tangará da Serra - MT,

declara o extravio dos documentos conforme abaixo discriminados:

Livros de Registros Fiscais:

Livro Registro de Entradas nºs	01,02,03,04 e 05
Livro Registro de Saldas nºs	01,02,03,04 e 05
Livro Registro de Apuração de ICMS nºs	01,02,03,04 e 05;
Livro Registro de Inventario nºs	01,02,03,04 e 05.

Extravio das AIDFs conforme abaixo:

- AIDF nº 045	de 30/01/2004;
- AIDF nº 46337	de 07/11/2006;
- AIDF nº 46340	de 07/11/2006;

Extravio dos Blocos e das Notas Fiscais conforme abaixo:

10 Blocos de notas fiscais Série D,Subsérie 1	sendo as NF de nº 001 ao nº 500;
01 Bloco de Notas Fiscais, Série 1.	sendo as NF do nº 01 ao nº 25;
05 Blocos de Notas Fiscais Série D Subsérie 1	sendo as Notas Fiscais de nº 501 ao nº 750.

**TORNEADORA PINHEIRO LTDA - ME** CNPJ 01.133.223/0001-90 e I.E. 13.167.591-5. Rua Dos Manacas, nº 743, Setor Industrial Sul, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal de Pretação de Serviço Série 'F' de 001 a 3100. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

O produtor Rural **ARTEMIO AQSENEN**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 523.667.909-53, inscrição estadual nº 13.291.530-8, localizado na Fazenda Kaskawell - Rod. BR - 163 - KM - 590 + 60 KM a direita, Zona Rural, vem através deste comunicar o extravio da 1ª,2ª,3ª,4ª e 5ª vias da NF s nº 89 e 101, 1ª via da Nota Fiscal nº 150 e o Livro de Registro de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001.

**Luiz Carlos Berton EPP**, Cnpj 24.723.769/0001-04, I.E. 130625795, End: Rua dos Estados, nº 514, Centro, Sorriso - MT, Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Saída ao Consumidor Serie D: Nº 25910 – 2ª Via, Nº 26821 – 2ª Via, Nº 26911 – 1ª Via, Nº 27161 – 1ª Via, Nº 27216 – 1ª e 2ª Vias, Nº 27453 – 1ª Via, Nº 27548 – 3ª Via, Nº 27746 – 1ª Via, Nº 28090 – 2ª Via, Nº 30368 – 1ª e 2ª Vias, Nº 30558 – 2ª Via, Nº 31013 - 1ª e 2ª Vias, Nº 31536 - 1ª, 2ª e 3ª Vias, Nº 31537 - 1ª, 2ª e 3ª Vias.

**Publicar**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**ELETRO AMAZÔNIA CONST. ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.928.083/0001-20 Inscr. Estadual 13.131.283-9 estabelecida na Rua Colonizador Enio Pipino Nº 671 - Setor Industrial Sul - Sinop-MT – declara para os devidos fins de direito o Extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços - Série "F", da seguinte numeração 2801 à 2950.

**A.R. RIBEIRO MAT CONST – ME**, sito a R. Jurumirim, 704 - Novo Horizonte Cuiabá/MT, com CNPJ: 00.824.612/0001-07 e I.E: 13.164.571-4; Comunica que foram extraviados os livros fiscais de Registros: Entradas nº1, Saldas nº1, Apuração ICMS nº1, Inventario nº1, Ocorrências nº1 e as NF de Série Unica nº. 001 a 250 e Série D nº0001 a 1000.

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2010**

**OBJETO:** Contrato n. 2010711052398/AJU/2010 de fornecimento de energia elétrica para o Juízo da Infância e Juventude da Capital - UC 8902461.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça de Mato Grosso/Funajuris CNPJ n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - Cemat CNPJ n. 03.467.321/0001-99

**VIGÊNCIA:** 02/2010 a 01/2011.

**VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) estimativa anual

Cuiabá, 21 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA Nº. 02/2010/TJMT**

**OBJETO:** Contrato de garantia de reparação ou a substituição do bem adquirido no-break senoidal de no mínimo 2,2kva marca KVA/KNBE 3000 SE.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** KVA Sistemas de Energia Ltda.

C.N.P.J. nº. 08.294.814/0001.98

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de recebimento do equipamento.

**VALOR:** Contrato de garantia sem custo de manutenção.

Cuiabá, 24 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 001/2010-SRP**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, autorizar o aditamento em 25% nos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 001/2010 – Id. 218.516, cujo objeto é aquisição de confecção de toga de gala, toga convencional e pelerine para Desembargadores e equipe de assessoramento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob o amparo legal conferido pelo artigo 12 do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, c/c o art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -



## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 20 DIAS** AUTOS Nº 31976-41.2008.811.0041 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CASA PRADO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA – EPP ADVOGADO DA AUTORA: SANIELE IZAURA SILVA CAVALLARI REZENDE PARTE RÉ: BANCO BRADESCO S.A E ACE ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA E VILLE MODAS INDUSTRIA E COMERCIO ADVOGADOS DO REQUERIDOS: LEONIR GALERA MARI, MAURO PAULO GALERA MARI, ILDO DE ASSIS MACEDO, SAIONARA MARI, INALDO XAVIER DE SIQUEIRA SANTOS NETO, RODRIGO SAMPIO DE SIQUEIRA E LUCIANA JOANUCCI MOTTI DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/12/2008 FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO VILLE MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital para responder querendo a ação. Nos termos do artigo 221 e seguintes do Código de Processo Civil. RESUMO DA INICIAL: I – DOS FATOS: “ A Requerente é uma empresa seria e idônea que atua no ramo de comercio varejista de artigo de vestuários e acessórios. No presente mês de outubro do corrente ano, a sócia de Requerente. Senhora Priscila Ziolkowski Prado recebeu ligação do Banco Safra na qual é correntista informando que seu nome encontrava-se PROTESTADO em razão de falta de pagamento de suposta duplicatas emitidas pela 3ª requerida no valor de R\$ 3.750,00 cada com vencimento para 03 de outubro de 2008 e 21 de novembro de 2008. Tais duplicatas foram protestadas por falta do pagamento, tento como favorecido a 2ª requerida como endossamento a 3ª requerida e como apresentante a 1ª requerida. Pois bem tomada de surpresa a Requerente constatou que o título acima referendado JAMIS FORA RECEBIDO; não havendo também qualquer relação comercial firmada como a 3ª requerida que desse ensejo a imissão de tal título. Assim uma vez que não havendo qualquer valor a ser pago, a requerente entrou em contato com as requeridas para que fosse retirado

seu nome do protesto. Contudo não obteve qualquer êxito(...)” ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados de expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO caso trata-se de litisconsorte com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUADRUPLO, caso requerido seja a Fazenda Pública ou Ministério Público (art. 188 do CPC). B) Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegadas na peça vestibular. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 12 de março de 2010. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS** AUTOS N. 2008/165 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHOPARTE REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ – UNIC PARTE REQUERIDA: GILDO ELIAS MARIAN JUNIOR e MARIZE GOMES MARIAN e THIAGO GOMES MARIAN e GILDO ELIAS MARIAN e ALZIRA GOMES MARIAN INTIMADO(A,S): MARIZE GOMES MARIAN, GILDO ELIAS MARIA JUNIOR, THIAGO GOMES MARIAN. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 46.500,66 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora que recaíram sobre os lotes 04, medindo 12,00 metro de frente para a rua Tomas Antonio Gonzaga; 12,00 metro nos fundos com parte do lote 06. 30 metros de ambos os lados, confinando o lado direito com o lato 05, lado esquerdo com o lote 03, e lote 05: medindo 12,00 metros de frente para a rua Tomas Antonio Gonzaga (atual Professor Ranulfo Paes de Barros); 12,00 metros de fundo com o lote 06;30 metros de ambos os lados, limita do lado direito com a rua Domingos Jose Martins e do lado esquerdo com o lote 04, devidamente registrado no Cartório do 7º ofício desta capital sob. O n. 02, Matrícula nr. 4322 e 4323. ADVERTENCIA: Findo o prazo do edital, passará a fluir o prazo de 15(quinze) dias, para querendo embargar Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, Digitei. Cuiabá – MT, 26 de junho de 2009 Erzira Elisbete de Oliveira Gesto(a)Judiciaria(a) Autorizado(a) Provimento n. 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 – FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil.  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".